

TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO

Pelo presente termo, as partes a seguir qualificadas:

AQUAMEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº. 21.998.472/0001-55, com sede na Avenida Tiradentes, nº. 2.620, Bairro do Parque Industrial, Cidade de Itu, Estado de São Paulo, CEP 13309-640; neste ato, representada, nos termos de seus atos constitutivos, por seus representantes legais; doravante denominada simplesmente “**AQUAMEC**” ou “**LIDER**”; e

ALBRIGGS DEFESA AMBIENTAL S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº. 04.050.400/0001-62, com sede na Avenida Jabaquara, nº. 3.060, 3º Andar, Sala 302, Bairro de Mirandópolis, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04046-500; neste ato, representada, nos termos de seus atos constitutivos, por seus representantes legais, doravante denominada simplesmente “**ALBRIGGS**”;

Têm justo e compromissado se constituírem em CONSÓRCIO, para participação na Licitação Eletrônica – LE nº. 239/2025, deflagrada pela Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA, que tem por objeto a “Contratação de empresa especializada para implementação de uma Solução Integrada de Gerenciamento de Tráfego Marítimo (VTMIS), em regime de Software como Serviço (SaaS), nos Portos de Paranaguá e Antonina.”, tudo de acordo com as exigências e demais condições específicas expressas no Edital e em seus Anexos “**EDITAL**”, nos termos das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª – OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento o compromisso das **CONSORCIADAS** acima qualificadas de se constituírem em **CONSÓRCIO** para participar da Licitação Eletrônica – LE nº. 239/2025, deflagrada pela Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA, que tem por objeto a “Contratação de empresa especializada para implementação de uma Solução Integrada de Gerenciamento de Tráfego Marítimo (VTMIS), em regime de Software como Serviço (SaaS), nos Portos de Paranaguá e Antonina.”, empreendimento que constitui o objeto do **CONSÓRCIO**.

§ 1º - Durante a vigência do **CONSÓRCIO**, as **CONSORCIADAS** deverão obedecer às normas do Edital e do Contrato.

§ 2º - Acham-se implícitas, na consecução deste Instrumento, a elaboração e apresentação de propostas, participação, habilitação e a prática de quaisquer atos que visem à contratação do **CONSÓRCIO**.

§ 3º - As **CONSORCIADAS** declaram que não participam, e, estando este em vigor, não participarão da mesma licitação de outra forma, que não no presente **CONSÓRCIO** (seja isoladamente, seja em Consórcio, seja através de interposta pessoa).

CLÁUSULA 2ª – DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO DO CONSÓRCIO

A denominação do **CONSÓRCIO**, a ser constituído sem personalidade jurídica própria, será "**CONSÓRCIO AQUAMEC-ALBRIGGS VTMIS**", com sede na Avenida Jabaquara, nº. 3.060, 3º Andar, Sala 308, Bairro de Mirandópolis, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04046-500.

CLÁUSULA 3ª – INDICAÇÃO DA EMPRESA LÍDER

A liderança do **CONSÓRCIO** será exercida pela **AQUAMEC**, com poderes para, durante qualquer das fases da licitação e da execução do contrato, representar o **CONSÓRCIO** perante a **APPA**, assumindo todas as responsabilidades e receber instruções em nome das empresas **CONSORCIADAS**.

Parágrafo Único - Fica, desde já, outorgada à empresa **Líder**, procuração pela **ALBRIGGS**, conferindo amplos poderes para representá-la perante o **CONSÓRCIO** junto a **APPA**, em especial para assinar o contrato administrativo, promover e agilizar os interesses das Consorciadas, inclusive para requerer, receber ou apresentar documentos, propostas e recursos, ou deles desistir, se assim for o interesse das Consorciadas. A Empresa Líder estará autorizada a assumir todas as responsabilidades em nome das consorciadas relativas a esta licitação, bem como receber instruções para a integral execução do Contrato, receber citações, notificações, ficando-lhe delegado poderes para tomar todas as providências junto ao Órgão Licitante ou à Comissão de Licitação para a prática de todos os atos, inclusive para acompanhamento de todas as etapas da Licitação.

CLÁUSULA 4ª – ORGANIZAÇÃO E COMPOSIÇÃO DO CONSÓRCIO

§1º- Caberá a cada **CONSORCIADA**, no **CONSÓRCIO**, nas partilhas de resultados, no pagamento de obrigações e de despesas comuns, e nas garantias exigidas, a seguinte participação:

CONSORCIADA	PARTICIPAÇÃO
AQUAMEC	95,00%
ALBRIGGS	05,00%
TOTAL	100,00%

§2º- O **CONSÓRCIO** poderá promover o faturamento dos serviços prestados por si, em seu próprio nome, e/ou em nome de cada uma das consorciadas, no percentual de sua participação no presente instrumento, diretamente à **APPA**.

§ 3º - As **CONSORCIADAS** assumem junto a **APPA**, o compromisso expresso de responsabilidade isolada e solidária pelos atos praticados por qualquer delas, tanto na fase da licitação quanto na de execução do Contrato dela eventualmente decorrente, contados desde a assinatura deste instrumento até a efetiva emissão do termo de recebimento definitivo das obras e serviços objeto da Licitação, que se dará 03 (três) meses após a execução do objeto contratado, persistindo as obrigações acessórias, especialmente as decorrentes de correção de defeitos.

§ 4º - As **CONSORCIADAS** assinarão o Contrato como anuentes perante a **APPA** e como solidariamente responsáveis por todas as obrigações do **CONSÓRCIO**.

§ 5º - Cada **CONSORCIADA** participará das despesas na proporção de sua participação no **CONSÓRCIO**.

§ 6º - As **CONSORCIADAS** deverão prestar recíproca colaboração em todos os campos, de forma a obter a integração dos serviços e bom desempenho na consecução dos serviços.

§ 7º - No âmbito interno do **CONSÓRCIO**, cada **CONSORCIADA** será representada por qualquer de seus respectivos representantes legais ou por quem assim o designarem.

§ 8º - As **CONSORCIADAS**, de logo, consideram-se, individualmente, obrigadas a participarem do processo licitatório até seu final. No caso de pretenderem a rescisão do presente termo, somente poderão fazê-lo não havendo impedimento pela **APPA** e havendo consentimento da(s) outra(s) **CONSORCIADA(S)**.

§ 9º - Ao **CONSÓRCIO** serão aplicadas as normas do órgão licitante, da licitação (Edital) e da Legislação aplicável.

§ 11º - Cada **CONSORCIADA** responde pela veracidade dos documentos que apresentar, pelas consequências de ordem civil e criminal, bem como, assumem inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a habilitação/contratação do **CONSÓRCIO** na presente licitação.

§ 12º - As **CONSORCIADAS** apresentarão, antes da assinatura do contrato decorrente da licitação, o instrumento de constituição e o registro do **CONSÓRCIO**.

CLÁUSULA 5ª – RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA DAS CONSORCIADAS

Cada Consorciada assume, neste ato, a responsabilidade individual e solidária, nos termos da lei e do Edital, tanto na licitação, quanto na execução contratual; com todos os direitos e obrigações nele contidos, abrangendo também os encargos fiscais, trabalhistas e administrativos referentes ao objeto da contratação.

§ 1º - Inobstante a responsabilidade solidária assumida perante a **APPA**, cada **CONSORCIADA** deve ser considerada como uma contratada independente, respondendo perante a outra **CONSORCIADA** na proporção de sua participação, pelos danos ou prejuízos diretos a que comprovadamente der causa.

§2º - As **CONSORCIADAS** comprometem-se a apresentar a Comissão de licitação, antes da assinatura do Contrato decorrente do processo de negociação, o instrumento definitivo de constituição do Consórcio, aprovado por quem tenha competência em cada uma das empresas para tanto, em conformidade com a **LICITAÇÃO**.

§ 3º - Declaram que, se vencedoras da licitação, levarão o Instrumento de Consórcio à Junta Comercial do local da sede da Empresa Líder, ou outro órgão admitido legalmente, para registro, antes da celebração do Contrato, oficializando assim o **CONSÓRCIO**, comprometendo-se as respectivas publicações.

§ 4º - As **CONSORCIADAS** assumem, expressamente, o compromisso de, junto a licitante, cumprir as obrigações previstas, inclusive, mas não limitadamente, fornecer ou assinar, no menor espaço de tempo

possível, todos os documentos que forem necessários.

§ 5º - As **CONSORCIADAS** se comprometem a não alterarem a composição ou constituição do **CONSÓRCIO** ou, sob qualquer forma modificada, sem prévia anuência do órgão licitante, até a conclusão dos serviços que vierem a ser contratados, sendo vedada a alteração da composição do consórcio durante a negociação sem prévia anuência do órgão licitante, visando manter válidas as premissas que asseguraram a habilitação do **CONSÓRCIO** original.

§ 6º - O **CONSÓRCIO** não se constitui, nem se constituirá, em pessoa jurídica distinta da de seus integrantes e não adotará denominação própria diferente de seus integrantes.

CLÁUSULA 6ª - INDEPENDÊNCIA ECONÔMICA E ADMINISTRATIVA

Cada uma das **CONSORCIADAS** conservará a sua personalidade jurídica própria, mantendo plena liberdade e autonomia para continuar a operar individualmente em seus respectivos fins sociais, preservando, cada uma delas, a sua independência econômica e administrativa, bem como todos os direitos daí decorrentes.

CLÁUSULA 7ª - DA ADMINISTRAÇÃO

Para a fase de apresentação da **PROPOSTA COMERCIAL E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** do processo na licitação, o **CONSÓRCIO** será representado pela **LÍDER**, outorgando-lhe, a **ALBRIGGS**, todos os poderes inerentes a um mandato, podendo, para esta finalidade, receber instruções, transigir, desistir, firmar compromisso, assinar documentos, declarações, requerer, impugnar, recorrer, praticar todos os atos para o bom e fiel cumprimento do mesmo, ainda terão poderes para decidir em todas as fases do processo eletrônico, apresentar proposta, ofertar lances de preços, negociar preços, interpor e desistir de recursos, inclusive poderes para, na ausência ou impedimento do representante legal, assinar contratos e aditamentos, bem como praticar todos os atos pertinentes ao certame em nome do **CONSÓRCIO**; sendo eles:

- Pela **AQUAMEC** – Sr. **MARCO ANTONIO GUTFREUND FORMICOLA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.741.980 SSP/SP e inscrito no CPF n.º 030.853.378-06; Sr. **VALTER CARMONA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.974.245 SSP/SP e inscrito no CPF n.º 667.077.658-68; e Sr. **ALEX DA SILVA COBRA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG n.º 29.041.953-0 SSP/SP e inscrito no CPF n.º 215.771.438-33.

- Pela **ALBRIGGS** – Sr. **MARCO ANTONIO GUTFREUND FORMICOLA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.741.980 SSP/SP e inscrito no CPF n.º 030.853.378-06; Sr. **VALTER CARMONA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.974.245 SSP/SP e inscrito no CPF n.º 667.077.658-68; e Sr. **ALEX DA SILVA COBRA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG n.º 29.041.953-0 SSP/SP e inscrito no CPF n.º 215.771.438-33.

§ 1º - As **CONSORCIADAS** serão responsáveis pelas despesas da execução a seu cargo, efetuando diretamente à **ADMINISTRAÇÃO**, os seus respectivos faturamentos pelos serviços prestados na proporção estabelecida na cláusula 4ª, §2º salvo se expressamente previsto.

§ 2º - A gestão operacional do **CONSÓRCIO** será regulada pelas Normas e Procedimentos Operacionais, conjunto de regras que será estabelecido de comum acordo entre as **CONSORCIADAS** e que deverá fazer parte integrante do Instrumento de Constituição do Consórcio.

CLÁUSULA 8ª – VIGÊNCIA E RESCISÃO

O prazo de duração do **CONSÓRCIO** deverá ser equivalente ao prazo de duração do contrato a ser assinado, acrescido de 03 (três) meses, o presente termo de compromisso de constituição de consórcio entra em vigor na data de sua assinatura, devendo eventual instrumento de consórcio definitivo, caso o **CONSÓRCIO** seja vencedor da concorrência, ter validade até a emissão do termo de recebimento definitivo das obras e serviços objeto do contrato administrativo decorrente da licitação.

§ 1º - Este compromisso será rescindido: i) na hipótese de o **CONSÓRCIO** não se sagrar vencedor na Licitação; ii) se a empresa Licitante, depois de esgotados os recursos administrativos ou judiciais que eventualmente as **PARTES** consorciadas ou terceiros interponham, adjudicar, definitivamente, o Objeto da licitação a outro licitante; iii) no caso de cancelamento da licitação, sem que haja recurso; iv) por decisão conjunta e unânime das **CONSORCIADAS** de desistir em participar da **licitação**, o que só poderá ocorrer antes apenas da abertura dos envelopes contendo a proposta comercial; e v) o **CONSÓRCIO** somente se extinguirá após o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais.

§ 2º - Sagrando-se vencedor do **CONSÓRCIO**, as **PARTES**, comprometem-se a firmar todos os documentos exigidos na contratação e no Contrato, assumindo todas as obrigações e compromissos constantes no Contrato.

CLÁUSULA 9ª - DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica vedado às **CONSORCIADAS** ceder ou transferir a terceiros os direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

§1º - As **CONSORCIADAS** se obrigam a manter o entrosamento necessário ao perfeito desenvolvimento dos serviços.

§2º - O **CONSÓRCIO** manterá uma contabilidade própria e detalhada sobre todos os movimentos econômico-financeiros, emitindo mensalmente os respectivos relatórios balancete, razão, contas a pagar e relatórios de custos detalhados, com os respectivos documentos de suporte disponibilizados para verificação das **CONSORCIADAS** e para dar suporte à contabilidade das **CONSORCIADAS** nas transferências e/ou contabilizações de suas participações nos custos advindos com a execução dos serviços.

§3º - A escrituração contábil será feita pela **LÍDER** e/ou por escritório de contabilidade terceirizado, contratado de comum acordo pelas empresas do **CONSÓRCIO** e o arquivamento dos documentos do **CONSÓRCIO** serão efetuados pela empresa Líder, a qual se responsabilizará por todo e qualquer prejuízo que advinha pela falta de zelo e guarda dos documentos.

§4º - Os sistemas contábeis a serem aplicados deverão atender aos requisitos das **CONSORCIADAS**.

CLÁUSULA 10ª - IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE

O presente contrato é irrevogável e irretratável, obrigando herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA 11ª - CONFIDENCIALIDADE

As **CONSORCIADAS** se obrigam a tratar de forma absolutamente confidencial qualquer informação recebida da outra ou por ocasião da operação objeto do Contrato, salvo se forem de domínio público. Qualquer informação fornecida por qualquer das partes, concernente à preparação e execução do Contrato ou a ela correlata, será utilizada unicamente para fins colimados no presente documento.

CLÁUSULA 12ª - COMPROMISSO DE INTEGRIDADE

É de responsabilidade de cada **CONSORCIADA** o cumprimento, por si, seus administradores, funcionários, prepostos e/ou representantes, de todas as leis e os regulamentos referentes à prática de atos contra a administração pública e à legislação vigente.

§ 1º - Na execução deste Instrumento, durante licitação ou do eventual contrato, nenhuma das partes nem qualquer de seus diretores, empregados, sócios, agentes ou prepostos, por si ou em nome do **CONSÓRCIO**, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento, direta ou indiretamente, de qualquer dinheiro ou qualquer outra coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo quanto ao resultado da licitação e/ou da execução do contrato.

§ 2º - Cada uma das **CONSORCIADAS** deste instrumento compromete-se a, em todas e quaisquer ocasiões, a cumprir com os regulamentos e legislação vigente, incluindo quaisquer regras antifraude, anticorrupção, antilavagem de dinheiro e de combate ao financiamento do terrorismo (AML/CFT), se comprometem e garantem ainda as **CONSORCIADAS** que não participarão, de qualquer forma e sob qualquer condição, direta ou indiretamente, em quaisquer práticas ilegais ou ilícitas durante a execução do objeto do presente instrumento.

CLÁUSULA 13ª – FORO

Fica desde já eleito pelas **PARTES**, com expressa renúncia a qualquer outro, ainda que mais privilegiado, o foro da cidade de São Paulo-SP, como o competente para solucionar as eventuais dúvidas decorrentes da execução deste termo de compromisso.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as **PARTES**, juntamente com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento em 06 (SEIS) vias de igual teor e efeito.

São Paulo (SP), 10 de março de 2026.

(assinado digitalmente)

AQUAMEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS S.A.

Marco Antonio Gutfreund Formicola/ Valter Carmona

(assinado digitalmente)

ALBRIGGS DEFESA AMBIENTAL S.A.

Marco Antonio Gutfreund Formicola/ Valter Carmona

TESTEMUNHAS: (assinado digitalmente)

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Proposta de Preços

EDITAL DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA - LE Nº 239/2025
SAP Nº 100000239

OBJETO: Contratação de empresa especializada para implementação de uma Solução Integrada de Gerenciamento de Tráfego Marítimo (VTMIS), em regime de Software como Serviço (SaaS), nos Portos de Paranaguá e Antonina.

AQUAMEC INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS S/A
CNPJ 21.998.472/0001-55
Avenida Tiradentes, 2620, Parque Industrial, Itu/SP, CEP: 13.309-640
Email: contato@aquamecbrasil.com.br Telefone (11) 4059-9999
Conta Corrente: Banco Daycoval - 707 Ag: 0001 - Matriz C/C: 743.507-1

Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unit (Com BDI)	Valor Total (com BDI)
1.0	Documentação técnica	un.	1	1.850.000,00	1.850.000,00
2.0	Infraestrutura	un.	1	2.300.000,00	2.300.000,00
3.0	Equipamentos e Acessórios	un.	1		
3.1	Sistema de Radar e extrator	un.	4	1.927.000,00	7.708.000,00
3.2	Sistema AIS	un.	2	266.250,00	532.500,00
3.3	CCTV	un.	4	361.150,00	1.444.600,00
3.4	Sensores	un.	5	279.000,00	1.395.000,00
3.5	Equipamentos de comunicação	un.	1	3.828.000,00	3.828.000,00
3.6	Equipamento radio finder	un.	1	922.250,00	922.250,00
4.0	Software, hardwares e firmwares	un.	1	5.200.500,00	5.200.500,00
5.0	Treinamento e Capacitação	un.	1	2.575.000,00	2.575.000,00
6.0	Operação Assistida	un.	1	2.643.650,00	2.643.650,00
7.0	Manutenção dos Sistemas e seus componentes	un.	1	2.800.000,00	2.800.000,00
TOTAL COM BDI					33.199.500,00

Validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação.

Responsáveis Legais:

Marco Antonio Gutfreund Formicola
Cargo: Diretor
CPF: 030.853.378-06
RG: 9.741.980-1 SSP/SP

Valter Carmona
Cargo: Diretor
CPF: 667.077.658-68
RG: 7.974.245-2, SSP/SP

São Paulo, 26 de março de 2026.

Marco Antonio Gutfreund Formicola
Diretor

Valter Carmona
Diretor

Declarações

DADOS CADASTRAIS DO LICITANTE E INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE

Líder do Consórcio:

Razão social: Aquamec Industria E Comercio De Equipamentos S/A

CNPJ ou CPF: 21.998.472/0001-55

Inscrição Estadual: 387223560116

Endereço: Av. Tiradentes, Nº 2.620

Bairro: Parque Industrial **Cidade:** Itu

Estado: São Paulo **CEP:** 13.309-640

Telefone: (11) 3031-3327

E-mail: contato@aquamecbrasil.com.br

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

Banco para recebimento do pagamento: Caixa Econômica Federal

Número do banco: 104

Nome da agência: Agência Alto do Ipiranga

Número da agência: 3103

Endereço da agência: Av. Dr. Gentil de Moura, 78

N.º da conta - corrente: 000577525882-3

Bairro: Ipiranga **Cidade:** São Paulo **Estado:** SP **CEP:** 04278-000

INDICAÇÃO DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Nome da empresa: Aquamec Industria E Comercio De Equipamentos S/A

Nome do representante: Marco Antonio Gutfreund Formicola

Cargo: Diretor

Identidade n.º: 9.741.980-1 (SSP/SP)

Nome do representante: Valter Carmona

Cargo: Diretor

Identidade n.º: 7.974.245-2 (SSP/SP)

São Paulo, 13 de março de 2026

Marco Antonio Gutfreund Formicola

RG: 9.741.980-1 (SSP/SP)

Diretor

Valter Carmona

RG: 7.974.245-2 (SSP/SP)

Diretor

DADOS CADASTRAIS DO LICITANTE E INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE

Consoiciada:

Razão social: Albriggs Defesa Ambiental S.A

CNPJ: 04.050.400/0001-62

Inscrição Estadual: 123882960111

Endereço: Av. Jabaquara nº 3.060 – 3º andar

Bairro: Mirandópolis **Cidade:** São Paulo

Estado: São Paulo **CEP:** 04046-500

Telefone: (11) 4059-99990

E-mail: contato@albriggs.com.br

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

Banco para recebimento do pagamento: Caixa Econômica Federal

Número do banco: 104

Nome da agência: Empresarial **Número da agência:** 4284

Endereço da agência: Av. Dr. Gentil de Moura, 78 - 1º andar

N.º da conta - corrente: 577525883-1

Bairro: Alto do Ipiranga **Cidade:** São Paulo **Estado:** SP **CEP:** 04278-000

INDICAÇÃO DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Nome da empresa: Albriggs Defesa Ambiental S.A

Nome do representante: Marco Antonio Gutfreund Formicola

Cargo: Diretor

Identidade nº: 9.741.980-1 (SSP/SP)

Nome do representante: Valter Carmona

Cargo: Diretor

Identidade nº: 7.974.245-2 (SSP/SP)

São Paulo, 13 de março de 2026

Marco Antonio Gutfreund Formicola
RG: 9.741.980-1 (SSP/SP)
Diretor

Valter Carmona
RG: 7.974.245-2 (SSP/SP)
Diretor

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Aquamec Industria E Comercio De Equipamentos S/A, CNPJ/MF n.º **21.998.472/0001-55**, sediada à **Av. Tiradentes, N° 2.620 – Parque Industrial – Itu (SP) CEP: 13.309-640** DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data não sofre os efeitos da declaração de inidoneidade, nem está suspenso de participar em licitações promovidas por qualquer órgão governamental, autárquico, fundacional, de empresa pública ou de sociedade de economia mista do Estado do Paraná, inexistindo fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, comprometendo-se a informar ocorrências posteriores.

São Paulo, 13 de março de 2026

Marco Antonio Gutfreund Formicola
RG: 9.741.980-1 (SSP/SP)
Diretor

Valter Carmona
RG: 7.974.245-2 (SSP/SP)
Diretor

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Albriggs Defesa Ambiental S.A., CNPJ/MF n.º **04.050.400/00001-62**, sediada à **Av. Jabaquara nº 3.060 3º andar - Mirandópolis - São Paulo (SP) CEP: 04046-500** DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data não sofre os efeitos da declaração de inidoneidade, nem está suspenso de participar em licitações promovidas por qualquer órgão governamental, autárquico, fundacional, de empresa pública ou de sociedade de economia mista do Estado do Paraná, inexistindo fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, comprometendo-se a informar ocorrências posteriores.

São Paulo, 13 de março de 2026

Marco Antonio Gutfreund Formicola
RG: 9.741.980-1 (SSP/SP)
Diretor

Valter Carmona
RG: 7.974.245-2 (SSP/SP)
Diretor

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Aquamec Industria E Comercio De Equipamentos S/A, CNPJ/MF n.º **21.998.472/0001-55**, sediada na **Av. Tiradentes, N° 2.620 – Parque Industrial – Itu (SP) CEP: 13.309-640** por intermédio de seus representantes legais o Sr. **Marco Antonio Gutfreund Formicola**, portador da carteira de identidade n° **9.741.980-1 (SSP/SP)** e CPF n° **030.853.378-06** e o Sr. **Valter Carmona** portador da carteira de identidade **7.974.245-2 (SSP/SP)** e CPF n° **667.077.658-68** DECLARAM, para fins do disposto no inciso V do art 73 da lei Estadual n° 15.608/07, que não emprega menor de dezoito anos em trabalhos noturnos, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: empresa menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

São Paulo, 13 de março de 2026

Marco Antonio Gutfreund Formicola
RG: 9.741.980-1 (SSP/SP)
Diretor

Valter Carmona
RG: 7.974.245-2 (SSP/SP)
Diretor

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Albriggs Defesa Ambiental S.A, CNPJ/MF n.º **04.050.400/0001-62**, sediada na **Av. Jabaquara nº 3.060 - 3º andar - Mirandópolis - São Paulo (SP) CEP: 04046-500** por intermédio de seus representantes legais o Sr. **Marco Antonio Gutfreund Formicola**, portador da carteira de identidade nº **9.741.980-1 (SSP/SP)** e CPF nº **030.853.378-06** e o Sr. **Valter Carmona** portador da carteira de identidade **7.974.245-2 (SSP/SP)** e CPF nº **667.077.658-68** DECLARAM, para fins do disposto no inciso V do art 73 da lei Estadual nº 15.608/07, que não emprega menor de dezoito anos em trabalhos noturnos, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: empresa menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

São Paulo, 13 de março de 2026

Marco Antonio Gutfreund Formicola
RG: 9.741.980-1 (SSP/SP)
Diretor

Valter Carmona
RG: 7.974.245-2 (SSP/SP)
Diretor

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS CRITÉRIOS DE QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE SOCIO-AMBIENTAL

Aquamec Industria E Comercio De Equipamentos S/A, CNPJ/MF n.º **21.998.472/0001-55**, sediada na **Av. Tiradentes, Nº 2.620 – Parque Industrial – Itu (SP) CEP: 13.309-640** por intermédio de seus representantes legais o **Sr. Marco Antonio Gutfreund Formicola**, portador da carteira de identidade n.º **9.741.980-1 (SSP/SP)** e CPF n.º **030.853.378-06** e o **Sr. Valter Carmona** portador da carteira de identidade **7.974.245-2 (SSP/SP)** e CPF n.º **667.077.658-68**, para fins de participação na presente Licitação Eletrônica, sob n.º 239/2025, bem como para todos os demais fins legais DECLARA que atende e subordina-se aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socio ambiental, previstos do Decreto Estadual n.º 6.252 de 22/03/2006 e nas demais normas legais de proteção ao meio ambiente.

São Paulo, 13 de março de 2026

Marco Antonio Gutfreund Formicola
RG: 9.741.980-1 (SSP/SP)
Diretor

Valter Carmona
RG: 7.974.245-2 (SSP/SP)
Diretor

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS CRITÉRIOS DE QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE SOCIO-AMBIENTAL

Albriggs Defesa Ambiental S.A., CNPJ/MF n.º **04.050.400/000-62**, sediada na **Av. Jabaquara, Nº 3.060 3º andar – Mirandópolis – São Paulo (SP) CEP: 04046-500** por intermédio de seus representantes legais o Sr. **Marco Antonio Gutfreund Formicola**, portador da carteira de identidade n.º **9.741.980-1 (SSP/SP)** e CPF n.º **030.853.378-06** e o Sr. **Valter Carmona** portador da carteira de identidade **7.974.245-2 (SSP/SP)** e CPF n.º **667.077.658-68**, para fins de participação na presente Licitação Eletrônica, sob n.º 239/2025, bem como para todos os demais fins legais DECLARA que atende e subordina-se aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socio ambiental, previstos do Decreto Estadual n.º 6.252 de 22/03/2006 e nas demais normas legais de proteção ao meio ambiente.

São Paulo, 13 de março de 2026

Marco Antonio Gutfreund Formicola
RG: 9.741.980-1 (SSP/SP)
Diretor

Valter Carmona
RG: 7.974.245-2 (SSP/SP)
Diretor

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI 13.709/2018

1. A LICITANTE/CONTRATADA, declara, por si e seus colaboradores, que conhece e age em conformidade com a Lei 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);
2. Considerando que para a participação no processo licitatório haverá o tratamento de dados pessoais (nome, RG, CPF, nº registro profissional, endereço residencial e eletrônico) dos representantes legais das empresas, credenciados, responsáveis técnicos e equipe técnica, a LICITANTE/CONTRATADA declara que detém todas as autorizações, licenças, permissões, concessões, consentimentos, direitos e garantias necessários para autorizar o compartilhamento dos dados pessoais acima com a Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina-APPA.
3. A LICITANTE/CONTRATADA se compromete a observar as disposições do Termo de Referência sobre Proteção de Dados Pessoais desde a fase da licitação, independente da sua contratação ou não.

São Paulo, 13 de março de 2026

Marco Antonio Gutfreund Formicola
RG: 9.741.980-1 (SSP/SP)
Diretor

Valter Carmona
RG: 7.974.245-2 (SSP/SP)
Diretor

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI 13.709/2018

1. A LICITANTE/CONTRATADA, declara, por si e seus colaboradores, que conhece e age em conformidade com a Lei 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);
2. Considerando que para a participação no processo licitatório haverá o tratamento de dados pessoais (nome, RG, CPF, nº registro profissional, endereço residencial e eletrônico) dos representantes legais das empresas, credenciados, responsáveis técnicos e equipe técnica, a LICITANTE/CONTRATADA declara que detém todas as autorizações, licenças, permissões, concessões, consentimentos, direitos e garantias necessários para autorizar o compartilhamento dos dados pessoais acima com a Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina–APPA.
3. A LICITANTE/CONTRATADA se compromete a observar as disposições do Termo de Referência sobre Proteção de Dados Pessoais desde a fase da licitação, independente da sua contratação ou não.

São Paulo, 13 de março de 2026

Marco Antonio Gutfreund Formicola
RG: 9.741.980-1 (SSP/SP)
Diretor

Valter Carmona
RG: 7.974.245-2 (SSP/SP)
Diretor

DECLARAÇÃO DE VEDAÇÃO DE QUE FAMILIAR DE AGENTE PÚBLICO PRESTE SERVIÇOS AO GOVERNO DO PARANÁ

Nome: Marco Antonio Gutfreund Formicola	
Empresa: Albriggs Defesa Ambiental S.A	
Cargo: Diretor	CPF: 030.853.378-06
Telefone de Contato: (11) 4059-9999	

Nome: Valter Carmona	
Empresa: Albriggs Defesa Ambiental S.A	
Cargo: Diretor	CPF: 667.077.658-68
Telefone de Contato: (11) 3031-3327	

ATENÇÃO

Para efeito da informação sobre a existência de parentes trabalhando no Governo do Estado, objeto da Declaração abaixo, devem ser observados os seguintes tipos de relação consanguínea ou afim:

Pai/Mãe	Avô(ó)	Bisavô (ó)	Filho (a)	Neto(a)	
Bisneto(a)	Tio(a)	Irmão (ã)	Sobrinho (a)	Cunhado (a)	
Cônjuge	Companheiro (a)	Sogro (a)	Padastro/Madastra	Enteado (a)	

Nós, acima identificados, DECLARAMOS, sob as penas da Lei, em atendimento ao quanto disposto no Decreto nº 2485/2019, serem verdadeiras as informações e respostas constantes deste documento, estando cientes de que será anexado a processos administrativos e constituirá documento público, assim como das implicações em termos de responsabilidade, inclusive e especialmente nos âmbitos administrativos, civil e criminal em caso de insinceridade.

	Sim	Não
Trabalho como empregado, cooperado ou de qualquer outra forma vinculado à pessoa jurídica conveniada ou contratada pelo Governo do Estado, E POSSUO um parente trabalhando ou vinculado ao Governo do Estado, em qualquer de seus órgãos ou entidades, incluindo suas autarquias e fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista?	()	(x)

Caso tenha respondido SIM à pergunta acima relacione no quadro abaixo o(s) familiar(es) com vínculo(s) com o Governo do Estado:

Nome	Parentesco	Matrícula/CPF	Cargo/Função	Órgão

São Paulo, 13 de março de 2026

Marco Antonio Gutfreund Formicola
RG: 9.741.980-1 (SSP/SP)
Diretor

Valter Carmona
RG: 7.974.245-2 (SSP/SP)
Diretor

DECLARAÇÃO DE VEDAÇÃO DE QUE FAMILIAR DE AGENTE PÚBLICO PRESTE SERVIÇOS AO GOVERNO DO PARANÁ

Nome: Marco Antonio Gutfreund Formicola	
Empresa: Albriggs Defesa Ambiental S.A	
Cargo: Diretor	CPF: 030.853.378-06
Telefone de Contato: (11) 4059-9999	

Nome: Valter Carmona	
Empresa: Albriggs Defesa Ambiental S.A	
Cargo: Diretor	CPF: 667.077.658-68
Telefone de Contato: (11) 3031-3327	

ATENÇÃO

Para efeito da informação sobre a existência de parentes trabalhando no Governo do Estado, objeto da Declaração abaixo, devem ser observados os seguintes tipos de relação consanguínea ou afim:

Pai/Mãe	Avô(ó)	Bisavô (ó)	Filho (a)	Neto(a)	
Bisneto(a)	Tio(a)	Irmão (ã)	Sobrinho (a)	Cunhado (a)	
Cônjuge	Companheiro (a)	Sogro (a)	Padastro/Madastra	Enteado (a)	

Nós, acima identificados, DECLARAMOS, sob as penas da Lei, em atendimento ao quanto disposto no Decreto nº 2485/2019, serem verdadeiras as informações e respostas constantes deste documento, estando cientes de que será anexado a processos administrativos e constituirá documento público, assim como das implicações em termos de responsabilidade, inclusive e especialmente nos âmbitos administrativos, civil e criminal em caso de insinceridade.

	Sim	Não
Trabalho como empregado, cooperado ou de qualquer outra forma vinculado à pessoa jurídica conveniada ou contratada pelo Governo do Estado, E POSSUO um parente trabalhando ou vinculado ao Governo do Estado, em qualquer de seus órgãos ou entidades, incluindo suas autarquias e fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista?	()	(x)

Caso tenha respondido SIM à pergunta acima relacione no quadro abaixo o(s) familiar(es) com vínculo(s) com o Governo do Estado:

Nome	Parentesco	Matrícula/CPF	Cargo/Função	Órgão

São Paulo, 13 de março de 2026

Marco Antonio Gutfreund Formicola
RG: 9.741.980-1 (SSP/SP)
Diretor

Valter Carmona
RG: 7.974.245-2 (SSP/SP)
Diretor

**DECLARAÇÃO DE VÍNCULO DOS TRABALHADORES, EMPREGADOS E PREPOSTOS NA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Nome: Marco Antonio Gutfreund Formicola	
Empresa: Albriggs Defesa Ambiental S.A	
Cargo: Diretor	CPF: 030.853.378-06
Telefone de Contato: (11) 4059-9999	

Nome: Valter Carmona	
Empresa: Albriggs Defesa Ambiental S.A	
Cargo: Diretor	CPF: 667.077.658-68
Telefone de Contato: (11) 3031-3327	

ATENÇÃO

Para efeito da informação sobre a existência de parentes trabalhando no Governo do Estado, objeto da Declaração abaixo, devem ser observados os seguintes tipos de relação consanguínea ou afim:

Pai/Mãe	Avô(ó)	Bisavô (ó)	Filho (a)	Neto(a)	
Bisneto(a)	Tio(a)	Irmão (ã)	Sobrinho (a)	Cunhado (a)	
Cônjuge	Companheiro (a)	Sogro (a)	Padastro/Madastra	Enteado (a)	

Nós, acima identificados, DECLARAMOS, sob as penas da Lei, em atendimento ao quanto disposto no Decreto nº 2485/2019, serem verdadeiras as informações e respostas constantes deste documento, estando cientes de que será anexado a processos administrativos e constituirá documento público, assim como das implicações em termos de responsabilidade, inclusive e especialmente nos âmbitos administrativos, civil e criminal em caso de insinceridade.

	Sim	Não
Administro ou sou sócio com o poder de direção de pessoa jurídica conveniada ou contratada pelo Governo do Estado do Paraná e possuo em qualquer de seus órgãos ou entidades, incluindo suas autarquias e fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, inclusive detentor de cargo em comissão ou função de confiança?	()	(x)

Caso tenha respondido SIM à pergunta acima relacione no quadro abaixo o(s) familiar(es) com vínculo(s) com o Governo do Estado:

Nome	Parentesco	Matrícula/CPF	Cargo/Função	Órgão

São Paulo, 13 de março de 2026

Marco Antonio Gutfreund Formicola
RG: 9.741.980-1 (SSP/SP)
Diretor

Valter Carmona
RG: 7.974.245-2 (SSP/SP)
Diretor

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO DOS TRABALHADORES, EMPREGADOS E PREPOSTOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Nome: Marco Antonio Gutfreund Formicola	
Empresa: Albriggs Defesa Ambiental S.A	
Cargo: Diretor	CPF: 030.853.378-06
Telefone de Contato: (11) 4059-9999	

Nome: Valter Carmona	
Empresa: Albriggs Defesa Ambiental S.A	
Cargo: Diretor	CPF: 667.077.658-68
Telefone de Contato: (11) 3031-3327	

ATENÇÃO

Para efeito da informação sobre a existência de parentes trabalhando no Governo do Estado, objeto da Declaração abaixo, devem ser observados os seguintes tipos de relação consanguínea ou afim:

Pai/Mãe	Avô(ó)	Bisavô (ó)	Filho (a)	Neto(a)	
Bisneto(a)	Tio(a)	Irmão (ã)	Sobrinho (a)	Cunhado (a)	
Cônjuge	Companheiro (a)	Sogro (a)	Padastro/Madastra	Enteado (a)	

Nós, acima identificados, DECLARAMOS, sob as penas da Lei, em atendimento ao quanto disposto no Decreto nº 2485/2019, serem verdadeiras as informações e respostas constantes deste documento, estando cientes de que será anexado a processos administrativos e constituirá documento público, assim como das implicações em termos de responsabilidade, inclusive e especialmente nos âmbitos administrativos, civil e criminal em caso de insinceridade.

	Sim	Não
Administro ou sou sócio com o poder de direção de pessoa jurídica conveniada ou contratada pelo Governo do Estado do Paraná e possuo em qualquer de seus órgãos ou entidades, incluindo suas autarquias e fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, inclusive detentor de cargo em comissão ou função de confiança?	()	(x)

Caso tenha respondido SIM à pergunta acima relacione no quadro abaixo o(s) familiar(es) com vínculo(s) com o Governo do Estado:

Nome	Parentesco	Matrícula/CPF	Cargo/Função	Órgão

São Paulo, 13 de março de 2026

Marco Antonio Gutfreund Formicola
RG: 9.741.980-1 (SSP/SP)
Diretor

Valter Carmona
RG: 7.974.245-2 (SSP/SP)
Diretor

DECLARAÇÃO DE ACEITE DO EDITAL

Aquamec Industria E Comercio De Equipamentos S/A, neste ato representada pelo Sr. **Marco Antonio Gutfreund Formicola** e Sr. **Valter Carmona**, abaixo assinado, declara que aceita integral e irrevocavelmente os termos do Edital em epígrafe, inclusive e especialmente o que se refere às especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos, os quais, integram o Edital.

São Paulo, 13 de março de 2025

Marco Antonio Gutfreund Formicola
RG: 9.741.980-1 (SSP/SP)
Diretor

Valter Carmona
RG: 7.974.245-2 (SSP/SP)
Diretor

DECLARAÇÃO DE ACEITE DO EDITAL

Albriggs Defesa Ambiental S.A., neste ato representada pelo Sr. **Marco Antonio Gutfreund Formicola** e Sr. **Valter Carmona**, abaixo assinado, declara que aceita integral e irrevogavelmente os termos do Edital em epígrafe, inclusive e especialmente o que se refere às especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos, os quais, integram o Edital.

São Paulo, 13 de março de 2026

Marco Antonio Gutfreund Formicola
RG: 9.741.980-1 (SSP/SP)
Diretor

Valter Carmona
RG: 7.974.245-2 (SSP/SP)
Diretor

Habilitação fiscal-trabalhista (Albriggs)



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39169740-95

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.050.400/0001-62**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/07/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.050.400/0001-62
Razão Social: ALBRIGGS DEFESA AMBIENTAL S.A.
Endereço: AV JABAQUARA 3060 ANDAR 3 / MIRANDOPOLIS / SAO PAULO / SP / 04046-500

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Emitido em atendimento a determinação judicial.

Validade: 24/02/2026 a 25/03/2026

Certificação Número: 2026022417305771294460

Informação obtida em 10/03/2026 09:03:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
DRTC III-PFC - Posto Fiscal da Capital - Butanta

CERTIDÃO DE DÉBITOS

Nº do Processo: 017.00223665/2025-21

Interessado: ALBRIGGS DEFESA AMBIENTAL S.A. (04.050.400/0001-62)

Assunto: #SIPET - Certidão de Débitos não Inscritos - 013192-20251119-172000869-22

DRTC III - POSTO FISCAL DA CAPITAL - BUTANTÃ
CERTIDÃO DE DÉBITOS NÃO INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA

Nº do Processo: 017.00223665/2025-21

CNPJ: 04.050.400/0001-62

- Certifico que **NÃO EXISTEM** débitos exigíveis declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de ICMS.

AVISOS:

- 1- Tributos pesquisados: ICMS.
- 2- A presente certidão só é válida em relação ao interessado. Tratando-se de pessoa física, não é pesquisado na base de dados a existência de débito para pessoa jurídica da qual possa ser sócio.
- 3- Fica ressalvado o direito à Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.
- 4- Prazo de validade: 6 (seis) meses, conforme Portaria CAT 20/1998 (DOE de 02/04/98).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Luis Schreurs Pires, Auditor Fiscal da Receita Estadual**, em 03/12/2025, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0091149786** e o código CRC **AF626B08**.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 04.050.400

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 80034869

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 11/03/2026 15:17:43

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Número do Contribuinte: 04.050.400/
Nome do Contribuinte: ALBRIGGS DEFESA AMBIENTAL S.A.

Não consta imóvel cadastrado em nome de: ALBRIGGS DEFESA AMBIENTAL S.A. - CPF/CNPJ Raiz: 04.050.400/



Certidão emitida via internet com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Prazo de validade de 06(seis) meses a partir da data de sua liberação com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Certidão emitida às 17:49:39 horas do dia 18/02/2026 (hora e data de Brasília).

Código de autenticidade: 72391133

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda>.

Qualquer rasura invalidará este documento.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 2356503 - 2025

CPF/CNPJ Raiz: 04.050.400/

Contribuinte: ALBRIGGS DEFESA AMBIENTAL S.A.

Liberação: 30/12/2025

Validade: 28/06/2026

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 6.236.686-6- Início atv :04/04/2019 (AV JABAQUARA, 3060 - CEP: 04046-500)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 16:56:06 horas do dia 09/01/2026 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 196CA414

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 04.050.400/0001-62

Certidão nº: 5975141/2026

Expedição: 29/01/2026, às 09:10:56

Validade: 28/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **04.050.400/0001-62**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.050.400/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/09/2000
NOME EMPRESARIAL ALBRIGGS DEFESA AMBIENTAL S.A.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALBRIGGS			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle (Dispensada *) 33.12-1-04 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos (Dispensada *) 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica (Dispensada *) 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (Dispensada *) 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 49.40-0-00 - Transporte dutoviário 50.11-4-02 - Transporte marítimo de cabotagem - passageiros (Dispensada *) 50.30-1-02 - Navegação de apoio portuário (Dispensada *) 52.39-7-99 - Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente (Dispensada *) 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente (Dispensada *) 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (Dispensada *) 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis (Dispensada *) 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings (Dispensada *) 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada *) 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO AV JABAQUARA	NÚMERO 3060	COMPLEMENTO ANDAR 3 SALA 302	
CEP 04.046-500	BAIRRO/DISTRITO MIRANDOPOLIS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO ROBERTO.FERREIRA@ALBRIGGS.COM.BR		TELEFONE (11) 4059-9999	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/03/2026** às **11:07:46** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.050.400/0001-62
Razão Social: ALBRIGGS DEFESA AMBIENTAL S.A.
Endereço: AV JABAQUARA 3060 ANDAR 3 / MIRANDOPOLIS / SAO PAULO / SP / 04046-500

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/03/2026 a 22/04/2026

Certificação Número: 2026032410520593463686

Informação obtida em 24/03/2026 10:52:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALBRIGGS DEFESA AMBIENTAL S.A.
CNPJ: 04.050.400/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:42:52 do dia 28/10/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/04/2026.

Código de controle da certidão: **8B5F.2C90.E773.2181**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Habilitação fiscal-trabalhista (Aquamec)



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39121554-39

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **21.998.472/0001-55**

Nome: **AQUAMEC INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/07/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AQUAMEC INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS S/A
CNPJ: 21.998.472/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:40:05 do dia 31/01/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/07/2026.

Código de controle da certidão: **3D56.3E09.1B96.1BB9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO N° 0124

CERTIFICAMOS para os devidos fins e atendendo ao pedido da parte interessada, TALITA REGINA DA SILVA, processo administrativo número 2325/2026, que revendo os livros e assentamentos dos tributos imobiliários, constatamos que para fins de lançamento do IPTU, até a presente data, não consta em nossos arquivos inscrição de imóvel em nome de AQUAMEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS S/A, CNPJ 21.998.472/0001-55.

Itu, 12 de fevereiro de 2026



Maria Socorro de Oliveira Libânio
Departamento de Cadastro Imobiliário



(a presente certidão tem validade de 90 (noventa) dias).



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Inscrição Cadastral:	Mobiliário 0028717	Código Cadastro:	0028717
Contribuinte:	AQUAMEC INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS S/A	Vínculo:	Razão social
CNPJ:	21.998.472/0001-55	Situação do cadastro:	Ativo
Endereço:	AV. TIRADENTES, 02620 - PARQUE INDUSTRIAL - ITU/SP CEP: 13309-640		

CERTIFICA-SE, que após verificação procedida nos livros e lançamentos da Dívida Ativa do Município, deles, constatou-se a NÃO existência de débitos Municipais até a presente data.

A presente certidão tem sua validade por 90 (noventa) dias após a sua emissão, ressalvando a Fazenda Municipal o direito de a qualquer tempo lançar e cobrar qualquer importância que lhe venha a ser julgada devida.

ITU, 30 de Dezembro de 2025

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão válida até : 30/03/2026

Certidão emitida por INTERNET - Certidão Emitida às 11:29:13 do dia 30/12/2025 11:29:13 - Código para Validação da certidão:
ICNNOAT7Z52QWZNR6D1A

A veracidade desta certidão informações aqui dispostas podem ser validadas no site: <http://portalcontribuinte.giexonline.com.br/itu>, utilizando o código aqui apresentado.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AQUAMEC INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS S/A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.998.472/0001-55

Certidão nº: 1566807/2026

Expedição: 08/01/2026, às 09:48:59

Validade: 07/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AQUAMEC INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.998.472/0001-55**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.998.472/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/03/2015
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL AQUAMEC INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS S/A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 28.25-9-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 28.12-7-00 - Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas 28.13-5-00 - Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes, peças e acessórios 33.12-1-04 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 33.14-7-03 - Manutenção e reparação de válvulas industriais 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.99-1-01 - Administração de obras 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO AV TIRADENTES	NÚMERO 2.620	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	------------------------	----------------------

CEP 13.309-640	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO ITU	UF SP
--------------------------	---	-------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ROBERTO.FERREIRA@ALBRIGGS.COM.BR	TELEFONE (11) 3031-3327/ (11) 4059-9999
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/03/2015
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/03/2026** às **14:48:25** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.998.472/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/03/2015	
NOME EMPRESARIAL AQUAMEC INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS S/A			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO AV TIRADENTES	NÚMERO 2.620	COMPLEMENTO *****	
CEP 13.309-640	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO ITU	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO ROBERTO.FERREIRA@ALBRIGGS.COM.BR	TELEFONE (11) 3031-3327/ (11) 4059-9999		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/03/2015		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/03/2026** às **14:48:25** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.998.472/0001-55
Razão Social: AQUAMEC INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS S/A
Endereço: AV TIRADENTES 2.620 / PARQUE INDUSTRIAL / ITU / SP / 13309-640

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/02/2026 a 22/03/2026

Certificação Número: 2026022103562270265909

Informação obtida em 03/03/2026 11:22:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Certidão Positiva de Débitos Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 21998472

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

Constam os seguintes débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do(a) interessado(a):

Relativos a: ICMS Declarado
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
CNPJ: 21.998.472/0001-55 **IE:** 387223560116
Situação: Inscrito / Parcelado
CDA
1.340.816.827

Anotação PGE:

Processo SEI 023.00000914/2026-69

A certidão positiva tem efeito de negativa para o(s) débito(s) acima arrolado(s), nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional, conforme manifestação exarada pela Procuradoria do Estado no expediente acima indicado. Para elaboração da certidão foram pesquisados todos os débitos inscritos em dívida ativa até a presente data.

Final da Certidão

Local de emissão : PGE	Responsável :
---------------------------	---------------

CRDA nº 78155626	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão 25/01/2026 23:52:54 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 180 (CENTO E OITENTA) dia(s) conforme portaria SubG CTF 20/2021	



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
DRT 4-PF - Posto Fiscal de Sorocaba

CERTIDÃO DE DÉBITOS NÃO INSCRITOS

Nº 0084708831

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: AQUAMEC INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS S/A

Inscrição Estadual: 387.223.560.116

CNPJ: 21.998.472/0001-55

Situação Cadastral: Ativo

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **constam débitos fiscais referentes ao ICMS** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado, conforme abaixo relacionado:

Relativo ao ICMS Declarado

Os referidos débitos estão com a exigibilidade suspensa em razão dos Parcelamentos nº 00921281-0, 00886073-9, 00865470-8 e 00830920-5, nos termos do artigo 151, inciso VI, do Código Tributário Nacional.

Ocorrência nas Declarações

GIA com transporte de saldo credor incorreto, na referência 08/2022.

Ante todo o exposto, esta certidão está sendo emitida **positiva com efeito de negativa em relação a débitos não inscritos**, na forma do art. 206 do Código Tributário Nacional.

Obs.: em atendimento ao requerimento apresentado pelo contribuinte, não foram pesquisados os débitos do(s) seguinte(s) tributo(s): IPVA e ITCMD.

Finalidade: Licitações.

Avisos:

1 - Esta certidão NÃO versa sobre: (a) Eventuais débitos fiscais de outros estabelecimentos do interessado; (b) Outros débitos de tributos eventualmente não mencionados acima.

2 - Esta certidão só se aplica ao estabelecimento (matriz ou filial) acima indicado, não incluindo outros estabelecimentos da mesma empresa, ficando ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados. Tratando-se de certidão emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados a existência de débito para pessoa jurídica da qual o interessado possa ser sócio.

3 - A taxa de fiscalização e serviços diversos foi devidamente recolhida nos termos da legislação vigente.

4 - Prazo de validade da certidão: 06 (seis) meses conforme Portaria CAT nº 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98).

Local: SFP-12663 - DRT 4-PF - POSTO FISCAL DE SOROCABA

Data: 03/10/2025

Responsável pela emissão: Leandro Sergio de Grandi

Certidão emitida nos termos das Portarias CAT 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98) e CAT 135 de 18/12/2014 (DOE de 19/12/2014).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Sergio de Grandi, Técnico Da Fazenda Estadual TEFE**, em 03/10/2025, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

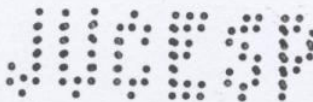


Documento assinado eletronicamente por **Rogério Omokawa, Chefe**, em 03/10/2025, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0084708831** e o código CRC **561CD770**.

Habilitação Jurídica (Albriggs)



ALPINA BRIGGS DEFESA AMBIENTAL S.A.

CNPJ nº 04.050.400/0001-62

NIRE nº 35300180879

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2009

Aos 30 de Abril de 2009, às 10:00 horas, em sua sede social à Rua Tiguaçu, 154, Jardim Inamar, na Cidade de Diadema, Estado de São Paulo, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária os acionistas da Alpina Briggs Defesa Ambiental S.A., representando a totalidade do capital social, conforme se verifica pelas assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, dispensáveis assim as demais publicações.

Aberta a sessão pelo acionista Helmut Landau Remy, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, sendo solicitado, pelos demais membros, a presidir a sessão, tendo convidado a mim, Carlos Wolfgang von Wieser, para secretariá-lo.

O Sr. Presidente da Assembléia elucidou que a presente assembléia geral visa deliberar sobre os seguintes assuntos:

- Relatório e Contas da Diretoria, Balanço e Demonstrações Financeiras referente ao exercício de 2008;
- eleição dos membros para o Conselho de Administração;
- eleição da Diretoria;
- abertura de empresa subsidiária denominada Alpina Briggs Serviços Marítimos e Portuários S.A., com sede em Diadema;
- alteração de endereço da filial de Serra/ES e da filial Madre de Deus/Bahia;
- encerramento da filial de Guamaré/RN;
- abertura das filiais nas Cidades de Paranaguá/PR e Arraial do Cabo/RJ;
- distribuição de dividendos;
- reforma e consolidação do Estatuto.

Após discutidos pelos senhores acionistas, foram aprovados, por unanimidade de votos, com abstenção dos legalmente impedidos:

- Do Relatório e Contas da Diretoria, Balanço e Demonstrações Financeiras referente ao exercício de 2008, auditado pela Ernst & Young Auditores Independentes S.S., com parecer exarado em 15 de Abril de 2009 e publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e Diário do Grande ABC, ambos de 29 de Abril de 2009, que ficarão arquivados na sede social



- (b) Eleição dos membros que irão compor o Conselho de Administração da Sociedade, para o período de 3 (três) anos, a saber: Sr. Helmut Landau Remy, portador do CPF/MF nº 015.231.637-04 e Carteira de Identidade RG nº 9.616.413 SSP/SP, para o cargo de Presidente, Carlos Wolfgang Von Wieser, portador do CPF/MF nº 002.950.518-68 e Carteira de Identidade RG nº 1.518.496, para o cargo de vice-presidente, Marco Formicola, portador do CPF/MF nº 516.695.448-34 e Carteira de Identidade RG nº 981.584 SSP/SP, André Henrique Guilherme Landau Remy, portador do CPF/MF nº 214.136.188-55 e Carteira de Identidade RG nº 22.445.893-0 e Roberto Landau Remy, portador do CPF/MF nº 213.695.458-00 e Carteira de Identidade RG nº 22.445.895-4, todos domiciliados na Estrada Marco Polo, 940, Bairro Batistini, na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, para os cargos de Conselheiros.
- (c) Eleição dos membros que irão compor a Diretoria da Sociedade, pelo prazo de 3 (três) anos contados desta deliberação, tendo sido nomeados: a) Marco Antônio Gutfreund Formicola, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 9.741.980 e CPF nº 030.853.378-06, domiciliado à Rua Tiguassú, 154, Jardim Inamar, na Cidade de Diadema, Estado de São Paulo, para o cargo de Diretor Gerente b) Valter Carmona, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.974.245 e CPF/MF nº 667.077.638-68, domiciliado à Rua Tiguassú, 154, Jardim Inamar, na Cidade de Diadema, Estado de São Paulo, para o cargo de Diretor Financeiro e Administrativo e c) Dante Pozzi Neto, brasileiro, casado, tecnólogo, portador da Carteira de Identidade RG nº 11.389.494-6 e CPF/MF nº 076.046.778-19, domiciliado à Rua Tiguassú, 154, Jardim Inamar, na Cidade de Diadema, Estado de São Paulo, para o cargo de Diretor Operacional.
- (d) Abertura de uma subsidiária denominada ALPINA BRIGGS SERVIÇOS MARÍTIMOS E PORTUÁRIOS S.A., com sede na Rua Tiguassú, 154 – sala 1 – Jardim Inamar, na Cidade de Diadema, Estado de São Paulo, cujo objetivo da sociedade é a operação de embarcação especializada em recolhimento, transporte e armazenagem de óleo; a locação de embarcações e balsas bem como a prestação de serviços marítimos;
- (e) Alteração do endereço das Filiais:

e.1 Serra, Estado do Espírito Santo, com NIRE nº 32.900.356.631

De : Av. 600, s/ nº - Quadra 15 – Módulo 8 – Bairro Tims

Para: Av. Desembargador Mário da Silva Nunes, 287, CEP 29164-044, Bairro Limoeiro.

e.2 Madre de Deus, Estado da Bahia, com NIRE nº 29900726894.

De: Rua do Asfalto, s/ nº - Bairro Suape

Para: Local a ser definido pela Diretoria.



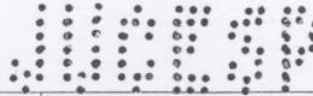
(f) Encerramento da filial sita à Rodovia RN 221, Km 25, s/n, na Cidade de Guamaré, Estado do Rio Grande do Norte, com NIRE nº 900.157.771;

(g) Abertura das filiais nas Cidades de Paranaguá no Estado do Paraná e Arraial do Cabo no Estado do Rio de Janeiro;

(h) A Diretoria, desde já, fica autorizada a praticar todos os atos necessários para realização das aberturas da empresa, encerramentos e as mudanças de endereços de filiais, constantes desta AGO/E, assinando todos os documentos necessários.

(i) Distribuição de Dividendos no montante de R\$ 12.333.981,00 (Doze milhões, trezentos e trinta e três mil, oitocentos e oitenta e um Reais), sobre os lucros acumulados constantes no balanço patrimonial de 31.12.2008, sendo que: (1) o pagamento dos dividendos da acionista Briggs Environmental Services Ltd. será prioritariamente pago, sem o que a acionista Alpina Ambiental S.A., não receberá a parcela a ela destinada, conforme cronograma abaixo; (2) o primeiro pagamento à acionista Briggs Environmental Services Ltd. será efetuado mediante a emissão de quatro notas promissórias *pro soluto* emitidas pela Companhia e avalizadas pela acionista Alpina Ambiental S.A., a serem liquidadas até 30 de abril de 2010, 30 de novembro de 2010, 30 de abril de 2011, 30 de novembro de 2011, datas em que vencerão as quatro notas promissórias *pro soluto* emitidas pela Companhia em benefício da acionista Alpina Ambiental S.A., com pagamento subordinado ao anterior pagamento da nota promissória, do mesmo vencimento, emitida em benefício da Briggs Environmental Services Ltd.; (3) o segundo e o terceiro pagamentos à acionista Briggs Environmental Services Ltd. serão efetuados mediante a emissão de duas notas promissórias *pro solvendo* emitidas pela Companhia e avalizadas pela acionista Alpina Ambiental S.A., a serem liquidadas até 15 de maio de 2009 e 30 de novembro de 2009, datas em que vencerão as duas notas promissórias *pro solvendo* emitidas pela Companhia em benefício da acionista Alpina Ambiental S.A., com pagamento subordinado ao anterior pagamento da nota promissória, do mesmo vencimento, emitida em benefício da Briggs Environmental Services Ltd.; (4) o não pagamento de qualquer parcela dos dividendos no prazo estatuído implicará no pagamento de juros de mora pela Companhia em valor igual à taxa Selic entre o vencimento e a data da efetiva liquidação, além de multa moratória de 10% (dez por cento), além de honorários advocatícios e outras despesas judiciais e extrajudiciais, desde já fixados em 10% (dez por cento) do valor atualizado da dívida (incluindo todos os acréscimos moratórios) até a data da efetiva liquidação;





Alpina Ambiental S.A.		Briggs Environmental Services Ltd.	
Valor em Reais (R\$)	Data do Pagamento	Valor em Reais (R\$)	Data do Pagamento
6.270.490,00	Nesta data Nota Promissória Pro Soluta	3.135.245,00	Nesta data Nota Promissória Pro Soluta
560.000,00	Até 15 de maio de 2009	280.000,00	Até 15 de maio de 2009
1.390.164,00	Até 30 de novembro de 2009	695.082,00	Até 30 de novembro de 2009

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO CRIMINAL

Os Diretores e Membros do Conselho de Administração ora eleitos declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Os Srs. Acionistas, por unanimidade de votos, aprovaram o novo texto consolidado do Estatuto da Companhia, nos termos seguintes:

ESTATUTO SOCIAL

ALPINA BRIGGS DEFESA AMBIENTAL S.A
CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE SOCIAL, OBJETIVO DA SOCIEDADE E DURAÇÃO

Artigo 1º - Alpina Briggs Defesa Ambiental S.A., é uma Sociedade Anônima que será regida pelo presente estatuto e pelas previsões legais aplicáveis.

Parágrafo 1 – A palavra “Alpina” que faz parte da denominação da Companhia é *marca registrada* da empresa ALPINA S.A. Indústria e Comércio, devendo ser mantida na denominação da Companhia enquanto ela permitir.

Parágrafo 2 – A palavra “Briggs” que faz parte da denominação da *Companhia é marca registrada* da empresa Briggs Environmental Services Ltd., devendo ser mantida na denominação da Companhia enquanto ela permitir.

Parágrafo 3 – No caso de a Alpina Ambiental S.A. ou a Briggs Environmental Services Ltd., deixar de participar da Companhia, direta ou indiretamente, sua marca deverá deixar de ser utilizada na denominação social da Companhia e também comercialmente dentro de no máximo 90 (noventa) dias do aviso do acionista.

Artigo 2º – A Companhia terá sua sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tiguassú, 154 – Jardim Inamar.



Parágrafo Único – Mediante deliberação do Conselho de Administração ou da Assembléia de Acionistas, a Companhia poderá abrir e fechar filiais, agências ou escritórios em qualquer parte do Brasil, destinando para tal fim o capital necessário.

Artigo 3º – O objetivo da Companhia é:

3.1) A prestação de serviços de limpeza, contenção e captação de derrames de óleo, podendo inclusive estabelecer centros de combate a derrames de óleo;

3.2) A prestação de serviços de transferência de óleos e derivados de petróleo;

3.3) A atuação como agente de intermediação de negócios, representante, licenciada ou licenciadora de quaisquer serviços;

3.4) A comercialização, a promoção, a subcontratação de serviços e produtos para limpeza, contenção e captação de derrames de óleo;

3.5) A participação em outras sociedades.

Artigo 4º – A duração da Companhia é indeterminada.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES

Artigo 5º – O Capital Social subscrito é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil Reais), divididos em 250.000 (Duzentos e cinquenta mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Artigo 6º – Cada ação confere o direito a um voto nas deliberações da Assembléia Geral.

Artigo 7º – A Companhia poderá emitir certificados de múltiplos de ações, bem como títulos provisórios, representando as mesmas.

Artigo 8º – Na proporção do número de ações possuídas, os acionistas terão preferência, em iguais condições, para subscrever novas ações da companhia. O mesmo se aplica no caso dos acionistas pretenderem comprar ações de outros acionistas ou direitos sobre as mesmas.

Parágrafo 1 – A acionista Briggs Environmental Services Ltd. não transferirá a terceiros quaisquer direitos, títulos ou ações da companhia, nem poderá onerar, penhorar, criar direitos ou de qualquer forma alienar e/ou negociar suas ações sem a anuência prévia por escrito da Alpina Ambiental S.A., exceto (i) nos casos de transações entre empresas pertencentes majoritariamente ao seu grupo de empresas, (ii) a acionista pessoa física, nomeado membro do Conselho de Administração da Companhia, quando será permitida a transferência de uma ação, sem ônus, contanto que o referido acionista firme um contrato com o cedente estabelecendo que transferirá a ação recebida ao cedente no caso de deixar



Parágrafo 2 – A remuneração anual e global dos membros do Conselho de Administração será estabelecida pela Assembléia Geral, cabendo ao Conselho de Administração a sua distribuição igualitária, podendo inclusive, renunciar ao recebimento de honorários.

Parágrafo 3 – Cada membro do Conselho de Administração poderá outorgar poderes de representação a outro Conselheiro para o desempenho de suas funções e exercer seus direitos como Conselheiro.

Parágrafo 4 – Cada membro do Conselho de Administração terá direito a um voto. O Presidente terá o voto de desempate ou de decisão no caso de empate na votação. Será necessário o voto majoritário para tomar, aprovar ou ratificar todas as decisões do Conselho de Administração.

Parágrafo 5 – O Presidente do Conselho de Administração será o presidente das Assembléias Gerais.

Parágrafo 6 – O Conselho de Administração se reunirá a qualquer momento, a pedido de seu Presidente ou de um Vice-Presidente, ocasião em que os membros serão convocados por meio de carta, facsimile ou e-mail, com antecedência mínima de 8 (oito) dias.

Artigo 12 – O Conselho de Administração será responsável pela aprovação dos assuntos a ele afeto, tal como previsto na lei brasileira, incluindo o estabelecimento das diretrizes gerais da atividade comercial e do funcionamento da Sociedade, exceto por assuntos que devem ser aprovados pelos acionistas segundo a legislação brasileira, os Estatutos Sociais e o Acordo de Acionistas. Sem restrição, o Conselho de Administração determinará o modo como os serviços da Companhia serão oferecidos e utilizados, bem como estabelecerá as estratégias, os objetivos de vendas e de marketing, a estratégia para formação de preço e os outros termos e condições sob os quais tais serviços serão vendidos.

Parágrafo Único – Exceto quando acordado em contrário, por escrito, por todos os membros do Conselho de Administração, o quorum para instalação de qualquer reunião do Conselho de Administração em primeira chamada consistirá de no mínimo 3 (três) de seus membros. Em segunda chamada, a reunião será realizada com qualquer número de participantes.

DIRETORIA

Artigo 13 – A Diretoria será composta de no mínimo 2 (dois) e no máximo 4 (quatro) membros, pessoas físicas, residentes e domiciliados no Brasil eleitas pelo Conselho de Administração, para mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição, devendo os mandatos ser prorrogados até que os novos diretores eleitos tomem posse.



Parágrafo 1 – A Diretoria será composta de 1 (um) Diretor Gerente, 1 (um) Diretor Financeiro e Administrativo e 1 (um) Diretor Operacional, apontados pelos representantes da acionista Alpina Ambiental S.A. no Conselho de Administração.

Parágrafo 2 – A Diretoria será responsável pelo seguinte:

I. Compete ao Diretor Gerente: a direção das atividades da Companhia, a coordenação das atividades da Diretoria, convocando as reuniões desta; a consolidação dos relatórios técnicos, comerciais, financeiros e administrativos, enviando-os ao Conselho de Administração, 45 (quarenta e cinco) dias após o encerramento de cada mês ou, extraordinariamente, quando solicitado pelo Conselho;

II. Compete ao Diretor Financeiro e Administrativo: a organização e gestão das áreas financeira, administrativa, de pessoal, de contabilidade e fiscal, cabendo-lhe, ainda, elaborar os demonstrativos financeiros e contábeis da Companhia, apresentando-os ao Diretor Gerente até 30 (trinta) dias a contar do final de cada mês;

III. Compete ao Diretor Operacional: o controle diário das operações, dos atendimentos dos serviços de limpeza, contenção e captação de óleo e derivados, a organização das operações da companhia, dos Centros de Defesa Ambiental e demais unidades operacionais, o controle de qualidade, a manutenção, os treinamentos, manuais de operações, a coordenação do serviço de medicina, saúde, trabalho e meio ambiente, enfim todos os serviços relativos às operações propriamente ditas, sendo também responsável pela auditoria de tais tópicos. Deverá apresentar em até 30 (trinta) dias, a contar do final de cada mês, relatório completo, contendo, no mínimo, a situação e as ocorrências relativamente às tarefas sob sua responsabilidade; encaminhará também dentro do mesmo prazo, detalhando-as, informando fase por fase as atividades desenvolvidas, com os respectivos comentários e sugestões.

Parágrafo 3 – A remuneração anual dos Diretores será estabelecida pelo Conselho de Administração considerando os conhecimentos e responsabilidades individuais dos Diretores. O Conselho de Administração, quando da nomeação dos Diretores, deverá estabelecer a remuneração anual da Diretoria.

Parágrafo 4 – No caso de ocorrer uma vaga na Diretoria, será convocada uma Reunião do Conselho de Administração dentro dos 30 (trinta) dias subsequentes, para a eleição de novo Diretor, o qual completará o mandato do Diretor substituído. Em ausências temporárias de qualquer Diretor, o que estiver presente substituirá o ausente.

Parágrafo 5 – A Companhia será representada sempre conjuntamente por 2 (dois) diretores, ou por 1 (um) diretor e 1 (um) procurador, ou por 1 (um) ou mais procuradores, sempre respeitando os poderes a eles conferidos.

Parágrafo 6 – A nomeação de procurador exigirá sempre a assinatura de, no mínimo, 2 (dois) Diretores.





Artigo 14 – Compete aos Diretores, observadas as disposições deste Estatuto Social:

- a) Fazer com que a Lei, o Estatuto Social, as deliberações tomadas em Assembléias Gerais e as decisões do Conselho de Administração, arquivadas na sede, sejam cumpridas;
- b) Representar a Companhia, ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele, e nas suas relações com terceiros;
- c) Administrar e gerir todos os negócios e atividades da Companhia, bem como praticar todos os atos necessários ou convenientes ao interesse social, inclusive a compra, venda, penhor ou qualquer outra forma de aquisição, alienação de seus ativos e bens da Companhia, estando autorizados, ainda, a assinar quaisquer documentos, contratos, cheques, títulos de crédito, procurações e outros documentos;
- d) Conceder licenças ou sub-licenças de patentes “know-how”, dados técnicos ou marcas registradas (exceto os que digam respeito aos acionistas);
- e) Nomear procuradores para representar a Companhia, fixando-lhes os limites.

Artigo 15 – Os Diretores dividirão entre si os seus deveres e responsabilidades, e se assistirão e cooperarão reciprocamente na gestão da Companhia, executando todas as funções que sejam necessárias ou aquelas solicitadas pelo Conselho de Administração.

Artigo 16 – A Diretoria deverá reunir-se sempre que necessário, após convocação de qualquer um dos diretores, por meio de aviso enviado pelo menos 2 (dois) dias antes da data da reunião. Tais avisos poderão ser dispensados com o consentimento unânime dos diretores. As resoluções da Diretoria deverão ser transcritas no livro próprio e serão tomadas por simples maioria de votos dos diretores eleitos.

Artigo 17 – Os Diretores somente poderão praticar os atos listados nos itens abaixo mencionados, após decisão favorável tomada em reunião do Conselho de Administração:

- a) Aprovação do orçamento anual de investimento e o plano de negócios e seus ajustes;
- b) Mudanças significativas na estratégia operacional da Companhia;
- c) Entrar em, ou deixar parcerias ou joint-ventures.

Artigo 18 – Caberá ao Presidente do Conselho de Administração, Sr. Helmut Landau Remy, a representação da Companhia junto à Secretaria da Receita Federal, especialmente perante o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídicas, nos termos da legislação pertinente.



JUL 09

CAPÍTULO IV

CONSELHO FISCAL

26 05 09

Artigo 19 – A Companhia não terá um Conselho Fiscal permanente. Se deliberada a instalação pela Assembléia Geral, nos casos previstos no parágrafo 2º do artigo 161 da Lei 6.404/76, o Conselho Fiscal será composto de 3 (três) membros.

Parágrafo Único – A Assembléia Geral que deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal deverá eleger os seus membros e estabelecer sua remuneração.

CAPÍTULO V

ASSEMBLÉIA GERAL

Artigo 20 – A Assembléia Geral deverá realizar-se, ordinariamente, dentro dos primeiros quatro meses após o fechamento do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses da Companhia o exigir.

Parágrafo 1 – A Assembléia Geral será presidida pelo Presidente do Conselho de Administração que convidará um dos acionistas presentes, procurador ou Conselheiro, para funcionar como secretário da Assembléia.

Parágrafo 2 – A assembléia Geral Extraordinária poderá ser convocada mediante avisos feitos pelo Presidente ou por 2 (dois) membros do Conselho de Administração e publicados pela imprensa, de acordo com a lei. Os avisos, entretanto, poderão ser dispensados quando todos os acionistas estiverem presentes à Assembléia

Parágrafo 3 – Os acionistas poderão ser representados nas Assembléias Gerais por seus representantes legais ou por procuradores, desde que sejam também acionistas ou membros do Conselho de Administração da Sociedade.

Artigo 21 – As deliberações das Assembléias Gerais serão tomadas por maioria de votos, exceto os assuntos a seguir listados, que exigem unanimidade de votos:

- a) Autorizar a emissão de empréstimos conversíveis em ações, opções, fusões, aumento ou redução de capital, cisões, etc. que especificamente afetem a estrutura de capital da Companhia.
- b) Liquidação voluntária da Companhia;
- c) Emissão pela Companhia de novas ações ou debêntures, conversíveis ou não em ações, títulos conversíveis, devolução de ações para cancelamento ou compra de ações para manutenção em Tesouraria, exceto no caso em que o capital tenha que ser aumentado por interesse da Companhia. Em tal caso, a Companhia poderá, sem injustificada diluição



de minoritários, emitir ações preferenciais que serão resgatadas pelo acionista que realizou a integralização.

Artigo 22 – Compete, privativa e exclusivamente aos acionistas, em Assembléia Geral Ordinária ou Extraordinária, deliberarem sobre:

- a) Reformar o Estatuto Social, observando que assuntos constantes do artigo 21 requerem unanimidade de votos;
- b) Eleger ou destituir, a qualquer tempo, os membros do Conselho de Administração da Companhia;
- c) Tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas;
- d) Autorizar os administradores a confessar falência e pedir concordata;
- e) Deliberar sobre transformação, fusão, incorporação e cisão da Companhia, sua dissolução e liquidação, eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas.

CAPÍTULO VI

EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇOS

Artigo 23 – O exercício social encerrar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano, data na qual a Diretoria deverá levantar balanço patrimonial e demais demonstrações que serão preparados de acordo com a legislação vigente.

Artigo 24 – O lucro líquido verificado em cada ano social terá o seguinte destino:

- a) 5% para a constituição compulsória da reserva legal, a qual não deverá exceder a 20% do capital social;
- b) ao menos 25% para o pagamento aos acionistas do dividendo obrigatório;
- c) o saldo restante terá o destino que for deliberado pela Assembléia Geral.

Artigo 25 – Por deliberação do Conselho de Administração, a Companhia poderá preparar a qualquer tempo, balanços e propor a distribuição como dividendos, da totalidade ou apenas parte dos lucros verificados em tais balanços, de acordo com a decisão dos acionistas e desde que sejam mantidas as reservas adequadas necessárias para a consecução dos objetivos da Companhia.

DISSOLUÇÃO

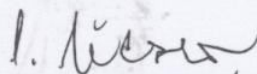
Artigo 26 – Em caso de dissolução da Companhia o Presidente do Conselho de Administração deverá indicar um liquidante



Após deliberação sobre todos os assuntos colocados em pauta na Assembléia, e sua aprovação por unanimidade, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata.

Presentes os acionistas: Alpina Ambiental S.A. (representada pelos Srs. Carlos Wolfgang Von Wieser e Helmut Landau Remy), Briggs Environmental Services Ltd. (representada pelo Dr. Roberto Bekierman), Helmut Landau Remy, Carlos Wolfgang Von Wieser, Marco Formicola, André Henrique Guilherme Landau Remy, Colliesson Briggs e George David Crookston (representados pelo Dr. Roberto Bekierman).

Diadema, 30 de Abril de 2009.



Carlos Wolfgang Von Wieser



**TERMO DE POSSE DOS MEMBROS ELEITOS DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
ALBRIGGS DEFESA AMBIENTAL S/A**

Pelo presente, tomam posse, solenemente, os membros da Diretoria Sociedade Empresária ALBRIGGS DEFESA AMBIENTAL S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.050.400/0001-62, com sede na Avenida Jabaquara, nº 3060 – 3º andar – sala 302, Bairro Mirandópolis – Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04046-500; **para mandato de 03 (três) anos**, ou, enquanto não for eleita outra diretoria, nos termos do artigo 13 do Estatuto Social da companhia, e bem assim, da Ata de Reunião do Conselho de Administração – de 02/06/2023 às 10h00.

Os membros abaixo discriminados e firmados, eleitos na Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada na presente data; ao assumir suas funções, o fazem sob o compromisso de respeitar fielmente o Estatuto Social da companhia, bem como toda a legislação aplicável e pertinente. Por ser expressão da verdade, assinam a seguir:

- **MARCO ANTONIO GUTFREUND FORMICOLA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 9.741.980-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 030.853.378-06, domiciliado na Avenida Jabaquara, 3060 – 3º andar – sala 301, Bairro Mirandópolis, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04046-500; ao cargo de **Diretor Gerente**.

- **VALTER CARMONA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.974.245-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 667.077.658-68, domiciliado na Avenida Jabaquara, 3060 – 3º andar – sala 303, Bairro Mirandópolis, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04046-500; ao cargo de **Diretor Financeiro e Administrativo**.

- **ALEX DA SILVA COBRA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 29.041.953-0 e CPF/MF 215.771.438-33, domiciliado à Av. Jabaquara, nº 3060, 3º andar – sala 304 - Bairro Mirandópolis, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04046-500, para o cargo de **Diretor Operacional**.

São Paulo (SP), 02 de junho de 2023.

MARCO ANTONIO GUTFREUND FORMICOLA

Diretor Gerente



VALTER CARMONA

Diretor Financeiro e Administrativo



ALEX DA SILVA COBRA

Diretor Operacional





NOME
VALTER CARMONA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
7974245 SSP/SP

CPF
667.077.658-68

DATA NASCIMENTO
27/01/1956



FILIAÇÃO
EMILIO CARMONA
BARRIONUEVO LARIOS
MAGDA MELZI CARMONA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01646114759

VALIDADE
11/11/2026

1ª HABILITAÇÃO
22/08/1974

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2300134028



05 JUL 2022

OBSERVAÇÕES

PROIBIDO PLASTIFICAR
2300134028

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO BERNARDO DO CAMPO, SP

DATA EMISSÃO
11/11/2021

Emílio Mascallari Neto, Diretor Presidente do Detran-SP
ASSINATURA DO EMISSOR

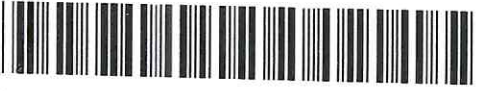
44861525047
SP008143809

SÃO PAULO

Habilitação Jurídica (Aquamec)



AQUAMEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQU



CNPJ Nº 21.998.472/0001-55

NIRE Nº 35.300.586.972

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA
EM 28 DE FEVEREIRO DE 2025**

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10:00 horas, em sua sede social na Avenida Tiradentes, nº. 2.620, Bairro do Parque Industrial, na Cidade de Itu, Estado de São Paulo, CEP 13309-640; reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária os acionistas da Aquamec Indústria e Comércio de Equipamentos S.A., representando a totalidade do capital social, conforme se verifica pelas assinaturas constantes do Livro de Presença de acionistas, dispensáveis assim as demais publicações.

Aberta a sessão pelo acionista Marco Antonio Gutfreund Formicola, representante da GS-Construções, Comércio, Serviços de Descontaminação de Superfícies Marítimas, Empreendimentos e Participações Ltda.; sendo solicitado, pelos demais membros, a presidir a sessão, tendo convidado a mim, Valter Carmona, para secretariá-lo.

I – Ordem do dia:

- a) Eleição de nova diretoria;
- b) Redefinição das competências da diretoria;
- c) Remuneração da diretoria;
- d) Consolidação do Estatuto Social.

II – Deliberações:

O Sr. Presidente da Assembleia elucidou que a presente assembleia geral ordinária e extraordinária visa deliberar sobre os seguintes assuntos:

- a) Reeleger os membros da atual diretoria;
- b) Alterar o Estatuto Social quanto competência da diretoria, definindo-se que para celebração de contratos e prática de atos jurídicos que gerem obrigações para a Sociedade, em valores superiores a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), haverá necessidade de assinaturas conjuntas de dois diretores ou um diretor e um procurador, sendo necessariamente um deles o diretor Presidente ou o Diretor Vice-Presidente.
- c) Estabelecer a remuneração global máxima da diretoria em até R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), por ano.
- d) Promover as alterações e consolidar o Estatuto Social.

Após discutidos pelos senhores acionistas, foram aprovadas as deliberações constantes da ordem do dia. Integra a presente, na figura de ANEXO I, o Estatuto Social consolidado, deliberado e aprovado na presente Assembleia.

Após deliberação sobre os assuntos colocados em pauta na assembleia e sua aprovação pela totalidade dos acionistas, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, a presente ata é cópia fiel da lavratura em livro próprio.

Presentes acionistas: GS-Construções, Comércio, Serviços de Descontaminação de Superfícies Marítimas, Empreendimentos e Participações Ltda. (representada pelo Sr. Marco Antonio Gutfreund Formicola) e Lamor Serviços de Limpeza Descontaminação De Superfícies Marítimas Ltda., (representada pelo Sr. Marco Antonio Gutfreund Formicola).


São Paulo (SP), 28 de fevereiro de 2025.


Marco Antonio Gutfreund Formicola
Presidente da Mesa


Valter Carmona
Secretário da Mesa

Acionistas Presentes


GS-CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO, SERVIÇOS DE DESCONTAMINAÇÃO DE SUPERFÍCIES MARÍTIMAS,
EMPREENDEMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
CNPJ/MF sob o nº. 05.432.044/0001-04
Marco Antonio Gutfreund Formicola


LAMOR SERVIÇOS DE LIMPEZA DESCONTAMINAÇÃO DE SUPERFÍCIES MARÍTIMAS LTDA.
CNPJ/MF sob o nº. 19.239.298/0001-15
Marco Antonio Gutfreund Formicola

Visto do advogado


Pedro Henrique Vieira Brasil da Fonseca
OAB/SP nº. 421.065



JUCESP



ANEXO I – ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DE AQUAMEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS S.A.

**ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA
“AQUAMEC INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS S.A.”**

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E OBJETO

Artigo 1º - Sob a denominação de **AQUAMEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS S.A.**, fica constituída uma sociedade anônima, que se regerá por este Estatuto e, nos casos omissos, pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Artigo 2º - O objeto da sociedade será o de (i) fabricação, montagem e comercialização de equipamentos e sistemas para tratamento de águas e efluentes (CNAE-28259/00); (ii) manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para saneamento básico e ambiental (CNAE 33-14-7/10); fabricação, montagem e comercialização de válvulas (CNAE 2813-5/00); (iii) fabricação, montagem e comercialização de bombas (CNAE 2812-7/00); (iv) fabricação, montagem e comercialização de equipamentos e sistemas para contenção e captação de petróleo e seus derivados (CNAE 2825-9/00); (v) manutenção, reparação e instalação de válvulas (CNAE 3314-7/03); (vi) manutenção, reparação e instalação de bombas hidráulicas (CNAE 3314-7/02); (vii) locação e o arrendamento de bombas e válvulas em geral, equipamentos e sistema de contenção e captação de petróleo e derivados. Equipamentos e sistema de abastecimento e de tratamento de água e efluentes, a pessoa física ou jurídica de direito público ou privado (CNAE 7739-0/99); (viii) prestação de serviços de engenharia e consultoria nas áreas de tratamento de água e efluentes, contenção e captação de derrames de petróleo e seus derivados (CNAE 71.12-0/00); (ix) participação de processos licitatório/concorrências para celebração de contratos/parceiras atinentes ao seu objeto social e seus derivados derramados em água em terra, no Brasil e no exterior; agir como agente, representante e licenciada de quaisquer produtos ou serviços de empresas estabelecidas dentro ou fora do país (CNAE 46.14-1/00); (x) participação, como sócia ou acionista, em outras sociedade e em empreendimentos comerciais conexos ao seu objeto social (CNAE 64.63-8/00); (xi) prestação de serviços de limpeza, contenção e captação de derrames de óleo, podendo inclusive estabelecer centros de combate a derrames de óleo (CNAE 39.00-5/00).

Artigo 3º - A sociedade terá a sua sede, domicílio legal e foro na cidade de Itu, Estado de São Paulo, sito a Avenida Tiradentes, nº 2.620, Parque Industrial, CEP 13309-640, podendo criar e manter sucursais, agências, filiais e escritórios em todo o território nacional, a critério da Diretoria.

Artigo 4º - O prazo de duração da sociedade será indeterminado.

CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES

Artigo 5º - O capital social é de R\$ 38.500.000,00 (Trinta e oito milhões e quinhentos mil reais) dividido em 38.500.000 (trinta e oito milhões e quinhentas mil) ações ordinárias e nominativas.

Parágrafo único – Somente os titulares de ações ordinárias poderão exercer o direito a voto.

Artigo 6º - Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Artigo 7º - Na ocasião de aumento do capital social da Sociedade, somente os Acionistas com ações ordinárias terão direito de preferência para subscreverem as novas ações, na proporção de suas respectivas participações no capital social, observadas as disposições da Lei 6.404/76.

§1º - Os Acionistas poderão exercer o Direito de Preferência proporcionalmente à participação de cada um deles no capital social da Sociedade.

§2º - O Direito de Preferência será exercido por meio de notificação por escrito ("Notificação do Exercício"), enviada pelos Acionistas ao Vendedor em Potencial, com cópia para Sociedade em até 30 (trinta) dias contados do recebimento da Notificação de Venda.

Artigo 8º - A sociedade emitirá certificados, cautelas ou títulos múltiplos representativos de ações aos seus acionistas, sempre à ocasião de sua subscrição.

CAPÍTULO III – DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 9º - As Assembleias Gerais são ordinárias ou extraordinárias, presididas pelo Diretor Presidente e, na sua ausência ou impedimento, pelo acionista escolhido entre os presentes, a quem caberá escolher o secretário.

Artigo 10º - A Assembleia Geral Ordinária se reunirá anualmente, nos quatro primeiros meses de cada ano, para discutir, examinar e aprovar o relatório, demonstrações contábeis e demais contas de Diretoria, assim como o parecer de Conselho Fiscal se constituído e deliberar sobre qualquer assunto de interesse social.

§1º - As Assembleias Gerais deverão ser convocadas na forma da lei.

§2º - Salvo nas hipóteses em que a lei dispuser de outra forma, as Assembleias Gerais serão instaladas, em primeira convocação, com a presença de acionistas representando, no mínimo, 60% (sessenta por cento) do capital social com direito a voto, e, em segunda convocação com a presença de acionistas representando o quórum mínimo exigido por lei, os quais farão a indicação, por aclamação, e um presidente para os trabalhos, o qual, por sua vez, escolherá, livremente um ou mais acionistas para a função de secretário.

Artigo 11º - Salvo disposição em contrário deste Estatuto ou da lei, as deliberações da Assembleia Geral serão sempre tomadas pela maioria simples do capital social dos acionistas com direito a voto presentes ao conclave, não se computando os votos em branco.

Parágrafo único: será lavrada ata em livro próprio registrando as ocorrências e deliberações tomadas pela Assembleia Geral.

CAPÍTULO IV – DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 12º - A administração da Sociedade competirá, exclusivamente à Diretoria, a qual será composta por, no mínimo 4 (quatro) e, no máximo, 6 (seis) membros, sendo um Diretor Presidente, um Diretor

Vice-Presidente, um Diretor Administrativo e Financeiro, e, um Diretor Comercial, todas pessoas naturais, acionistas ou não, residentes no país a serem eleitos em assembleia Geral.

§1º - O mandato dos Diretores será de 3 (três) anos, permitida a reeleição.

§2º - A investidura do cargo far-se-á por termo na própria ata de Assembleia Geral na qual foram eleitos os Diretores ou assinatura de termo de posse no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da Assembleia Geral em que houve a eleição.

§3º - Ocorrendo, por qualquer razão, vacância em cargo(s) de Diretor reduzindo o número de diretores a menos que dois, será convocada, no prazo de cinco dias, Assembleia Geral para eleger diretor substituto, o qual exercerá a função até o final do mandato do substituído.

§4º - Nos impedimentos ou ausências temporárias de qualquer Diretor, o Diretor impedido ou ausente será substituído por qualquer outro Diretor, o qual não terá direito a remuneração adicional pelas funções acumuladas.

§5º - Na hipótese de esgotado o prazo do mandato dos diretores da Sociedade, estes permanecerão em seus respectivos cargos, até a eleição de novos diretores.

Artigo 13º - Os Diretores reunir-se-ão sempre que necessário e as resoluções ou decisões tomadas, constarão, sempre que oportuno e necessário, em registro no "livro de atas de reuniões da diretoria".

Artigo 14º - Os Diretores deverão dirigir os negócios sociais exercendo a administração dos negócios da Sociedade, em suas respectivas áreas de atuação, sempre em prol da realização dos objetivos sociais, e observadas as normas legais e estatutárias.

§1º - Compete Diretor Presidente:

- a) Representar a Sociedade em Assembleia de acionistas;
- b) Representar a Sociedade em todos os atos de administração e gestão dos objetos sociais, em orientação ao trabalho dos demais diretores;
- c) Gerenciar os resultados alcançados pelas unidades administrativamente vinculadas, coordenar planos e projetos alternativos e ações corretivas, buscando a excelência dos resultados gerais e setoriais das unidades sob sua coordenação, intensificar ações para redução de custos e a melhoria contínua dos recursos de apoio às atividades sociais;
- d) Gerenciar as atividades industriais e de engenharia da Sociedade;
- e) Coordenar a elaboração da proposta orçamentária anual e os pedidos de créditos adicionais;
- f) Executar, em geral, os demais atos e medidas relacionadas com suas finalidades, inclusive quanto ao preparo do expediente próprio;
- g) Elaborar a política de expansão de negócios;

h) Convocar Assembleia Geral.

§2º - Compete ao Diretor Vice-Presidente:

- a) Representar a Sociedade em Assembleia de acionistas, em substituição ao Diretor Presidente;
- b) Representar a Sociedade em todos os atos de administração e gestão dos objetos sociais;
- c) Gerenciar os resultados alcançados pelas unidades administrativamente vinculadas, coordenar planos e projetos alternativos e ações corretivas, buscando a excelência dos resultados gerais e setoriais das unidades sob sua coordenação, intensificar ações para redução de custos e a melhoria contínua dos recursos de apoio às atividades sociais, em conjunto com o Diretor Presidente;
- d) Coordenar a elaboração da proposta orçamentária anual e os pedidos de créditos adicionais, em conjunto com o Diretor Presidente;
- e) Organizar e gerir as áreas de contabilidade, jurídica, de conformidade (*Compliance*) e de tecnologia da informação; cabendo-lhe, ainda, elaborar os demonstrativos contábeis;
- f) Executar, em geral, os demais atos e medidas relacionadas com suas finalidades, inclusive quanto ao preparo do expediente próprio, em conjunto com o Diretor Presidente;
- g) Convocar Assembleia Geral.
- h) Substituir o Diretor Administrativo Financeiro em caso de vacância do cargo, podendo, inclusive, cumular suas atividades com as de Diretor Administrativo Financeiro.

§3º - Compete ao Diretor Administrativo Financeiro:

- a) Representar a Sociedade em todos os atos de administração e gestão dos objetos sociais;
- b) Organizar e gerir as áreas de finanças, administrativa, gestão de pessoal, de custos, orçamentos e de suprimentos, cabendo-lhe, ainda, elaborar os demonstrativos e projeções financeiras;
- c) Executar, em geral, os demais atos e medidas relacionadas com suas finalidades, inclusive quanto ao preparo do expediente próprio;
- d) Convocar Assembleia Geral.

§4º - Compete ao Diretor Comercial:

- a) Representar a Sociedade em todos os atos de administração e gestão dos objetos sociais;
- b) Organizar e gerir as áreas comercial e de marketing, cabendo-lhe, ainda, elaborar os programas de desenvolvimento de novos negócios e aplicações;
- c) Executar, em geral, os demais atos e medidas relacionadas com suas finalidades, inclusive quanto ao preparo do expediente próprio;

d) Convocar Assembleia Geral.

§5º - Aos diretores compete, isoladamente:

- a) a representação da Sociedade ante órgãos e entidades públicas, no que diz respeito à execução dos objetivos sociais;
- b) despedida e punição de empregados, liberação e movimentação de FGTS e outros benefícios previdenciários, quitações e rescisões trabalhistas, representação perante entidades sindicais, previdenciários e órgãos do ministério do Trabalho;
- c) prática de atos ordinários de administração tais como emissão de faturas, duplicatas ou título de crédito sendo a Sociedade na condição de credora, além da prática dos atos ordinários de administração dos negócios sociais;
- d) a celebração de qualquer contrato ou qualquer ato jurídico que gere obrigações para a Sociedade em valor igual ou inferior a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

§6º - Depende da assinatura de, no mínimo, 2 (dois) diretores ou 1 (um) diretor e um procurador, em conjunto, sendo, no mínimo um deles o Diretor Presidente ou Vice-Presidente:

- a) a prática de todo e qualquer ato não descrito no parágrafo quarto acima ou em outro dispositivo deste Estatuto Social que exija a intervenção e número de diretores diferentes;
- b) a abertura de contas, suas movimentações junto a qualquer instituição bancária ou financeira, e emissão e endosso de cheques ou ordens de pagamento;
- c) a celebração de qualquer contrato ou qualquer ato jurídico que gere obrigações para a Sociedade em valor superior a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);
- d) a outorga de procuração com poderes de cláusula "ad negotia" e/ou "ad judicia", com ou sem a outorga de poderes especiais;

§7º - Nas demais hipóteses, a companhia será representada sempre conjuntamente por 2 (dois) diretores, ou por 1 (um) diretor e (um) procurador, ou por 1(um) ou mais procuradores, sempre respeitando os poderes a eles conferidos.

§8º - A nomeação de procurador para as demais finalidades exigirá sempre a assinatura de, no mínimo, 2 (dois) diretores.

§9º - Cumpridas todas as formalidades da lei, declarou o Sr. Presidente que estavam eleitos como Diretores, nos respectivos cargos:

O Sr. **Marco Antonio Gutfreund Formicola**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.741.980 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 030.853.378-06, domiciliado na Avenida Jabaquara, nº. 3.060, 3º Andar, Conjunto 301, Bairro de Mirandópolis, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04046-500; para o cargo de Diretor Presidente;

O Sr. **Valter Carmona**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº. 7.974.245 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 667.077.658-68, domiciliado na Avenida Jabaquara, nº. 3.060, 3º Andar, Conjunto 302, Bairro de Mirandópolis, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04046-500; para o cargo de Diretor Vice-Presidente; e

O Sr. **Alex da Silva Cobra**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de Identidade RG nº. 29.041.953-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº. 215.771.438-33, domiciliado na Avenida Jabaquara, nº. 3.060, 3º Andar, Conjunto 304, Bairro de Mirandópolis, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04046-500; para o cargo de Diretor Comercial.

Os administradores declaram sob as penas da Lei que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade empresária, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem-se sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

Artigo 15º - É expressamente defeso aos Diretores o uso da denominação social em negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação, pela Sociedade, de garantias reais ou fidejussórias, fianças, avais, ou outras transações que beneficiem terceiros (pessoas físicas ou jurídicas), salvo quando autorizadas pela Assembleia Geral.

Artigo 16º - Os Diretores poderão receber remuneração que venha a ser estabelecida em Assembleia Geral.

CAPÍTULO V – DO EXERCÍCIO SOCIAL E DA DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS.

Artigo 19º - O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao final de cada exercício, serão elaborados os balanços e as demonstrações contábeis previstas em lei, observadas as normas então vigentes.

Artigo 20º - A Assembleia Geral deliberará acerca do resultado apurado ao final de cada exercício social.

Artigo 21º - A Sociedade poderá levantar Balanços Patrimoniais parciais e intercalares para fins de deliberação sobre resultado e distribuição de dividendos em períodos inferiores ao do exercício social.

Artigo 22º - Os lucros líquidos, regularmente apurados nos balanços, serão distribuídos na seguinte conformidade: 5% (cinco por cento) para a constituição da Reserva Legal; o restante será distribuído como dividendo aos acionistas.

Artigo 23º - Os Acionistas fixam, como dividendo mínimo obrigatório, o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro apurado pela Sociedade no exercício anterior, exceto nos casos em que haja concordância unânime dos acionistas.

CAPÍTULO VI – DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Artigo 24º - Nos casos de liquidação ou dissolução, os Acionistas elegerão um liquidante, que procederá, na forma da lei, o levantamento dos haveres e deveres da Sociedade e a divisão proporcional à participação dos acionistas no capital social.

Parágrafo único - A Assembleia Geral que eleger o liquidante poderá estabelecer normas procedimentais respectivas.

CAPÍTULO VII – DO ACORDO DE ACIONISTAS

Artigo 25º - A Diretoria da Sociedade e o presidente da Assembleia Geral deverão respeitar as disposições validamente acordadas em Acordo de Acionistas depositado na sede da Sociedade, quando houver.

CAPÍTULO VIII – DO FORO


Artigo 26º - Fica eleito o foro da comarca de São Paulo/SP para dirimir as controvérsias oriundas da relação societária estabelecida pelos acionistas nesta Sociedade, inclusive quanto aos conflitos envolvendo a própria Sociedade e seus administradores, acionistas ou não.


CAPÍTULO IX – DOS CASOS OMISSOS

Artigo 27º – Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela legislação vigente da Lei das Sociedades por Ações 6.404/76, e legislação posterior.

Certifico que o presente instrumento é cópia fiel do original lavrado no Livro de Registro de Atas de Assembleia Geral da Sociedade.

São Paulo (SP), 28 de fevereiro de 2025.


GS-CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO, SERVIÇOS DE DESCONTAMINAÇÃO DE SUPERFÍCIES MARÍTIMAS,
EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
CNPJ/MF sob o nº. 05.432.044/0001-04
Marco Antonio Gutfreund Formicola


LAMOR SERVIÇOS DE LIMPEZA DESCONTAMINAÇÃO DE SUPERFÍCIES MARÍTIMAS LTDA.
CNPJ/MF sob o nº. 19.239.298/0001-15
Marco Antonio Gutfreund Formicola

Visto do advogado


Pedro Henrique Vieira Brasil da Fonseca
OAB/SP nº. 421.065

Página 9 de 9



**TERMO DE POSSE DOS MEMBROS ELEITOS DA DIRETORIA ESTATUTARIA DA SOCIEDADE EMPRESARIA
AQUAMEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS S/A**

Pelo presente, tomam posse, solenemente, os membros da Diretoria Sociedade Empresária AQUAMEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 21.998.472/0001-55, com sede na Avenida Tiradentes, nº 2620, Parque Industrial – Cidade de Itu, Estado de São Paulo, CEP 13309-640; para mandato de 03 (três) anos, ou, enquanto não for eleita outra diretoria, nos termos do Artigo 12º, §2º, do Estatuto Social da Companhia.

Os membros abaixo discriminados e firmados, eleitos na Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada na presente data; ao assumir suas funções, o fazem sob o compromisso de respeitar fielmente o Estatuto Social da companhia, bem como toda a legislação aplicável e pertinente. Por ser expressão da verdade, assinam a seguir:

- **MARCO ANTONIO GUTFREUND FORMICOLA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 9741980 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 030.853.378-06, domiciliado na Avenida Jabaquara, 3060 – 3º andar – sala 301, Bairro Mirandópolis, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04046-500; ao cargo de Diretor Presidente.

- **VALTER CARMONA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.974.245 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 667.077.658-68, domiciliado na Avenida Jabaquara, 3060 – 3º andar – sala 302, Bairro Mirandópolis, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04046-500; ao cargo de Diretor Vice Presidente.

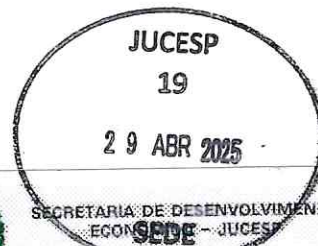
- **ALEX DA SILVA COBRA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 29.041.953-0 e CPF/MF 215.771.438-33, domiciliado à Av. Jabaquara, nº 3060, 3º andar – sala 304 - Bairro Mirandópolis, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04046-500, para o cargo de Diretor Comercial.

São Paulo (SP), 28 de fevereiro de 2025.


MARCO ANTONIO GUTFREUND FORMICOLA
Diretor Presidente


VALTER CARMONA
Diretor Vice Presidente


ALEX DA SILVA COBRA
Diretor Comercial



CENTRO DE REGISTRO
DOS BENS

140.374/25-5



JUCESP

220425

Subdistrito - Jabaguara-Av. Fagundes Filho, 343 - Fone: 22750330
Reconheço por SEMELHANÇA S/ VALOR DECLARADO 1 firma(s) de:
DARIO ALEX DA SILVA CORRÊA
São Paulo, 22 de abril de 2025.
test. da verdade, nº: 136
Operador: DARIO VIRAPIT R. SO. C03920146
Doc(s): 1036AE 428205



Colégio Notarial do Brasil - São Paulo

122788

FIRMA 1

S11056AB0426205

42º SUBDISTRITO - JABAGUARA
DARIO E. ALEX DA SILVA
Av. Fagundes Filho, 343
São Paulo - Capital

21 Cartório Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 21º Subdistrito da Saúde, de São Paulo SP
Av. Jabaquara, 1236 - MIRANDÓPOLIS - SÃO PAULO/SP - CEP: 04046-200 - TEL: (0xx11) 2702-9022 / 5505-0045
Dra. Giovanna Truffi Rinaldi - Oficial Titular | www.cartoriosde.com.br | E-mail: atendimento@cartoriosde.com.br

Reconheço por semelhança as firmas de: (1) MARCO ANTONIO GUTERREZ FORNITOLA e
(1) VALTER CARMONA, em documentos sem valor econômico, conforme padrões
depositados nesta Serventia.
São Paulo, 22 de abril de 2025. Em Teste da verdade.

GUILHERME CRENA DE SALLES - ESCRIVÃO

(Aid 2: Valor Unitário R\$ 8,42 Total R\$ 17,24) Usuário: GUILHERME
Selo(s): 2 Atos: 010AA-0098309

Colégio Notarial do Brasil - São Paulo
115055
FIRMA 2
S21018A40098309



NOME
VALTER CARMONA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
7974245 SSP/SP

CPF
667.077.658-68

DATA NASCIMENTO
27/01/1956



FILIAÇÃO
**EMILIO CARMONA
BARRIONUEVO LARIOS
MAGDA MELZI CARMONA**

PERMISSÃO
B

Nº REGISTRO
01646114759

VALIDADE
11/11/2026

1ª HABILITAÇÃO
22/08/1974

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2300134028



05 JUL 2022

OBSERVAÇÕES

PROIBIDO PLASTIFICAR
2300134028

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO BERNARDO DO CAMPO, SP

DATA EMISSÃO
11/11/2021

Emílio Mascallari Neto
Emílio Mascallari Neto, Diretor Presidente do Detran-SP
ASSINATURA DO EMISSOR

44861525047
SP008143809

SÃO PAULO

Habilitação Técnica

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA DE OPERAÇÕES PORTUÁRIAS

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

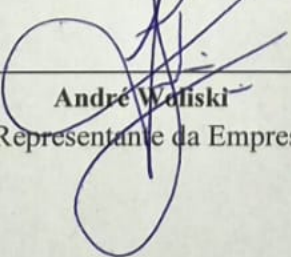
Edital nº 1000000239

Declaramos para os fins, que a empresa **ALBRIGGS DEFESA AMBIENTAL**, CNPJ nº. 04.050.400/0001-62, Avenida Jabaquara, 3060 – Bairro: Mirandópolis - São Paulo - SP, CEP: 04046-500, através de seus representantes **Oswaldo Henrique Nogueira Jr. - CPF: 082.013.388-47**, e **André Woliski - CPF: 003.693.379-13**, e **Luciano Humberto Lampi - CPF: 739.648.408-15**, efetuaram visita técnica no dia 15/12/2025 às 10:30 horas, tomando total conhecimento das condições existentes nos locais onde serão instalados os equipamentos, bem como as condições e peculiaridades que possam, de qualquer forma, influir sobre o custo, preparação da proposta e a execução dos serviços, conforme as Normas Gerais e Especificações Técnicas do objeto do Edital nº 11000000239 - APPA.

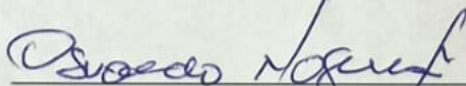


GABRIEL PERDOTSINI VIEIRA

Diretor de Operações Portuárias

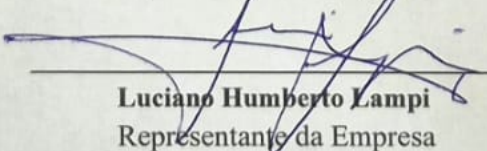


André Woliski
Representante da Empresa



Oswaldo Henrique Nogueira Jr.

Representante da Empresa



Luciano Humberto Lampi
Representante da Empresa



Reg JUCESP nº 479
C.P.F.M.F. nº 041.730.828-00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO

C.C.M. nº Sto André 026.960-2
I.A.P.A.S. nº 1.105.85634 02

Carla Strambio
TRADUTORA PÚBLICA JURAMENTADA
- Francês - Italiano -

TRADUÇÃO Nº 90.900/02

DATA: 27/06/2025

Eu, infra-assinada, Carla Strambio, Tradutora Pública Juramentada e Intérprete Comercial, certifico que a Tradução fiel de um documento do idioma italiano para o vernáculo, que me foi apresentado, é do seguinte teor:

[Brasão de Armas da República Italiana]

Ministério da Infraestrutura e dos
Transportes
Comando Geral
do Corpo das Capitânicas dos Portos
Guarda Costeira

Responsável pelo processo da fase de execução do
Contrato Reg. nº 460/2022

Objeto: Carta de referência

A pedido da empresa interessada e para os fins consentidos por lei, certifica-se que Almviva S.p.A., no âmbito do Contrato em andamento Reg. nº 460/2022 datado de 30 de junho de 2022 - CIG 8752782035 - no valor de € 24.000.248,00 e disciplinante a atribuição dos serviços e gestão do sistema VTS abaixo referidos:

- MAC – Manutenção corretiva adaptativa, melhorativa
- FOR – Formação e Training pessoal operacional
- MAN – Manutenção dos aparelhos
- GI – Gestão da Infraestrutura ICT
- TRS – Gestão de transferência

Está realizando as seguintes atividades:

- Fornecimento e instalação, em locais remotos de Brindisi Le Pedagne e Gênova Torre Piloti, sistemas de Radar IALA Advanced e IALA Basic, de conformidade com quanto previsto pela normativa IALA nº 1111 – 3 Edição 1 (Dezembro 2022) a respeito de requisitos técnico-operacionais para aparelhos de radar para aplicações VTS.
- Monitoramento remoto 24/7 do tráfego marítimo nas águas territoriais, mediante:
 - sistemas de radar e eletro-ópticos VTS deslocados em locais remotos distribuídos no território italiano;
 - 18 centros de controle VTS organizados hierarquicamente;
 - 1 Centro de formação Messina

pertencentes a rede VTS nacional do Corpo das Capitânicas dos Portos.



Reg JUCESP nº 479
C.P.F.M.F. nº 041.730.828-00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO

C.C.M. nº Sto André 026.960-2
I.A.P.A.S. nº 1.105.85634 02

Carla Strambio
TRADUTORA PÚBLICA JURAMENTADA
- Francês - Italiano -

TRADUÇÃO Nº 90.900/02

DATA: 27/06/2025

Eu, infra-assinada, Carla Strambio, Tradutora Pública Juramentada e Intérprete Comercial, certifico que a Tradução fiel de um documento do idioma italiano para o vernáculo, que me foi apresentado, é do seguinte teor:

- Fornecimento e instalação de softwares VTS/VTMIS (que atende as recomendações IALA), para o controle do tráfego marítimo em locais remotos de Brindisi Le Pedagne e Genova Torre Piloti, capaz de gerir, coletar e fundir in real-time, os dados recebidos por sensores tipicamente instalados para os sistemas VTS, como radares, AIS, RDF, CCTV, Meteo&Hydro, VHF.

Roma, 23.06.2025.

O Responsável pelo Processo
da fase de Execução

C.V. (CP) Francesco STAGIRA

Assinado Digitalmente por:
FRANCESCO STAGIRA

Data:

Segunda-feira, 23 de junho de 2025 16:50:35

NADA MAIS.- Conferi, achei conforme e dou fé.-



Carla Strambio
Carla Strambio
Tradutora Pública Juramentada



Reg JUCESP nº 479
C.P.F.M.F. nº 041.730.828-00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO

C. C. M. nº Sto André 026.960-2
I.A.P.A.S. nº 1.105.85634 02

Carla Strambio
TRADUTORA PÚBLICA JURAMENTADA
- Francês - Italiano -

TRADUÇÃO Nº 90.900/01

DATA: 27/06/2025

Eu, *infra-assinada*, Carla Strambio, Tradutora Pública Juramentada e Intérprete Comercial, certifico que a Tradução fiel de um documento do idioma italiano para o vernáculo, que me foi apresentado, é do seguinte teor:

m_inf.A651153. REGISTRO OFICIAL.U.0084894.23-06-2025.h.17:16

Pdc.: CV STAGIRA tel. 0659084252

[Brasão de Armas da República Italiana]
Ministério da Infraestrutura e dos
Transportes
Comando Geral
do Corpo das Capitania dos Portos
Guarda Costeira

Ao R.T.I. fornecedor (contr. reg. nº 460/2022)
c/o Almaviva S.p.A. – Eng. M. BRUNO
PEC: almaviva_dis@pec.almaviva.it

Responsável pelo processo
da fase de execução do
Contrato Reg. Nº 460/2022

CIG 8752782035 – CUP D49J21003350001

cgcp@pec.mit.gov.it
ufficio4.reparto7@mit.gov.it

Prot. Int. nº REP/039/25 Anexos: 1

Assunto: Contrato Reg. nº 460/2022 datado de 30 de junho de 2022 e respectivos A.A. - **Pedido de referência para participação em concorrência internacional.**

Referência nota nº 2025-0004957 de 18.06.2025 (prot. int DocuMit nº 83641 de 20.06.2025)

Em resposta a quanto requerido com a nota em referência, apresentamos em anexo uma declaração referindo as informações relativas as atividades realizadas no âmbito do contrato reg. nº 460/2022, para as finalidades indicadas por este Fornecedor.

O Responsável pelo Processo
da fase de Execução
C.V. (CP) Francesco STAGIRA
Assinada digitalmente

Assinado Digitalmente por:
FRANCESCO STAGIRA

Data:
Segunda-feira, 23 de junho de 2025 16:49:31

NADA MAIS.- Conferi, achei conforme e dou fé.-

Carla Strambio
Carla Strambio
Tradutora Pública Juramentada





Reg JUCESP nº 479
C.P.F.M.F. nº 041.730.828-00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL C.C.M. nº Sto André 026.960-2
ESTADO DE SÃO PAULO I.A.P.A.S. nº 1.105.85634 02

Carla Strambio
TRADUTORA PÚBLICA JURAMENTADA
- Francês - Italiano -

TRADUÇÃO Nº 91.831/01

DATA: 05/09/2025

Eu, infra-assinada, Carla Strambio, Tradutora Pública Juramentada e Intérprete Comercial, certifico que a Tradução fiel de um documento do idioma italiano para o vernáculo, que me foi apresentado, é do seguinte teor:

**[BRASÃO DE ARMAS DA REPÚBLICA ITALIANA]
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA FEDERAL
VII Departamento – Setor Telecomunicações**

Viale XXI Aprile, 51 – 00162 Roma – Tel. 0644223651 – Pec: rm0011539p@pec.gdf.it

Objeto: carta de referência para participação em concorrência internacional

A pedido da empresa interessada e para os fins consentidos por lei, certifica-se que a Sociedade "Almaviva S.p.A." com sede em Roma, Via di Casal Boccone 188/190, no âmbito dos contratos abaixo referidos:

- a. contrato nº 1088 do rol de instrumentos datado de 14.5.2018 de valor total igual a € 30.978.326,40 e sucessivo Adendo nº 1563 do rol de instrumentos datado de 17.05.2022 no valor total igual a € 8.006.204,97;
- b. contrato nº 1843 do rol de instrumentos datado de 16.04.2025 estipulado pelo valor total igual a € 31.204.025,67.

realizou e está em execução para esta Administração, atividades de projeto, fornecimento, instalação e manutenção dos seguintes sistemas:

- Sensores de radar;
- Sensores de optrônicos;
- Receptores AIS;
- Estações Meteorológicas;
- Sistemas de vigilância por vídeo, controle de acessos e anti-intrusão;
- Estações de energia baseadas em grupos de continuidade UPS e Grupos de geração de energia elétrica;
- Shelter para o suporte dos aparelhos de elaboração;
- Sistemas rádio link protegidos para a transferência dos dados dos sites remotos às Salas Operacionais conectadas;
- Sistemas de elaboração de dados junto às Salas Operacionais;
- Posto do Operador completos junto às salas operacionais;
- Software aplicativo client/server para a visualização e a gestão avançada dos dados verificados pelos sensores em cartografia avançada.

Roma, 11/08/2025

[a.] [ilegível]
CHEFE DO SETOR
(Col. Vito (ilegível))

NADA MAIS.- Conferi, achei conforme e dou fé.-

Carla Strambio
Carla Strambio
Tradutora Pública Juramentada

ala@alatraducoes.com.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Sergio Moreira da Silva
TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL
MATRICULADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO SOB Nº 1705

I.A.P.A.S. Nº 12068127468 C.C.M. Nº 3.323.204-0 RG. 6.999.708-SSP. C.P.F. Nº 010.171.568-40

Idioma: Inglês

E-mail: ala@alatraducoes.com.br

AV. PAULISTA, 2073 - 18º ANDAR - CONJ. 1818 - SÃO PAULO - BRASIL - CEP: 01311-300 - TEL.: 3289-3266 - FAX: 3284-2075

Tradução Nº 70.180 L. 450A Fl. 27 Data: 16/12/2025

Eu, abaixo assinado, Sergio Moreira da Silva, Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial, certifico que a tradução fiel de um documento em idioma inglês para o vernáculo, que me foi apresentado, é do seguinte teor:

TRADUÇÃO PARA CONVENIÊNCIA

CONTRATO COMERCIAL

Este contrato comercial foi assinado em 10 de setembro de 2025 (o “Contrato”)

entre

Almaviva – The Italian Innovation Company S.p.A., abreviadamente **Almaviva S.p.A.**, com sede social em Roma (Itália), Via di Casal Boccone, 188/190 – Cap 00137, capital social de €154.899.065,00 totalmente subscrito, código fiscal, número de IVA e inscrição no Registro Comercial de Roma sob nº 08450891000, representada por Antonio Amati, na qualidade de *Vice* Diretor-Presidente da Divisão de TI (doravante também denominada “**Almaviva**”);

e

ALBriggs Defesa Ambiental S.A., com sede em São Paulo (Brasil), na Av. Jabaquara, 3060, 3º andar, sala 302, CEP 04046-500, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 04.050.400/0001-62, representada por Marco Antonio Gutfreund Formicola e Valter Carmona, na qualidade de Conselheiros e representantes legais com os poderes necessários (doravante denominada, ainda, “**ALBriggs**”);

e

Aquamec Indústria e Comércio de Equipamentos S.A., com sede social em São Paulo (Brasil), na Av. Tiradentes, 2620, CEP 13.309-640, inscrita no CNPJ sob nº 21.998.472/0001-55, representada por Marco Antonio Gutfreund Formicola e Valter Carmona, na qualidade de Conselheiros e representantes legais com os poderes necessários (doravante denominada, ainda, “**Aquamec**”).

Almaviva, ALBriggs e Aquamec, doravante também denominadas individualmente “**Parte**” e, conjuntamente, as “**Partes**”.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Sergio Moreira da Silva
TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL
MATRICULADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO SOB Nº 1705

I.A.P.A.S. Nº 12068127468 C.C.M. Nº 3 323.204-0 RG. 6.999.708-SSP. C.P.F. Nº 010.171.568-40

Idioma: Inglês

E-mail: ala@alatraducoes.com.br

AV. PAULISTA, 2073 - 18º ANDAR - CONJ. 1818 - SÃO PAULO - BRASIL - CEP: 01311-300 - TEL.: 3289-3266 - FAX: 3284-2075

Tradução Nº 70.180 L. 450A Fl. 28 Data: 16/12/2025

Eu, abaixo assinado, Sergio Moreira da Silva, Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial, certifico que a tradução fiel de um documento em idioma inglês para o vernáculo, que me foi apresentado, é do seguinte teor:

Considerando que:

- a) A Almaviva é a empresa matriz de um grupo italiano líder que fornece soluções e serviços altamente inovadores, com experiência consolidada, entre outras coisas, no desenvolvimento e implementação de tecnologias de informação, incluindo VTS (Sistema de Tráfego de Embarcações) e PMIS (Sistema de Informação de Gestão Portuária).
- b) A ALBriggs e a Aquamec são sociedades brasileiras especializadas na produção e venda de equipamentos para gestão de água, contenção de derramamentos de óleo e soluções químicas em portos, rios, lagos e outras vias navegáveis, bem como na construção de estações de tratamento e distribuição de água. A ALBriggs e a Aquamec pretendem expandir suas operações no Brasil.
- c) A ALBriggs e a Aquamec pretendem participar em procedimentos de licitação ou outras formas de cessão (por exemplo, cessão direta, “pedido de proposta” etc.) relacionadas aos sistemas VTS e PMIS integrados (“Licitações” ou, individualmente, “Licitação”) anunciadas e/ou em processo de serem anunciadas pelas seguintes Autoridades Portuárias Brasileiras: (i) Porto de Paranaguá e (ii) Porto Bahia Codeba (conjuntamente, “Autoridades portuárias”, e, individualmente, “Autoridade Portuária”).
- d) Considerando a experiência adquirida pela Almaviva, a ALBriggs e a Aquamec manifestaram à Almaviva – que se declarou disponível para fornecer – o seu interesse em propor e oferecer às Autoridades Portuárias os sistemas VTS e PMIS da Almaviva, conforme melhor descrito no Anexo A (“Soluções da Almaviva”) e os Serviços (como *definidos abaixo*).

Considerando o exposto acima e que estes preâmbulos — juntamente com o Anexo A — constituem parte integrante e substancial do Contrato, as Partes concordam e estipulam o seguinte:

1. Âmbito e Exclusividade

- 1.1 No caso de uma Licitação ser anunciada pela Autoridade Portuária, referente ou que envolva, em qualquer caso, os sistemas VTS e PMIS, ou mesmo apenas um deles, a ALBriggs e/ou a Aquamec participarão da Licitação, comprometendo-se a propor, na oferta da Licitação, as Soluções e Serviços da Almaviva (conforme definidos abaixo), com base nos termos e condições que serão negociados de boa-fé com a Almaviva.
- 1.2 Em caso de adjudicação da Licitação, a ALBriggs e/ou a Aquamec adquirirão da Almaviva as Soluções da Almaviva e os serviços relacionados de projeto, instalação e manutenção (“Serviços”), no número e quantidade necessários para a realização das atividades confiadas à ALBriggs e/ou à Aquamec pela Autoridade Portuária, mediante a assinatura de um contrato específico em



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Sergio Moreira da Silva

TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MATRICULADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO SOB Nº 1705

I.A.P.A.S. Nº 12068127468 C.C.M. Nº 3 323.204-0 RG. 6.999.708-SSP. C.P.F. Nº 010.171.568-40

Idioma: Inglês

E-mail: ala@alatraducoes.com.br

AV. PAULISTA, 2073 - 18º ANDAR - CONJ. 1818 - SÃO PAULO - BRASIL - CEP: 01311-300 - TEL.: 3289-3266 - FAX: 3284-2075

Tradução Nº 70.180 L. 450A Fl. 29 Data: 16/12/2025

Eu, abaixo assinado, Sergio Moreira da Silva, Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial, certifico que a tradução fiel de um documento em idioma inglês para o vernáculo, que me foi apresentado, é do seguinte teor:

conformidade com os padrões contratuais da Almaviva e com as condições de licenciamento das Soluções da Almaviva (“**Contrato da Almaviva**”) que a ALBriggs e a Aquamec se comprometem a fazer com que a Autoridade Portuária aceite.

1.3 A ALBriggs e a Aquamec comprometem-se ainda, durante a vigência do Contrato, a envolver a Almaviva, em regime de exclusividade, em qualquer concurso, projeto, iniciativa comercial ou contrato com as Autoridades Portuárias com relação aos sistemas VTS e PMIS. Consequentemente, a ALBriggs e a Aquamec comprometem-se, durante a vigência do Contrato, a não adquirir, direta ou indiretamente, produtos e/ou soluções similares e/ou análogas às Soluções da Almaviva de terceiros, nem a confiar, direta ou indiretamente, a prestação dos Serviços relacionados a terceiros, para atividades junto às Autoridades Portuárias.

1.4 Em virtude da obrigação estabelecida no Artigo 1.3, a Almaviva compromete-se, durante a vigência do Contrato, a não fornecer às Autoridades Portuárias as Soluções da Almaviva diretamente ou por meio de terceiros que não a ALBriggs.

2. Duração

O Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá duração de dois anos (“**Data de Término**”). No entanto, fica entendido que, se até a Data de Término uma das Licitações em que a ALBriggs e/ou a Aquamec participaram não tiver sido concluída, o Contrato será considerado prorrogado e será rescindido na primeira das seguintes datas: (i) a data em que as Licitações forem adjudicadas a outro licitante, (ii) a data em que as Licitações forem canceladas ou revogadas pela Autoridade Portuária, (iii) a data em que o Contrato da Almaviva for assinado entre as Partes.

3. Cláusula de ética

3.1 A ALBriggs e a Aquamec comprometem-se a que as ações que cada uma delas pretenda empreender, inclusive através dos seus funcionários e colaboradores, perante terceiros em geral e, em particular, perante as Autoridades Portuárias, sejam realizadas em total conformidade com a legislação em vigor e os princípios comuns da ética profissional, a fim de se absterem de qualquer ação destinada a influenciar ilicitamente decisões a seu favor ou que determine custos e danos para as outras Partes ou para as Autoridades Portuárias.

3.2. Cada Parte declara que adotou códigos de ética, modelos organizacionais ou procedimentos corporativos para a prevenção de crimes e compromete-se a operar em plena conformidade com eles.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Sergio Moreira da Silva
TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL
MATRICULADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO SOB Nº 1705

I.A.P.A.S. Nº 12068127468 C.C.M. Nº 3 323.204-0 RG. 6.999.708-SSP. C.P.F. Nº 010.171.568-40

Idioma: Inglês

E-mail: ala@alatraducoes.com.br

AV. PAULISTA, 2073 - 18º ANDAR - CONJ. 1818 - SÃO PAULO - BRASIL - CEP: 01311-300 - TEL.: 3289-3266 - FAX: 3284-2075

Tradução Nº 70.180 L. 450A Fl. 30 Data: 16/12/2025

Eu, abaixo assinado, Sergio Moreira da Silva, Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial, certifico que a tradução fiel de um documento em idioma inglês para o vernáculo, que me foi apresentado, é do seguinte teor:

4. Confidencialidade

As Partes comprometem-se, cada uma em seu próprio nome e em nome de seus funcionários, colaboradores e consultores, a manter confidencial o teor do Contrato, bem como todos os dados, notícias e informações de que vierem a ter conhecimento para a sua execução, ou para a preparação da Proposta de Licitação e para a execução do fornecimento das Soluções ou Serviços da Almaviva e dos Contratos da Almaviva, a menos que tais informações sejam de domínio público ou haja autorização por escrito da parte a quem esses dados, notícias ou informações se referem.

5. Comunicações

5.1 Qualquer comunicação, aviso, notificação ou solicitação relativa ao Contrato será considerada válida somente se feita por escrito, em italiano, e enviada – com exceção das comunicações operacionais que possam ser enviadas por e-mail para os endereços listados abaixo – por carta registrada ou serviço de entrega expressa, ambos com aviso de recebimento, para os endereços das respectivas sedes sociais e aos cuidados dos seguintes contatos:

- **se para a Almaviva**
Aos cuidados de Antonio Amati
E-mail: a.amati@almaviva.it

- **se para a ALBriggs e/ou a Aquamec**
Aos cuidados de Marco Antonio Gutfreund Formicola
E-mail: marco@albriggs.com.br; e
Aos cuidados de Valter Carmona
E-mail: vcarmona@albriggs.com.br

ou para qualquer outro endereço que cada Parte possa posteriormente comunicar às outras Partes, de acordo com o disposto acima.

6. Disposições Diversas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Sergio Moreira da Silva

TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MATRICULADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO SOB Nº 1705

I.A.P.A.S. Nº 12068127468 C.C.M. Nº 3.323.204-0 RG. 6.999.708-SSP. C.P.F. Nº 010.171.568-40

Idioma: Inglês

E-mail: ala@alatraducoes.com.br

AV. PAULISTA, 2073 - 18º ANDAR - CONJ. 1818 - SÃO PAULO - BRASIL - CEP: 01311-300 - TEL.: 3289-3266 - FAX: 3284-2075

Tradução Nº 70.180 L. 450A Fl. 31 Data: 16/12/2025

Eu, abaixo assinado, Sergio Moreira da Silva, Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial, certifico que a tradução fiel de um documento em idioma inglês para o vernáculo, que me foi apresentado, é do seguinte teor:

6.1 O presente Contrato representa a declaração exclusiva da vontade das Partes quanto ao seu âmbito de aplicação e substitui qualquer acordo, negociação, apresentação ou proposta anterior, escrita ou verbal, celebrada entre elas a este respeito.

6.2 Se uma ou mais disposições do Contrato forem consideradas contrárias a disposições legais obrigatórias, ou forem declaradas nulas e sem efeito ou se tornarem objetivamente inexequíveis, as demais disposições do Contrato permanecerão em vigor para preservar, na medida do possível, a finalidade e o espírito originalmente pretendidos pelas Partes. As Partes substituirão as disposições do Contrato que forem consideradas contrárias à lei, ou de outra forma declaradas nulas e sem efeito, ou que se tornem objetivamente inexequíveis, por outras disposições legalmente permitidas que permitam que o teor do Contrato seja o mais próximo possível daquilo que as Partes objetivamente pretendiam e garantam a sua execução de acordo com o espírito e os objetivos originalmente pretendidos pelas Partes.

7. Rastreabilidade dos fluxos financeiros

7.1 As Partes comprometem-se a cumprir rigorosamente as obrigações relativas à rastreabilidade dos fluxos financeiros estabelecidas no artigo 3 da Lei nº 136, de 13 de agosto de 2010, e alterações subsequentes.

7.2 Em caso de violação por uma das Partes das obrigações estabelecidas neste artigo, cada Parte terá o direito de rescindir o Contrato nos termos do art. 1456 do Código Civil.

8. Leis Aplicáveis e competência exclusiva

8.1 O Contrato será regido pelas leis italianas.

8.2 Para qualquer controvérsia que possa surgir com relação à validade, execução e interpretação do presente Contrato, o Tribunal de Roma terá competência exclusiva.

9. Negociação de cláusulas

As Partes declaram que o Contrato não tem natureza de condições gerais de contrato, foi objeto de negociação entre elas, conhecem e aceitam expressamente todo o seu teor como expressão de sua livre vontade e, portanto, reconhecem que as disposições dos artigos 1341 e 1342 do Código Civil não se aplicam a ele.

Almaviva S.p.A.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Sergio Moreira da Silva

TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MATRICULADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO SOB Nº 1705

I.A.P.A.S. Nº 12068127468 C.C.M. Nº 3.323.204-0 RG. 6.999.708-SSP. C.P.F. Nº 010.171.568-40

Idioma: Inglês

E-mail: ala@alatraducoes.com.br

AV. PAULISTA, 2073 - 18º ANDAR - CONJ. 1818 - SÃO PAULO - BRASIL - CEP: 01311-300 - TEL.: 3289-3266 - FAX: 3284-2075

Tradução Nº 70.180 L. 450A Fl. 32 Data: 16/12/2025

Eu, abaixo assinado, Sergio Moreira da Silva, Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial, certifico que a tradução fiel de um documento em idioma inglês para o vernáculo, que me foi apresentado, é do seguinte teor:

Assinado digitalmente por:

ANTONIO AMATI

Data: 10/09/2025 16:04:00

ALBriggs Defesa Ambiental S. A

MARCO ANTONIO
GUTFREUND
FORMICOLA: 030853
37806

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO GUTFREUND
FORMICOLA: 03085337806
Dados: 12/12/2025 11:27:54 -03'00'

VALTER
CARMONA: 667
07765868

Assinado de forma digital por VALTER
CARMONA: 66707765868
Dados: 12/12/2025 11:32:53 -03'00'

Aquamec Indústria e Comércio de Equipamentos S.A.

MARCO ANTONIO
GUTFREUND
FORMICOLA: 0308533780
6

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO
GUTFREUND
FORMICOLA: 03085337806
Dados: 12/12/2025 11:36:26 -03'00'

VALTER
CARMONA: 66707
765868

Assinado de forma digital por
VALTER CARMONA: 66707765868
Dados: 12/12/2025 11:34:57 -03'00'

ANEXO A



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Sergio Moreira da Silva

TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MATRICULADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO SOB Nº 1705

I.A.P.A.S. Nº 12068127468 C.C.M. Nº 3.323.204-0 RG. 6.999.708-SSP. C.P.F. Nº 010.171.568-40

Idioma: Inglês

E-mail: ala@alatraducoes.com.br

AV. PAULISTA, 2073 - 18º ANDAR - CONJ. 1818 - SÃO PAULO - BRASIL - CEP: 01311-300 - TEL.: 3289-3266 - FAX: 3284-2075

Tradução Nº 70.180 L. 450A Fl. 33 Data: 16/12/2025

Eu, abaixo assinado, Sergio Moreira da Silva, Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial, certifico que a tradução fiel de um documento em idioma inglês para o vernáculo, que me foi apresentado, é do seguinte teor:

Soluções da ALMAVIVA

VTS - Sistema de Tráfego de Embarcações

O Sistema de Tráfego de Embarcações (VTS) é uma solução integrada e escalável que fornece às autoridades marítimas diversas ferramentas de monitoramento de tráfego e apoio à tomada de decisões.

O sistema, projetado em conformidade com as normas internacionais e os regulamentos da IMO, IALA e IEC, coleta, analisa e gerencia dados de múltiplas fontes e sensores relacionados aos movimentos de embarcações e, de forma mais geral, a dados marítimos. Seu objetivo é aumentar a segurança e a eficiência do trânsito, melhorar a capacidade de resposta das operações de busca e salvamento em caso de acidentes ou situações potencialmente perigosas e contribuir para uma prevenção e detecção mais eficazes da poluição.

PMIS - Sistema de Informação de Gestão Portuária

A solução PMIS visa facilitar a troca de documentos, dados e informações entre as autoridades marítimas e outras entidades públicas ou privadas envolvidas na chegada e partida de navios nos portos, bem como na gestão de mercadorias perigosas e no transporte intermodal de mercadorias e passageiros.

Permite também que os operadores da comunidade portuária (Agências Marítimas, Autoridades Portuárias e outros operadores da cadeia logística) insiram os dados necessários para gerir os procedimentos de chegada e partida de navios e as declarações de mercadorias perigosas, de forma a obter as autorizações necessárias.

Nada mais. Data ut supra.

Dou fé.




SERGIO MOREIRA DA SILVA
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO
SWORN TRANSLATOR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Sergio Moreira da Silva
TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL
MATRICULADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO SOB Nº 1705

I.A.P.A.S. Nº 12068127468 C.C.M. Nº 3.323.204-0 RG. 6.999.708-SSP. C.P.F. Nº 010.171.568-40

Idioma: Inglês

E-mail: ala@alatraducoes.com.br

AV. PAULISTA, 2073 - 18º ANDAR - CONJ. 1818 - SÃO PAULO - BRASIL - CEP: 01311-300 - TEL.: 3289-3266 - FAX: 3284-2075

Tradução Nº 69.670 L. 445A Fl. 332 Data: 22/08/2025

Eu, abaixo assinado, Sergio Moreira da Silva, Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial, certifico que a tradução fiel de um documento em idioma inglês para o vernáculo, que me foi apresentado, é do seguinte teor:

Rutter Inc.

30 Hallett Crescent, Suite 102
St. John's, NL
Canada A1B 4C5
Tel: +1 709 576 6666
Fax: +1 709 576 7635



CERTIFICADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

RUTTER INC., sociedade constituída segundo as leis do Canadá, com sede social localizada em 30 Hallett Crescent, Suite 102, St. John's, NL A1B 4C5, Canadá, telefone +1 709-576-6666, representada neste instrumento de acordo com seu estatuto social, **fabricante dos Sistemas de Detecção de Derramamento de Óleo (OSD): Sigma S6 e Unify Suites, neste ato certifica**, para fins de qualificação técnica, que a sociedade **ALBRIGGS DEFESA AMBIENTAL S/A**, inscrita no Brasil no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 04.050.400/0001-62, tem atuado de forma satisfatória, de acordo com as boas práticas de engenharia e operacionais, nos serviços de **supervisão da implementação, comissionamento e operação total relacionados a sistemas de monitoramento ambiental remoto para detecção de derramamento de óleo no mar (Sistema de Detecção de Derramamento de Óleo – OSD)**, utilizando a **suíte Sigma S6** (suíte integrada completa de aplicativos de radar de banda X para detecção de derramamento de óleo), bem como o sistema **Rutter Unify™**, para transmissão de dados e controle remoto.

O escopo dos serviços inclui:

- Supervisão técnica da instalação de sistemas de detecção de derramamento de óleo baseados em radar de banda X a bordo de embarcações;
- Supervisão técnica do comissionamento e validação do sistema;
- Uso da suíte **Rutter Sigma S6** para detecção e monitoramento remoto de derramamento de óleo;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Sergio Moreira da Silva

TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MATRICULADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO SOB Nº 1705

I.A.P.A.S. Nº 12068127468 C.C.M. Nº 3.323.204-0 RG. 6.999.708-SSP. C.P.F. Nº 010.171.568-40

Idioma: Inglês

E-mail: ala@alatraducoes.com.br

AV. PAULISTA, 2073 - 18º ANDAR - CONJ. 1818 - SÃO PAULO - BRASIL - CEP: 01311-300 - TEL.: 3289-3266 - FAX: 3284-2075

Tradução Nº 69.670 L. 445A Fl. 333 Data: 22/08/2025

Eu, abaixo assinado, Sergio Moreira da Silva, Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial, certifico que a tradução fiel de um documento em idioma inglês para o vernáculo, que me foi apresentado, é do seguinte teor:

- Uso do sistema **Rutter Unify™**, para **transmissão, compartilhamento e controle de dados** entre múltiplos sistemas a bordo e upload de dados baseados em nuvem, controle de acesso, segurança e gerenciamento de dados.

20 de agosto de 2025

Local e data

Stephen Hale

Nome do Representante

Vice-Presidente

Cargo

(a.) (ilegível)

Stephen Hale (20 de agosto de 2025, 19h38min43s ADT)

Assinatura

RUTTER INC.

30 Hallett Crescent, Suite 102

St. John's NL A1B 4C5 – CANADÁ

CERTIFICADO DE CAPACIDADE TÉCNICA_Rutter

Relatório Final de Auditoria 20 de agosto de 2025

Elaborado em: 20/08/2025

Por: Stephen Hale (stephen.c.hale@gmail.com)

Situação: Assinado

Identificação da Operação: CBJCHBCAABAAP819ZPedkWq1WND1FY2cAKAG9bH5L_St

Histórico do "CERTIFICADO DE CAPACIDADE TÉCNICA_Rutter"



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Sergio Moreira da Silva

TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MATRICULADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO SOB Nº 1705

I.A.P.A.S. Nº 12068127468 C.C.M. Nº 3.323.204-0 RG 6.999.708-SSP. C.P.F. Nº 010.171.568-40

Idioma: Inglês







E-mail: ala@alatraducoes.com.br



AV. PAULISTA, 2073 - 18º ANDAR - CONJ. 1818 - SÃO PAULO - BRASIL. - CEP: 01311-300 - TEL.: 3289-3266 - FAX: 3284-2075

Tradução Nº 69.670 L. 445A Fl. 334 Data: 22/08/2025

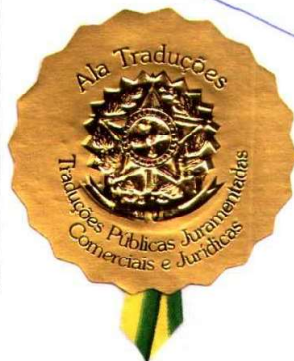
Eu, abaixo assinado, Sergio Moreira da Silva, Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial, certifico que a tradução fiel de um documento em idioma inglês para o vernáculo, que me foi apresentado, é do seguinte teor:


-  Documento criado por Stephen Hale (stephen.c.hale@gmail.com)
20/08/2025 - 22h36m31 GMT- endereço IP: 201.65.111.226
-  Documento enviado por e-mail para shale@rutter.ca para assinatura
20/08/2025 - 22h37m19 GMT
-  E-mail visualizado por shale@rutter.ca
20/08/2025 - 22h37m34 GMT- endereço IP: 201.65.111.226
-  Signatário shale@rutter.ca nome inserido na assinatura como Stephen Hale
20/08/2025 - 22h38m41 GMT- endereço IP: 201.65.111.226
-  Documento assinado eletronicamente por Stephen Hale (shale@rutter.ca)
Data de Assinatura: 20/08/2025 - 22h38m43 GMT - Fonte de Tempo: servidor -
Endereço IP: 201.65.111.226
-  Contrato concluído.
2025-08-20 - 10:38:43 PM GMT

 **Adobe Acrobat Sign**

Nada mais. Data ut supra.

Dou fé.




SERGIO MOREIRA DA SILVA
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO
SWORN TRANSLATOR



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PETRO RIO JAGUAR PETRÓLEO S.A.**, sociedade anônima, com sede na Praia de Botafogo, nº 370, 13º andar, na Cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.031.413/0001-69, neste ato representada na forma de seu estatuto social, doravante denominada "**PRIO**" atesta para fins de comprovação de acervo técnico, que a **ALBRIGGS DEFESA AMBIENTAL S/A** CNPJ 04.050.400/0001-62, executou até a presente data satisfatoriamente e dentro de boa técnica os serviços do contrato nº # 4600000766 relativo a contratação para a prestação dos serviços de prontidão ambiental, atendimento a emergências com vazamento de óleo e outros, sem exclusividade, para atender a incidentes de poluição por óleo em terra e no mar, através da disponibilização de recursos humanos e materiais dentro do período de **31 de março de 2023 a 31 de março de 2026 - 36 meses.**

As atividades da prestação de serviços desenvolvem-se sob a responsabilidade técnica do engenheiro ambiental e segurança do trabalho Tiago Fernandes CREA/SP nº 5063601170, ART CREA SP 2620241645966.

Documentos relacionados ao atestado:

- **Contrato:** # 4600000765 de 31 de março de 2023 a 31 de março de 2026
- **Valor:** De acordo com os indicados no Anexo I/II do instrumento contratual (Proposta Comercial)

ESCOPO DOS SERVIÇOS

Prestação de serviços de prontidão ambiental, atendimento a emergências com vazamento de óleo, assessoria técnica em contingência, entre outros, sem exclusividade, para atender a incidentes de poluição por óleo em terra e no mar, por meio da disponibilização imediata de recursos humanos e materiais.

De forma detalhada, as atividades supracitadas podem ser descritas como se segue:

Serviços Offshore: Técnico Especializado Embarcado (Coordenador Oil Spill Response – OSR Offshore)

- Coordenação de operações de lançamento de equipamentos de resposta, incluindo equipamentos convencionais (barreiras de contenção oceânica e *skimmers* de alta vazão) e de equipamento com tecnologias inovadoras ou sistemas autônomos de contenção e recolhimento, como os sistemas X-150, lançados e controlados com apoio de dispositivo *boom vane*;
- Treinamentos específicos para tripulação de embarcações OSRV no apoio às operações de contenção e recolhimento;
- Manutenções preditivas, preventivas e corretivas *in situ* dos equipamentos de atendimento a emergências embarcados.



Serviços Offshore: Exercícios e Treinamentos Realizados

- Em 2023, foram realizados 43 treinamentos teóricos sobre atendimento a emergências com vazamento de óleo no mar para tripulações de embarcações *Oil Spill Recovery Vessels – OSRV*;
- Em 2023, foram realizados 15 exercícios práticos com o lançamento de equipamentos de resposta no mar, boa parte acompanhados por especialistas do IBAMA para anuência da embarcação OSRV, integrantes dos Planos de Emergência da companhia;
- Em 2024 (até outubro de 2024), foram realizados 20 treinamentos teóricos sobre atendimento a emergências com vazamento de óleo no mar para tripulações de embarcações OSRV;
- Em 2024 (até outubro de 2024), foram realizados 24 exercícios práticos com o lançamento de equipamentos de resposta no mar, boa parte acompanhados por especialistas do IBAMA para anuência da embarcação OSRV, integrantes dos Planos de Emergência da companhia.

Consultoria Técnica e Serviços Especializados

- Fornecimento de pessoal especializado para coordenação de resposta offshore;
- Assessoria e consultoria especializada em planos de emergência e licenciamento ambiental;
- Elaboração de documentos técnicos específicos, como Plano de Proteção e Limpeza de Costa – PPLC, Dimensionamento da Capacidade de Resposta, Plano de Gerenciamento de Resíduos Durante Emergências, Plano de Descontaminação de Embarcações, Planos de Emergência Individuais, Análises de Vulnerabilidade, Estratégias de Resposta e Plano de Emergência para Vazamento de Óleo (PEVO), entre outros;
- Apoio na elaboração de respostas a pareceres técnicos do IBAMA referentes aos planos de emergência da companhia (PEI e PEVO);
- Treinamento e capacitação de integrantes do Incident Management Team - IMT da companhia para o gerenciamento de emergências, com base na metodologia *Incident Command System - ICS*;
- Treinamentos níveis familiarização, inicial e intermediário, com realização de exercícios simulados considerando o desenvolvimento e aplicação de Planos Ação do Incidente;
- Fornecimento de mão de obra especializada para integrar a Estrutura Operacional de Resposta - EOR, durante a realização de exercícios simulados dentro da metodologia ICS.

Serviços de Detecção Remota OSD – Oil Spill Detection

- Fornecimento de equipamentos e recursos humanos em caráter contínuo (24/7) para detecção remota de vazamentos de óleo no mar, por meio de radar embarcado (banda X) e câmeras termográficas de alta resolução, operando nos espectros visível e infravermelho.

Treinamentos e Simulados

- Treinamentos voltados à capacitação de equipes de embarcações OSRV para atendimento a emergências no mar, abordando temas como segurança na resposta, uso de equipamentos



de resposta offshore, intemperização e destino do óleo, resposta integrada, entre outros aspectos.

- Apoio na realização e condução de exercícios simulados, tanto em terra quanto no mar;
- Responsável pela realização e operação de exercícios simulados sobre a aplicação do Plano de Proteção da Linha de Costa (PPLC) do PEVO da companhia;
- Exercícios práticos realizados com movimentação de recursos humanos e materiais;
- Participação em setembro de 2024 de exercício simulado anual – Tier 3 – realizando a mobilização real de recursos humanos e materiais para a região de Arraial do Cabo/RJ, para atendimento a um cenário de vazamento de óleo (*blowout* em plataforma no Campo de Frade, Bacia de Campos), com vazamento contínuo de 1600 m³ de petróleo/dia e toque na costa.


Fornecimento de Especialistas em Atendimento a Emergências com Vazamento de Óleo no Mar

- Fornecimento de especialistas para realização de sobrevoo com a finalidade de identificar, avaliar e registrar eventuais manchas de óleo no mar;
- Fornecimento de especialistas em atendimento a vazamento de óleo no mar para integrar a Estrutura Organizacional de Resposta - EOR da companhia durante exercícios simulados e/ou eventos reais;
- Fornecimento de especialistas em posições-chave, capacitados em ICS e com treinamento IMO, para integrar a EOR da companhia durante exercícios simulados e/ou eventos reais;
- Participação, realização e condução de exercícios simulados de emergência nas modalidades de mesa (tabletop) ou exercícios completos com mobilização de recursos humanos e materiais para atendimento a vazamento de óleo, derivados dos cenários da companhia (emergências níveis - Tier 1, 2 e 3).

Equipamentos

- Disponibilização e operação de equipamentos de resposta offshore, considerando equipamentos convencionais embarcados, como barreiras de contenção oceânicas e *skimmers* de alta vazão, além de tecnologias inovadoras para contenção e recolhimento de óleo, como *Lamor Side Collectors* (LSC) e sistemas autônomos de contenção e recolhimento de alta eficiência com reboque de dispositivo boom vane / paravane.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2025

DocuSigned by:

Leandro Diniz Brandão Rocha
Gerente de Sustentabilidade

RELAÇÃO E VINCULAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

Nº DE ORDEM	NOME	ÁREA TÉCNICA PROPOSTA		CÓDIGOS	
		FUNÇÃO (I)	NÍVEL (II)	VINCULAÇÃO (III)	REGIME (IV)
1	Allan Silvio Fernandes Moreira	Supervisor VTS	P1 e P3	5 - Compromisso Futuro	2 - Tempo integral
2	ARTUR CLÁUDIO ALVES BATISTA	Operador VTS	P3	5 - Compromisso Futuro	2 - Tempo integral
DATA: 13/03/2026	NOME DA EMPRESA: AQUAMEC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS S/A	IDENTIFICAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E ASSINATURA PELO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES Marco Antonio Gutfreund Formicola - Diretor Valter Varmona - Diretor			
Observações:					
Área Técnica Proposta - (I)/(III) Função/ Nível					
Consultor	Coordenador/P0	Chefe de equipe/P1	Engenheiro Residente P/2	Membro da Equipe Sênior/P3	Membro da Equipe Júnior, Engenheiro Auxiliar/P4
Códigos:					
Vinculação(III)	1- Acionista 2 - Sócio 3 - Empregado CLT 4 - Autônomo 5 - Compromisso Futuro 6 - Diretor			Regime (IV0)	1 - Tempo Integral com dedicação exclusiva 2 - Tempo integral 3 - Tempo Parcial 4 Outros (Especificar)

CURRICULUM VITAE

ALLAN SILVIO FERNANDES MOREIRA

CAPITÃO DE LONGO CURSO

COC- 1031- REGRAS STCW: II/2; IV/2; V/1; VI/1;VI/3,VI/4,VI/5

CIR: 521P2003000025

BRASILEIRO, 41 ANOS, CASADO
RESIDENTE EM : GAMA / BRASÍLIA –DF
FONE:061-982068539
ON.ALLANMOREIRA@GMAIL.COM

Formação Acadêmica:

CIAGA- RJ- EFOMM 2007/2009- Bacharel em Ciências Náuticas.
Administração de Empresas: CRA-DF 20-30744

Pós Graduação:

UNILEYA SP- Lato Sensu: Gestão de Emergências e Desastres- 2016/2017.

CIAGA-RJ - Aperfeiçoamento de Oficiais de Náutica- APNT- 2019.

Cursos extras:

CRM- Gerenciamento de Recursos de Equipe – 2016 – Academia Marítima Transpetro.

Safety Officer: Oficial de Segurança- Academia Marítima Transpetro-2018.

DP Básico- VISION MARINE-RJ- MAIO -2022.

Treinamento NR 33 (supervisor), NR 35, NR 20, NR 06, NR 11, NR 30.

Idiomas que falo:

- Português Brasileiro
- Inglês – Nível avançado. (capacidade de conversar, ler e escrever).

Experiências profissional:

POSIDONIA SHIPPING:

Comandante: Comandante de navio graneleiro no período de 2024 a dezembro de 2025 realizando operações de transporte de bauxita dedicadas nos porto de Juruti-PA e São Luis- MA , navegação no rio Amazonas.

Navio: AMAZON COURAGE.

LOGIN LOGÍSTICA INTERMODAL

Cargo: **Imediato** entre 2021 e 2022, exercendo todas as funções correlatas ao cargo, operando entre portos nacionais e Argentina.

Cargo: **Comandante** de navios Full Container entre os anos de 2022 até 2024, operando entre portos nacionais e a Argentina.

Navios: LOG-IN Pantanal, LOG-IN Endurance, MSC Belmonte 3.

PETROBRAS TRANSPORTE S/A – TRANSPETRO

Cargo: PON – 2010 a 2011. - 2ON / 1ON - Entre os anos de 2011 a 2014. Atuando como OQN, operador nas operações de carga/descarga e lastro/deslastro em navios tanque petroleiros de produtos e derivados. Manutenção de equipamentos de segurança e salvatagem, encarregado da navegação e despacho de documentos do navio nos portos, atuando também como gestor de rancho, solicitando e controlando os gêneros de bordo.

Empresa Petrobras Transporte S/A- Cargo: Imediato- De outubro de 2014 a Junho de 2021. Atuando como imediato em navios tanque petroleiro de diversas classes, tanto em navios de produtos claros quanto de carga escura e aliviadores, exercendo atividades correlatas à função, ministrando treinamentos a bordo, planejando e coordenando operações de carga e descarga, limpeza de tanques, desgaseificação, Inertização, preparação para docagem e inspeções diversas.

Operações Ship to Ship em terminais brasileiros e internacionais em navios classe Aframax e Suezmax.

Operações offshore (off-load) em navios aliviadores convencionais e DP.

Docagens: Participação em quatro docagens, das quais duas delas no Exterior (china) como 1ON e outras duas no Brasil como imediato.

Inspeções VETTING- OCIMF/SIRE: Participação efetiva na preparação do navio e efetiva participação de inspeções tanto no exterior quanto no Brasil.

Ultimos dois navios na Transpetro – N/T CASTRO ALVES 2018 A 2020 , N/T JOÃO CÂNDIDO – 2020 A 2021.

Breve resumo sobre mim:

Sou uma pessoa de personalidade tranquila, flexível, disciplinado, cumpridor de regras e normas, prezo pelos valores morais e éticos seja no ambiente profissional ou pessoal, gosto da minha profissão e da atividade que exerço, tenho facilidade em me adaptar à mudanças e a trabalhar com pessoas de etnias, crédulos, raça ou opção sexuais diversas. Esforço-me para aprender aquilo que possa agregar na minha atividade a bordo e consequentemente poder oferecer um serviço de qualidade e dentro dos padrões de SMS exigidos pela companhia a que esteja ligado, visando atingir os resultados e metas esperadas pelo empregador.

Na minha trajetória profissional não tenho nenhum histórico de acidente a bordo, entendo que a nossa atividade é uma atividade essencial para o

desenvolvimento econômico do país, e a segurança das pessoas e das operações vem em primeiro lugar!

Cargo de interesse:

Comandante // Mooring Master // Cargo Superintendent //Cargo Surveyo// IMEDIATO // OQN – Offshore (DP BASICO) // FreeLancer.

Pretensão salarial:

Conforme praticado no mercado Brasileiro.

Allan Silvio Fernandes Moreira
Capitão de Longo Curso
CIR 521P2003000025



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Federative Republic of Brazil

103150241
(Certificado Nº / Certificate Nº)

CERTIFICADO DE COMPETÊNCIA
Certificate Of Competency

05 / 06 / 2024
(Data de emissão / Date of Issue)

CERTIFICADO EMITIDO DE ACORDO COM A CONVENÇÃO INTERNACIONAL SOBRE PADRÕES DE INSTRUÇÃO, CERTIFICAÇÃO E SERVIÇO DE QUARTO PARA MARÍTIMOS, 1978, COMO EMENDADA.
Certificate issued under the provisions of the international Convention on Standarts of Training, Certification and Watchkeeping for Seafarers, 1978, as amended.

O Governo da República Federativa do Brasil certifica que ALLAN SILVIO FERNANDES MOREIRA
The Government of Federative Republic of Brazil certifies that

foi considerado devidamente qualificado de acordo com as disposições da(s) regra(s)
Has been found duly qualified in accordance with the provisions of regulation or regulations
II/1 ; II/2 ; II/3 ; IV/2 ; V/1-1§2° ; V/1-1§4° ; VI/1 ; VI/2§1° ; VI/2§2° ; VI/3 ; VI/4§1° ; VI/5

da convenção acima, emendada, e foi considerado competente para desempenhar as seguintes funções nos níveis especificados, sujeito a
of the above Convention, as amended, and has been found competent to perform the following functions, at the levels, specified, subject to

quaisquer das limitações indicadas até 05/06/2029 ou até que expire qualquer extensão do prazo de validade deste certificado.
(dd/mm/yyyy)

any limitations indicated until 05/06/2029 or until the date of expiry of any extension of the validity of this certificate.

FUNÇÃO (Function)	NÍVEL (Level)	LIMITAÇÕES APLICÁVEIS (SE ALGUMA) (Limitations applying (if any))
Navegação Navigation	Gerencial / Operacional Management / Operational	Não válido para navios-tanque para produtos químicos e navios-tanque para gás liquefeito no nível gerencial. Not valid for service in chemical tankers and liquefied gas tankers on the management level.
Controle operacional do navio e cuidados pessoais Controlling the operation of the ship and care for persons		Não válido para serviço em navios-tanque para gás liquefeito no nível operacional. Not valid for service in liquefied gas tankers on the operational level.
Manuseio e estivagem de carga Cargo handling and stowage		
Radiocomunicações - GMDSS Radiocommunications - GMDSS	Operacional Operational	

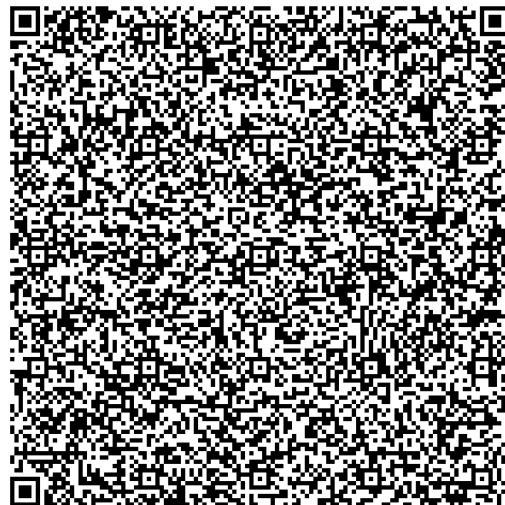
O titular deste certificado pode servir na(s) capacidade(s) abaixo, estabelecidas pela Administração no cartão de tripulação de segurança
The holder of this certificate may serve in the capacity(s) below as established by the Administration on the safety manning card

CAPACITAÇÃO (Capacity)	LIMITAÇÕES APLICÁVEIS (SE ALGUMA) (Limitations applying (if any))
Comandante Master	Nenhuma. None.
Imediato Chief Mate	Nenhuma. None.
Oficial de quarto de navegação Officer in charge of a navigational watch	Nenhuma. None.
Operador - Radiocomunicações -GMDSS Radio Operator - GMDSS	Nenhuma. None.



Nº Inscrição: 521P2003000025
(Registration Number)

Data de Nascimento: 10/02/1984
(Date of Birth)



Verifique a autenticidade do QR Code com o app VIO.
Check QR Code's authenticity with VIO app,
available on Google and Apple app stores.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Pelo presente instrumento particular, eu Allan Silvio Fernandes Moreira , nacionalidade Brasileiro, estado civil Casado, profissão Capitão de Longo Curso da Marinha Mercante, inscrito no CPF sob o nº. 933.972.591-34, residente na Quadra QI 02 Apartamento 401 Blco C Cond. Res. Idealee, Gama. na cidade de Brasília, Estado de Distrito Federal, País Brasil; **DECLARO para que produza os devidos fins de direito**, especialmente no âmbito da Licitação Eletrônica – LE nº. 239/2025, publicada pela Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA; que assumo a responsabilidade técnica pelo serviço licitado, em minha área de atuação (Supervisão VTS/VTMIS), comprometendo-me a integrar o quadro técnico do **Consórcio Aquamec-Albriggs VTMIS**, para a execução do eventual contrato administrativo, caso este sagre-se vencedor do certame.

São Paulo (SP), 11 de março de 2026.

Allan Silvio Fernandes Moreira

ARTUR CLÁUDIO ALVES BATISTA

Oficial de Náutica

Alameda Maria da Glória, 106

Cidade 2000, Fortaleza – CE

arturcabatista@hotmail.com

(85) 99907-5221

OBJETIVO

Atuar como Oficial de Náutica BCO – Operador de Controle de Lastro / Técnico de Carga.

RESUMO PROFISSIONAL

Segundo Oficial de Náutica com Certificado de Competência DPC-1031 STCW II/1. Inglês Intermediário. Experiência operacional em Navio Petroleiro e plataformas da Petrobrás em procedimentos operacionais de carga, descarga e lastro em tanques de carga.

Programa de praticagem da Transpetro no Navio Tanque Lindóia BR e Oficial de Náutica / BCO em Unidades Marítimas da Petrobrás pela Infotec Brasil.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

● Infotec Brasil

Embarques nas Plataformas Marítimas da Petrobrás de Operador e Controlador de Lastro.

Cargo: Oficial de Náutica – BCO (Fev/2022 - Atual)

Atividades:

- Acompanhamento de operações de carga e lastro nas unidades de produção.
- Controle da estabilidade e esforços estruturais da embarcação.
- Monitoramento de tratamento, separação e descarte de água oleosa.
- Operação de offloading e monitoramento do sistema de ancoragem e condições ambientais.
- Monitoramento de nível e pressão de tanques de carga.

● Transpetro – Petrobras Transporte S.A.

Navegação de Cabotagem na costa brasileira e bacia do Rio Amazonas a bordo do **Navio Tanque Lindóia BR**.

Cargo: Praticante a Oficial de Náutica – PON – (Fev/2016 - Mai/2017).

Atividades:

- Monitoramento de operações de carga e lastro e controle dos níveis e pressões dos tanques de carga;
- Exercícios simulados de emergência e Treinamento para ações a serem tomadas em situações de emergência a bordo;
- Acompanhamento e execução das atividades de quarto de serviço no passadiço.
- Controle e inspeções dos dispositivos salva-vidas e equipamentos de combate a incêndio: sistemas de detecção de incêndio, alarmes de incêndio, sistemas fixos de espumas, sistemas fixos de CO2 e extintores portáteis.

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - CIAGA / Fundação Estudos do Mar-FEMAR

Curso de Adaptação para 2º Oficial de Náutica - ASON, Ciências Náuticas, 2013 – 2014.

Universidade Federal do Ceará- UFC

Graduação em Engenharia de Pesca

CURSOS E CERTIFICADOS

- **Certificado de Competência, Modelo DPC-1031**, de acordo com a Regra II/1 da Convenção STCW-78;
- **BCO** - Operador de Controle de Lastro;
- **ESOP** - Formação Avançada em Operações de carga de petroleiros;
- **ECIA** – Especial Avançado de Combate a Incêndio;
- **EFNT PQ** – Especial de Familiarização em Navios Tanque Petroleiro e Para Produtos Químicos;
- **EESS** – Curso Especial de Embarcações de Sobrevivência e Salvamento;
- **EGPO** – Curso de Gerenciamento de Passadiço;
- **EOCA** – Curso Especial de Operações com Cargas Perigosas no Trabalho;
- **EOPN** – Curso Oficial de Proteção do Navio;
- **EPSM** – Especial de Primeiros Socorros Médicos;
- **EROG** – Especial de Radioperador Geral;
- **TBS 1** – Instrução Básica em Sobrevivência Combate a Incêndio, Primeiros Socorros, Segurança Pessoal e Responsabilidade Social;
- **HPAP** - Habilitação Profissional para Administração de Recursos Do Passadiço;
- **HPCP** - Habilitação Profissional para Operação com Cargas Perigosas;
- **CBSB** – Curso Básico de Segurança de Plataforma;
- **HUET** – Curso de Escape de Aeronave Submersa;
- **NR-33** – Treinamento de Entrada em Espaço Confinado;
- **NR-35** – Treinamento de Trabalho em Altura.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Federative Republic of Brazil

103129800
(Certificado Nº / Certificate Nº.)

CERTIFICADO DE COMPETÊNCIA Certificate Of Competency



2022

(Emitido em / Issued on)

CERTIFICADO EMITIDO DE ACORDO COM A CONVENÇÃO INTERNACIONAL SOBRE PADRÕES DE INSTRUÇÃO, CERTIFICAÇÃO E SERVIÇO DE QUARTO PARA MARÍTIMOS, 1978, COMO EMENDADA.
Certificate issued under the provisions of the international Convention on Standards of Training, Certification and Watchkeeping for Seafarers, 1978, as amended.

O Governo da República Federativa do Brasil certifica que **ARTUR CLAUDIO ALVES BATISTA**
The Government of Federative Republic of Brazil certifies that (.....)

foi considerado devidamente qualificado de acordo com as disposições da(s) regra(s)
Has been found duly qualified in accordance with the provisions of regulation or regulations
II/1 / IV/2 / V/1-1&2° / VI/1 / VI/2&1° / VI/3 / VI/4&1° / VI/5

da Convenção acima, emendada, e foi considerado competente para desempenhar as seguintes funções nos níveis especificados, sujeito a quaisquer das limitações indicadas até **02/06/2027**
of the above Convention, as amended, and has been found competent to perform the following functions, at the levels specified, subject to any limitations indicated until (dd/mm/yyyy)

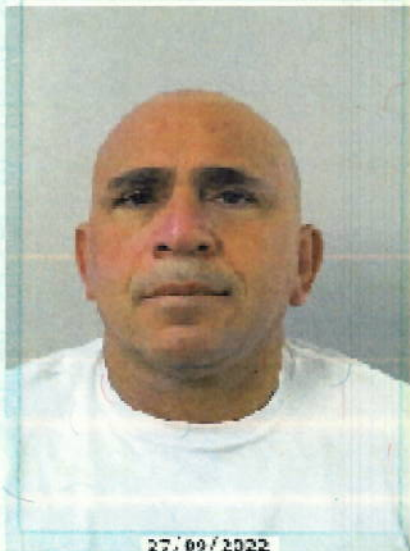
ou até que expire qualquer extensão do prazo de validade deste certificado, conforme pode estar indicado no verso:
or until the date of expiry of any extension of the validity of this certificate as may be shown overleaf:

FUNÇÃO (Function)	NÍVEL (Level)	LIMITAÇÕES APLICÁVEIS (SE ALGUMA) (Limitations applying (if any))
		Este certificado não é válido para navios equipados com ECDIS Not valid for ships fitted with ECDIS
Navegação Navigation	Operacional Operational	Não válido para navios-tanque para gás liquefeito Not valid for service in liquefied gas tankers
Controle operacional do navio e cuidados pessoais Controlling the operation of the ship and care for persons	Operacional Operational	Não válido para navios-tanque para gás liquefeito Not valid for service in liquefied gas tankers
Manuseio e estivagem de carga Cargo handling and stowage	Operacional Operational	Não válido para navios-tanque para gás liquefeito Not valid for service in liquefied gas tankers
Radiocomunicações - GMDSS Radiocommunications - GMDSS	Operacional Operational	Nenhuma None

O portador legal deste certificado pode servir na(s) capacidade (s) abaixo, conforme os requisitos estabelecidos pela Diretoria de Portos e Costas para o cartão de tripulação de segurança:
The lawful holder of this certificate may serve in the following capacity or capacities specified in the applicable safe manning requirements of the Administration:

CAPACIDADE (Capacity)	LIMITAÇÕES APLICÁVEIS (SE ALGUMA) (Limitations applying (if any))
	Este certificado não é válido para navios equipados com ECDIS Not valid for ships fitted with ECDIS
Oficial de quarto de navegação Officer in charge of a navigational watch	Não válido para navios-tanque para gás liquefeito Not valid for service in liquefied gas tankers
Operador - Radiocomunicações -GMDSS Radio Operator - GMDSS	Nenhuma None

Este certificado poderá conter informações adicionais no verso. / This certificate may contain additional information on the back.
A navegação costeira no Brasil é definida no item 0103 da NORMAM-28/DHN, disponível no site eletrônico da Diretoria de Portos e Costas, na internet.
In Brazil, the near coastal voyage is defined according to the item 0103 from NORMAM-28/DHN, available on the website of the Directorate of Ports and Coasts, on the internet.



ASSINATURA / NOME DO OF. OU FUNC. AUTORIZADO (Signature/Name of duly authorized official)
Marcos Augusto de Castro Silva
Capitão de Mar e Guerra(RM1)(Captain)

ASSINATURA / NOME DO ENC. DO REGISTRO (Signature/Name of the official in charge of register)
Alexandre Faria de Freitas
Suboficial

Assinatura do portador do certificado (Signature of the holder of the certificate).

Data de nascimento: 17 / 05 / 1972 Nº. INSCR. 801P2014005604
(Date of birth) (Registration Nº.)

27 / 09 / 2022

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Pelo presente instrumento particular, eu Artur Cláudio Alves Batista, Brasileiro, solteiro, Oficial de Náutica, inscrito no CPF sob o nº. 43411304391, residente na Alameda Maria da Glória, nº. 106, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, País; Brasil **DECLARO para que produza os devidos fins de direito**, especialmente no âmbito da Licitação Eletrônica – LE nº. 239/2025, publicada pela Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA; que assumo a responsabilidade técnica pelo serviço licitado, em minha área de atuação (Operação de VTS/VTMIS) comprometendo-me a integrar o quadro técnico do **Consórcio Aquamec-Albriggs VTMIS**, para a execução do eventual contrato administrativo, caso este sagre-se vencedor do certame.

São Paulo (SP), 11 de março de 2026.



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Objeto: Contratação de empresa especializada para implementação de uma Solução Integrada de Gerenciamento de Tráfego Marítimo (VTMIS), em regime de Software como Serviço (SaaS), nos Portos de Paranaguá e Antonina.

A empresa Aquamec Industria e Comércio de Equipamentos S/A, inscrita no CNPJ sob nº 21.998.472/0001-55, por meio de seus representantes legais, vem, pela presente, indicar a V.Sas. os profissionais Responsáveis Técnicos, de acordo com a Legislação vigente, caso venhamos a vencer a referida licitação.

1. Técnico pelos serviços contratados:

Nome: ALLAN SILVIO FERNANDES MOREIRA

Instituição Responsável: Aquamec Industria e Comércio de Equipamentos S/A

2. Técnico pelos serviços contratados:

Nome: ARTUR CLAUDIO ALVES BATISTA

Instituição Responsável: Aquamec Industria e Comércio de Equipamentos S/A

Os referidos responsáveis registrarão as Anotações de Responsabilidade Técnica - conforme preceitua o artigo 1º da Lei Federal n.º 6.496/77 e o artigo 20 da Lei Federal n.º 5.194/66, antes do início da obra, ficando sujeito a aplicação de penalidades previstas na legislação vigente e no Edital e seus anexos da presente licitação.

São Paulo, 13 de março de 2026

Marco Antonio Gutfreund Formicola
RG: 9.741.980-1 (SSP/SP)
Diretor

Valter Carmona
RG: 7.974.245-2 (SSP/SP)
Diretor

Habilitação Econômico-financeira (Albriggs)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 9053197

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 10/03/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

ALBRIGGS DEFESA AMBIENTAL S/A, CNPJ: 04.050.400/0001-62, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 11 de março de 2026.

PEDIDO Nº:

0094758458



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	ALBRIGGS DEFESA AMBIENTAL S/A		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	04.050.400/0001-62
Número de Ordem do Livro:	130		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R\$ 60.529.167,36	R\$ 60.643.545,55
CIRCULANTE		R\$ 21.593.139,73	R\$ 25.234.044,68
Disponibilidades		R\$ 30.186,33	R\$ 64.913,27
(-) Caixa		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Bancos c/Mvimento		R\$ 26.601,07	R\$ 55.280,53
Aplicacoes		R\$ 3.585,26	R\$ 9.632,74
Direitos Realizaveis		R\$ 15.846.814,35	R\$ 18.467.375,83
Duplicatas a Receber		R\$ 8.378.815,87	R\$ 10.978.898,68
(-) Perdas no recebimento de creditos		R\$ (1.045.953,79)	R\$ (1.124.640,18)
Adiantamento a Funcionarios		R\$ 99.593,98	R\$ 132.086,87
Adiantamento a Fornecedor		R\$ 1.378.241,34	R\$ 1.456.092,55
Outros valores a receber		R\$ 6.585.198,20	R\$ 6.585.198,20
Adiantamento para Despesas Externas		R\$ 42.592,31	R\$ 47.481,30
Impostos e Contribuicoes a recuperar		R\$ 394.083,99	R\$ 386.258,41
Depositos restituídos		R\$ 14.242,45	R\$ 6.000,00
Estoques		R\$ 2.881.571,94	R\$ 2.908.463,73
Despesas Exercício Seguinte		R\$ 2.834.567,11	R\$ 3.793.291,85
(-) Valores Diferidos		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outros custos/Desps.Antecipadas		R\$ (0,00)	R\$ 932.129,32
Gastos a Amortizar		R\$ 2.834.567,11	R\$ 2.861.162,53
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 30.666.821,91	R\$ 22.385.964,13
Depositos restituíveis		R\$ 1.090.919,20	R\$ 450.423,57
Incentivos fiscais		R\$ 504,48	R\$ 504,48
(-) Provisao para Desvalorizacao		R\$ (504,48)	R\$ (504,48)
(-) Gastos a Amortizar		R\$ (0,00)	R\$ 45.085,14
Impostos Diferidos		R\$ 327.900,85	R\$ 327.900,85
Contas Correntes Coligadas		R\$ 28.512.530,44	R\$ 20.827.083,15
Partic.nao permanente em outras empresas		R\$ 6.429.428,39	R\$ 6.429.428,39
(-) Provisao para reducao a valor de mercado		R\$ (6.107.956,97)	R\$ (6.107.956,97)
Outras Contas Receber		R\$ 414.000,00	R\$ 414.000,00
PERMANENTE		R\$ 8.269.205,72	R\$ 13.023.536,74
Ativo Imobilizado Corrigido		R\$ 4.116.879,45	R\$ 8.871.210,47
Maquinas e Equipamentos		R\$ 29.968.010,00	R\$ 35.300.552,58
Mov./Utens./Maq.Escrit./Comput.		R\$ 7.470.085,82	R\$ 7.528.076,81
Infra Estrutura		R\$ 428.654,44	R\$ 428.654,44
Veiculos		R\$ 4.457.028,66	R\$ 4.403.154,91
Embarcacoes		R\$ 7.039.054,61	R\$ 7.107.054,61
Reboque		R\$ 791.282,36	R\$ 791.282,36
Guindastes		R\$ 144.437,98	R\$ 144.437,98
Imobilizacoes em Andamento		R\$ 297.899,47	R\$ 524.191,50
Benfeitorias Propriedade Terceiros		R\$ 15.702,40	R\$ 17.607,64
(-) Depreciacao Acumulada		R\$ (46.495.276,29)	R\$ (47.373.802,36)
Intangivel		R\$ 4.152.326,27	R\$ 4.152.326,27
Desenvilmento de Serviços		R\$ 4.152.326,27	R\$ 4.152.326,27
P A S S I V O		R\$ 60.529.167,36	R\$ 60.643.545,55
CIRCULANTE		R\$ 32.508.668,87	R\$ 22.685.220,76
Fornecedores		R\$ 8.542.963,45	R\$ 8.419.607,48
Contas a Pagar		R\$ 65.516,49	R\$ 100.874,14
Impostos a Recolher		R\$ 3.880.473,44	R\$ 2.593.186,62
Salarios		R\$ 255.538,05	R\$ 295.077,18
Encargos Sociais		R\$ 495.341,13	R\$ 271.565,91
Provisao de Ferias/13o.Sal. e Enc.Sociais		R\$ 987.528,04	R\$ 1.122.378,45
Financiamentos Bancarios - Giro		R\$ 4.690.509,62	R\$ 2.899.083,16
Adiantamento de Clientes		R\$ 7.733.060,68	R\$ 4.995.712,50
Outros Empréstimos		R\$ 5.857.737,97	R\$ 1.987.735,32
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 21.957.545,37	R\$ 31.842.336,84
Provisoes p/Conting. Tributarias/Fiscal		R\$ 1.067.778,84	R\$ 1.894.675,20
Dividendos a Pagar		R\$ 633.100,12	R\$ 649.619,16
Financiamento Bancario - Giro		R\$ 0,00	R\$ 2.857.142,80
Conta Corrente Coligadas		R\$ 17.107.117,80	R\$ 19.897.392,34
Financiamento de Impostos		R\$ 3.149.548,61	R\$ 3.484.406,57
Empréstimos Bancários		R\$ 0,00	R\$ 3.059.100,77
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 6.062.953,12	R\$ 6.115.987,95
Capital Realizado		R\$ 9.550.000,00	R\$ 9.550.000,00
(-) Reserva de Lucros		R\$ (3.487.046,88)	R\$ (3.434.012,05)
Reserva Legal		R\$ 498.255,19	R\$ 0,00
(-) Lucros/Prejuizos Acumulados		R\$ (3.985.302,07)	R\$ (3.434.012,05)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.77.66.F3.03.2F.4E.34.CE.38.7A.A9.72.D6.8B.D6.FB.4B.EF.78-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	ALBRIGGS DEFESA AMBIENTAL S/A		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	04.050.400/0001-62
Número de Ordem do Livro:	130		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 33.934.516,94	R\$ 36.561.831,78
(+) Prestacao de Servicos		R\$ 33.238.055,68	R\$ 35.885.149,79
(+) Revenda de produtos p/defesa ambiental		R\$ 696.461,26	R\$ 676.681,99
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ (3.709.301,96)	R\$ (3.920.506,79)
(-) ICMS/ISS/PIS/Cofins		R\$ (3.709.301,96)	R\$ (3.920.506,79)
RECEITA LIQUIDA		R\$ 30.225.214,98	R\$ 32.641.324,99
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (19.425.981,92)	R\$ (21.132.065,33)
(-) Materiais		R\$ (447.996,68)	R\$ (379.383,29)
(-) Mao-de-Obra		R\$ (7.119.598,02)	R\$ (7.967.219,38)
(-) Gastos Gerais		R\$ (9.944.147,57)	R\$ (10.692.257,33)
(-) Custos Sociais		R\$ (1.914.239,65)	R\$ (2.093.205,33)
LUCRO BRUTO		R\$ 10.799.233,06	R\$ 11.509.259,66
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (958.304,46)	R\$ (1.493.367,92)
(-) Despesas Gerais com Vendas		R\$ (508.756,97)	R\$ (644.102,02)
(-) Pessoal Dpto Vendas		R\$ (385.758,67)	R\$ (556.504,00)
(-) Marketing,Propaganda e Folhetos Tecnicos		R\$ (24.354,55)	R\$ (70.174,70)
(-) Feiras,Exposicoes e Seminarios		R\$ (39.434,27)	R\$ (222.587,20)
(-) GASTOS GERAIS		R\$ (5.954.223,56)	R\$ (7.406.742,12)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (2.878.094,87)	R\$ (4.009.088,87)
(-) Pessoal Adm.e Engenharia		R\$ (1.717.939,17)	R\$ (1.810.513,17)
(-) Despesas Tributarias		R\$ (733.804,24)	R\$ (858.005,38)
(-) Custos Sociais		R\$ (624.385,28)	R\$ (729.134,70)
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (3.957.510,49)	R\$ (1.895.902,77)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (6.766.529,69)	R\$ (4.325.496,86)
(+) Receitas Financeiras		R\$ 2.809.019,20	R\$ 2.429.594,09
(-) OUTROS RESULTADOS OPERACIONAL		R\$ 287.854,42	R\$ (536.719,97)
LUCRO OPERACIONAL		R\$ 217.048,97	R\$ 176.526,88
Resultado nao Operacional		R\$ 1.835.650,31	R\$ 190.151,54
RESULTADO ANTES DA CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ 2.052.699,28	R\$ 366.678,42
(-) Contribuicao Social s/Lucro		R\$ (154.754,69)	R\$ (85.003,56)
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA		R\$ 1.897.944,59	R\$ 281.674,86
(-) Provisao para IRRF		R\$ (405.874,14)	R\$ (212.120,99)
LUCRO DO PERIODO		R\$ 1.492.070,45	R\$ 69.553,87

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.77.66.F3.03.2F.4E.34.CE.38.7A.A9.72.D6.8B.D6.FB.4B.EF.78-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35300180879	CNPJ 04.050.400/0001-62	
NOME EMPRESARIAL ALBRIGGS DEFESA AMBIENTAL S/A		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO DIARIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 130
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 88.77.66.F3.03.2F.4E.34.CE.38.7A.A9.72.D6.8B.D6.FB.4B.EF.78	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ	04050400000162	ALBRIGGS DEFESA AMBIENTAL S.A.:04050400000162	175137362798874547 1	15/09/2021 a 15/09/2024	Sim
CONTADOR	75540100859	ROBERTO LUIZ FERREIRA:75540100859	175137582251559429 7	09/08/2023 a 09/08/2026	Não
DIRETOR	66707765868	VALTER CARMONA:66707765868	175137472783946821 9	30/09/2022 a 30/09/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

88.77.66.F3.03.2F.4E.34.CE.38.7A.A9.7
2.D6.8B.D6.FB.4B.EF.78-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 14/05/2024 às 11:09:47

BC.BD.33.B6.B4.F5.33.D3
DE.53.21.10.CF.9B.D3.56

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	ALBRIGGS DEFESA AMBIENTAL S/A		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	04.050.400/0001-62
Número de Ordem do Livro:	130		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ALBRIGGS DEFESA AMBIENTAL S/A
NIRE	35300180879
CNPJ	04.050.400/0001-62
Número de Ordem	130
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	SÃO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	19/09/2000
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	238616

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ALBRIGGS DEFESA AMBIENTAL S/A
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	130
Quantidade total de linhas do arquivo digital	238616
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.77.66.F3.03.2F.4E.34.CE.38.7A.A9.72.D6.8B.D6.FB.4B.EF.78-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Ibovespa vira no fim e sobe 0,02%, aos 124.196 pontos, com Vale



O Ibovespa esboçou recuperação na parte inicial da sessão, e não conseguiu reter o sinal positivo ao longo da maior tarde da tarde, período no qual os índices de Nova York também devolveram os ganhos observados mais cedo. Contudo, o índice da B3 evitou, no fechamento, que a sequência negativa chegasse hoje à sétima sessão. Nesta quinta-feira, oscilou dos 123.396,53 (-0,62%) aos 125.140,22 (+0,78%), encerrando o dia pouco acima da estabilidade, em leve alta de 0,02%, aos 124.196,18 pontos, com giro financeiro a R\$ 21,8 bilhões.

Na semana, o Ibovespa cai 1,39% e, no mês, recua 3,05%, elevando a perda acumulada no ano a 7,44%. Ontem, o índice havia encerrado no menor nível desde 14 de novembro. Em Nova York, os três principais índices de ações encerraram esta quinta-feira, 18, sem sinal único, entre baixa de 0,52% (Nasdaq) e leve ganho de 0,06% (Dow Jones). No momento em que os mercados globais continuam a tomar o pulso de todo sinal sobre a política monetária nos Estados Unidos, o presidente do Federal Reserve (Fed) de Atlanta, Raphael Bostic, afirmou hoje que pode ser que não haja como reduzir as taxas de juros até o fim do ano. Em evento, ele apontou que a inflação segue mais alta do que o normal no país, e que o caminho para a meta oficial, de 2% ao ano para a variação de preços, deve ser mais lento do que se esperava.

“Em termos da nossa política monetária, a minha visão é de que as coisas serão lentas o suficiente este ano, que não estaremos em posição de reduzir nossas taxas de juros em direção ao fim do ano. Vou deixar as coisas acontecerem. As duas palavras que eu tenho usado esses dias são: grato e vigilante.

IstoÉDinheiro

Albriggs Defesa Ambiental S.A.

CNPJ nº 04.050.400/0001-62 - NIRE 35300180879

Relatório da Diretoria

Srs. Acionistas: De acordo com as determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis dos exercícios encerrados em 31 de Dezembro de 2023 e 2022. Permanecemos a inteira disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos que eventualmente possam ser necessários.

Balanço Patrimonial em 31 de dezembro (Em milhares de Reais)				
Ativo	31.12.2023	31.12.2022	Passivo	
Circulante			Circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	64.913	30.186	Fornecedores	
Contas a receber	9.854.259	7.332.862	Emprestimos e financiamentos	
Estoques	2.908.464	2.881.572	Obrigações trabalhistas	
Impostos a recuperar	386.258	394.084	Obrigações tributárias	
Adiantamento a fornecedor	1.456.093	1.378.241	Adiantamento de clientes	
Outros ativos a receber	10.564.058	9.628.641		
	25.234.045	21.645.586	Não circulante	
Não circulante			Emprestimos e financiamentos	
Partes relacionadas	20.827.083	28.512.530	Provisão para contingências	
Impostos diferidos	327.901	275.455	Obrigações tributárias - não circulante	
Outros ativos	780.556	734.967	Parte relacionadas - passivo	
Depósitos e bloqueios judiciais	450.424	1.091.424	Outras contas a pagar	
Imobilizado	8.871.210	4.116.879		
Intangível	4.152.326	4.152.326	Patrimônio líquido	
	35.409.500	38.883.581	Capital social	
			Reserva legal	
			Lucro (prejuízos) acumulados	
			Total do patrimônio líquido	
Total do ativo	60.643.545	60.529.167	Total passivo	
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022				
	Capital Social	Reserva Legal	Lucros Acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2021	9.550.000	423.652	(5.048.402)	4.925.250
Lucro ou (prejuízo) líquido do exercício	-	-	1.492.070	1.492.070
Reserva legal	-	74.603	(74.603)	0,00
Dividendo obrigatório	-	-	(354.367)	(354.367)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	9.550.000	498.255	(3.985.302)	6.062.953
Lucro ou (prejuízo) líquido do exercício	-	-	69.554	69.554
Reserva legal	-	3.478	(3.478)	0,00
Reversão da reserva legal	-	(501.733)	501.733	0,00
Dividendo obrigatório	-	-	(16.519)	(16.519)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	9.550.000	0,00	(3.434.012)	6.115.988
Apresentação das Demonstrações Contábeis				
As demonstrações contábeis foram elaboradas sob responsabilidade da Administração e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações.				
Diretoria				
Marco Antonio Gutfreund Formicola	Valter Carmona	Alex da Silva Cobra		
Contador				
Roberto Luiz Ferreira - Contador - CRC 1-SP 108443/0-2				

Demonstração do Resultado Execícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022			
	31.12.2023	31.12.2022	
Receita líquida de serviços	32.641.325	30.225.215	
(-) Custos dos serviços prestados	(21.132.065)	(19.425.982)	
Lucro bruto	11.509.260	10.799.233	
(+/-) Receitas/(despesas) operacionais:			
Despesas gerais e administrativas	(6.533.092)	(4.808.830)	
Despesas com pessoal	(2.367.017)	(2.103.698)	
Resultado operacional	2.609.151	3.886.705	
Outros resultados operacionais	(536.720)	287.854	
Resultado não operacional	190.151	1.835.650	
(=) Resultado operacional antes do efeito financeiro	(346.569)	2.123.504	
Receitas financeiras	2.262.582	6.010.209	
Despesas financeiras	(4.325.497)	(6.766.529)	
Receitas/(despesas) financeiras líquidas	(1.895.903)	(3.957.510)	
Lucro (prejuízo) antes da contribuição social e imposto de renda	366.679	2.052.699	
Impostos de renda e contribuição social	(297.125)	(560.629)	
Lucro do exercício	69.554	1.492.070	
Lucro(prejuízo) por lote de 1000 ações - R\$	7,28	156,24	
Demonstração dos Fluxos de Caixa Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022			
	31.12.2023	31.12.2022	
Lucro do exercício	69.554	1.492.070	
Ajustes que não afetam caixas			
Dividendos obrigatório:	(16.519)	(354.367)	
Provisão para contingências	826.896	314.173	
Provisão para perdas de crédito	(90.860)	(23.549)	
Depreciação e amortização	1.265.613	1.409.317	
Lucro ajustado	2.054.684	2.837.644	
Fluxo de caixa atividades operacionais			
Contas a receber	(2.430.537)	(1.519.702)	
Outras contas a receber	(497.196)	(2.302.006)	
Impostos a recolher e recuperar	7.826	1.914.807	
Salários encargos sociais	(49.386)	167.088	
Outras contas a pagar	(3.761.257)	1.979.190	
(=) Caixa líquido proveniente das (consumido) nas atividades operacionais	(6.730.550)	239.377	
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Aquisição de ativo imobilizado e intangível	(6.036.852)	(288.841)	
Baixa de ativo imobilizado e intangível	16.909	1.996.742	
Caixa líquido (aplicado) nas atividades de investimento	(6.019.943)	1.707.901	
Fluxos da caixa das atividades de financiamentos			
Adição/baixa parte relacionadas	10.475.721	(4.136.049)	
Financiamentos / empréstimos	254.815	(627.006)	
Caixa líquido (consumido) nas atividades de financiamentos	10.730.536	(4.763.055)	
Aumento de caixa e equivalentes de caixa e equivalente de caixa	34.727	21.867	
No início do exercício	30.186	8.319	
No final do exercício	64.913	30.186	
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	34.727	21.867	

Aquamec Indústria e Comércio de Equipamentos S.A.

CNPJ nº 21.998.472/0001-55 - NIRE 35.300.586.972

Relatório da Diretoria

Srs. Acionistas: De acordo com as determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis dos exercícios encerrados em 31 de Dezembro de 2023 e 2022. Permanecemos a inteira disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Balanço Patrimonial em 31 de dezembro (Em milhares de Reais)				
Ativo	31.12.2023	31.12.2022	Passivo	
Circulante			Circulante	
Caixa e bancos	5.439.801	2.432.632	Fornecedores	
Contas a receber	20.117.848	15.231.661	Obrigações tributárias	
Estoques	8.971.323	15.226.297	Obrigações sociais/prov. férias	
Impostos a recuperar	1.789.696	1.768.941	Emprestimos e financiamentos	
Outras contas a receber	6.487.155	11.091.958	Adiantamento de clientes	
Despesas antecipadas	269.334	2.341.182	Total do passivo circulante	
Total do ativo circulante	43.075.157	48.092.671	51.531.330	
Outras contas a receber	616.805	581.195	Não circulante	
Partes relacionadas	122.985.570	103.479.632	Obrigações tributárias	
Imobilizado	1.378.948	1.243.048	Débitos c/empresas relacionadas	
Intangível	7.940.829	9.578.372	Outras contas a pagar	
	132.922.152	114.882.247	Emprestimos e financiamentos	
			Contingências	
			Total do passivo não circulante	
Total do ativo não circulante	132.922.152	114.882.247	79.013.564	
			Patrimônio líquido	
			Capital social	
			Reserva de lucros	
			Lucro acumulado	
			Total (patrimônio a descoberto) líquido	
Total ativo	175.997.309	162.974.918	175.997.309	
			Total passivo	
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022				
	Capital Social	Reserva Legal	Lucros Acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2021	38.500.000	172.600	1.093.616	39.766.216
Lucro do exercício	-	-	736.542	736.542
Reserva legal	-	36.827	(36.827)	0,00
Dividendos obrigatório	-	-	(174.929)	(174.929)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	38.500.000	209.427	1.618.402	40.327.829
Lucro do exercício	-	-	6.720.769	6.720.769
Reserva legal	-	336.038	(336.038)	0,00
Dividendos obrigatório	-	-	(1.596.183)	(1.596.183)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	38.500.000	545.465	6.406.950	45.452.415
Apresentação das Demonstrações Contábeis				
As demonstrações contábeis foram elaboradas sob responsabilidade da Administração e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações.				
Diretoria				
Marco Antonio Gutfreund Formicola	Valter Carmona	Alex da Silva Cobra		
Contador				
Roberto Luiz Ferreira - Contador - CRC 1-SP 108443/0-2				

Demonstração do Resultado Execícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022			
	31.12.2023	31.12.2022	
Receita de venda de produtos	146.272.273	108.556.950	
Deduções da receita bruta	(31.017.524)	(22.737.380)	
Receita operacional líquida	115.254.749	85.819.570	
Custos das vendas/serviços prestados	(76.478.243)	(60.332.170)	
Lucro bruto	38.776.506	25.487.400	
Receitas (despesas) operacionais			
Despesas de vendas	(15.466.705)	(7.212.116)	
Despesas gerais e administrativas	(6.318.814)	(4.749.705)	
Despesas tributárias	(2.175.358)	(1.430.347)	
Resultado financeiro, líquido	(6.875.434)	(14.722.209)	
Outras receitas (despesas) operacionais	1.002.259	3.363.519	
Outras receitas (despesas) não operacionais	12.694	0,00	
Res. antes da CSLL e IRPJ's/lucro exercício	8.955.148	736.542	
Contr social e IRPJ's/lucro	(2.234.379)	0,00	
Lucro/prejuízo do exercício	6.720.769	736.542	
Lucro(prejuízo) por lote de mil ações - R\$	546,40	59,88	
Demonstração dos Fluxos de Caixa Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022			
	31.12.2023	31.12.2022	
Lucro do exercício	6.720.769	736.542	
Ajustes:			
Depreciação	2.390.518	2.187.422	
Dividendos obrigatório	(1.596.183)	(174.929)	
Provisão para contingências	2.609.075	(129.366)	
Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa	(1.532.799)	(1.427.996)	
Resultado do exercício ajustado	8.591.380	1.191.673	
Variáveis nos ativos e passivos			
Redução (aumento) em contas a receber	(3.353.388)	17.399.268	
Redução (aumento) em outros ativos circulantes e não circulantes	12.875.260	(20.839.876)	
(Redução) aumento passivo circulante e não circulante	(12.754.126)	(14.486.477)	
Caixa líquido proveniente das (utilizado nas) atividades operacionais	30.867.378	(16.735.412)	
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Aquisição de imobilizado	(916.800)	(590.846)	
Baixa de imobilizado	27.925	111.916	
Caixa líquido proveniente das (utilizados nas) atividades de investimentos	(888.875)	(478.930)	
Fluxo de caixa atividades de financiamentos			
Contas a pagar partes relacionadas	(26.943.818)	(13.571.105)	
Emprestimos/financiamentos	(27.516)	27.835.986	
Caixa líquido proveniente das (utilizado nas) atividades de financiamentos	(26.971.334)	14.264.881	
Disponibilidades líquidas geradas nas atividades de financiamentos	3.007.169	(2.949.461)	
Aumento (redução) líquido no caixa e equivalentes de caixa	3.007.169	(2.949.461)	
No início do exercício	2.432.632	5.382.093	
No final do exercício	5.439.801	2.432.632	

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	ALBRIGGS DEFESA AMBIENTAL S/A		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	04.050.400/0001-62
Número de Ordem do Livro:	130		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R\$ 60.529.167,36	R\$ 60.643.545,55
CIRCULANTE		R\$ 21.593.139,73	R\$ 25.234.044,68
Disponibilidades		R\$ 30.186,33	R\$ 64.913,27
(-) Caixa		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Bancos c/Mvimento		R\$ 26.601,07	R\$ 55.280,53
Aplicacoes		R\$ 3.585,26	R\$ 9.632,74
Direitos Realizaveis		R\$ 15.846.814,35	R\$ 18.467.375,83
Duplicatas a Receber		R\$ 8.378.815,87	R\$ 10.978.898,68
(-) Perdas no recebimento de creditos		R\$ (1.045.953,79)	R\$ (1.124.640,18)
Adiantamento a Funcionarios		R\$ 99.593,98	R\$ 132.086,87
Adiantamento a Fornecedor		R\$ 1.378.241,34	R\$ 1.456.092,55
Outros valores a receber		R\$ 6.585.198,20	R\$ 6.585.198,20
Adiantamento para Despesas Externas		R\$ 42.592,31	R\$ 47.481,30
Impostos e Contribuicoes a recuperar		R\$ 394.083,99	R\$ 386.258,41
Depositos restituídos		R\$ 14.242,45	R\$ 6.000,00
Estoques		R\$ 2.881.571,94	R\$ 2.908.463,73
Despesas Exercício Seguinte		R\$ 2.834.567,11	R\$ 3.793.291,85
(-) Valores Diferidos		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outros custos/Desps.Antecipadas		R\$ (0,00)	R\$ 932.129,32
Gastos a Amortizar		R\$ 2.834.567,11	R\$ 2.861.162,53
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 30.666.821,91	R\$ 22.385.964,13
Depositos restituíveis		R\$ 1.090.919,20	R\$ 450.423,57
Incentivos fiscais		R\$ 504,48	R\$ 504,48
(-) Provisao para Desvalorizacao		R\$ (504,48)	R\$ (504,48)
(-) Gastos a Amortizar		R\$ (0,00)	R\$ 45.085,14
Impostos Diferidos		R\$ 327.900,85	R\$ 327.900,85
Contas Correntes Coligadas		R\$ 28.512.530,44	R\$ 20.827.083,15
Partic.nao permanente em outras empresas		R\$ 6.429.428,39	R\$ 6.429.428,39
(-) Provisao para reducao a valor de mercado		R\$ (6.107.956,97)	R\$ (6.107.956,97)
Outras Contas Receber		R\$ 414.000,00	R\$ 414.000,00
PERMANENTE		R\$ 8.269.205,72	R\$ 13.023.536,74
Ativo Imobilizado Corrigido		R\$ 4.116.879,45	R\$ 8.871.210,47
Maquinas e Equipamentos		R\$ 29.968.010,00	R\$ 35.300.552,58
Mov./Utens./Maq.Escrit./Comput.		R\$ 7.470.085,82	R\$ 7.528.076,81
Infra Estrutura		R\$ 428.654,44	R\$ 428.654,44
Veiculos		R\$ 4.457.028,66	R\$ 4.403.154,91
Embarcacoes		R\$ 7.039.054,61	R\$ 7.107.054,61
Reboque		R\$ 791.282,36	R\$ 791.282,36
Guindastes		R\$ 144.437,98	R\$ 144.437,98
Imobilizacoes em Andamento		R\$ 297.899,47	R\$ 524.191,50
Benfeitorias Propriedade Terceiros		R\$ 15.702,40	R\$ 17.607,64
(-) Depreciacao Acumulada		R\$ (46.495.276,29)	R\$ (47.373.802,36)
Intangivel		R\$ 4.152.326,27	R\$ 4.152.326,27
Desenvilmento de Serviços		R\$ 4.152.326,27	R\$ 4.152.326,27
P A S S I V O		R\$ 60.529.167,36	R\$ 60.643.545,55
CIRCULANTE		R\$ 32.508.668,87	R\$ 22.685.220,76
Fornecedores		R\$ 8.542.963,45	R\$ 8.419.607,48
Contas a Pagar		R\$ 65.516,49	R\$ 100.874,14
Impostos a Recolher		R\$ 3.880.473,44	R\$ 2.593.186,62
Salarios		R\$ 255.538,05	R\$ 295.077,18
Encargos Sociais		R\$ 495.341,13	R\$ 271.565,91
Provisao de Ferias/13o.Sal. e Enc.Sociais		R\$ 987.528,04	R\$ 1.122.378,45
Financiamentos Bancarios - Giro		R\$ 4.690.509,62	R\$ 2.899.083,16
Adiantamento de Clientes		R\$ 7.733.060,68	R\$ 4.995.712,50
Outros Empréstimos		R\$ 5.857.737,97	R\$ 1.987.735,32
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 21.957.545,37	R\$ 31.842.336,84
Provisoes p/Conting. Tributarias/Fiscal		R\$ 1.067.778,84	R\$ 1.894.675,20
Dividendos a Pagar		R\$ 633.100,12	R\$ 649.619,16
Financiamento Bancario - Giro		R\$ 0,00	R\$ 2.857.142,80
Conta Corrente Coligadas		R\$ 17.107.117,80	R\$ 19.897.392,34
Financiamento de Impostos		R\$ 3.149.548,61	R\$ 3.484.406,57
Empréstimos Bancários		R\$ 0,00	R\$ 3.059.100,77
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 6.062.953,12	R\$ 6.115.987,95
Capital Realizado		R\$ 9.550.000,00	R\$ 9.550.000,00
(-) Reserva de Lucros		R\$ (3.487.046,88)	R\$ (3.434.012,05)
Reserva Legal		R\$ 498.255,19	R\$ 0,00
(-) Lucros/Prejuizos Acumulados		R\$ (3.985.302,07)	R\$ (3.434.012,05)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.77.66.F3.03.2F.4E.34.CE.38.7A.A9.72.D6.8B.D6.FB.4B.EF.78-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	ALBRIGGS DEFESA AMBIENTAL S/A		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	04.050.400/0001-62
Número de Ordem do Livro:	130		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 33.934.516,94	R\$ 36.561.831,78
(+) Prestacao de Servicos		R\$ 33.238.055,68	R\$ 35.885.149,79
(+) Revenda de produtos p/defesa ambiental		R\$ 696.461,26	R\$ 676.681,99
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ (3.709.301,96)	R\$ (3.920.506,79)
(-) ICMS/ISS/PIS/Cofins		R\$ (3.709.301,96)	R\$ (3.920.506,79)
RECEITA LIQUIDA		R\$ 30.225.214,98	R\$ 32.641.324,99
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (19.425.981,92)	R\$ (21.132.065,33)
(-) Materiais		R\$ (447.996,68)	R\$ (379.383,29)
(-) Mao-de-Obra		R\$ (7.119.598,02)	R\$ (7.967.219,38)
(-) Gastos Gerais		R\$ (9.944.147,57)	R\$ (10.692.257,33)
(-) Custos Sociais		R\$ (1.914.239,65)	R\$ (2.093.205,33)
LUCRO BRUTO		R\$ 10.799.233,06	R\$ 11.509.259,66
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (958.304,46)	R\$ (1.493.367,92)
(-) Despesas Gerais com Vendas		R\$ (508.756,97)	R\$ (644.102,02)
(-) Pessoal Dpto Vendas		R\$ (385.758,67)	R\$ (556.504,00)
(-) Marketing, Propaganda e Folhetos Tecnicos		R\$ (24.354,55)	R\$ (70.174,70)
(-) Feiras, Exposicoes e Seminarios		R\$ (39.434,27)	R\$ (222.587,20)
(-) GASTOS GERAIS		R\$ (5.954.223,56)	R\$ (7.406.742,12)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (2.878.094,87)	R\$ (4.009.088,87)
(-) Pessoal Adm. e Engenharia		R\$ (1.717.939,17)	R\$ (1.810.513,17)
(-) Despesas Tributarias		R\$ (733.804,24)	R\$ (858.005,38)
(-) Custos Sociais		R\$ (624.385,28)	R\$ (729.134,70)
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (3.957.510,49)	R\$ (1.895.902,77)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (6.766.529,69)	R\$ (4.325.496,86)
(+) Receitas Financeiras		R\$ 2.809.019,20	R\$ 2.429.594,09
(-) OUTROS RESULTADOS OPERACIONAL		R\$ 287.854,42	R\$ (536.719,97)
LUCRO OPERACIONAL		R\$ 217.048,97	R\$ 176.526,88
Resultado nao Operacional		R\$ 1.835.650,31	R\$ 190.151,54
RESULTADO ANTES DA CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ 2.052.699,28	R\$ 366.678,42
(-) Contribuicao Social s/Lucro		R\$ (154.754,69)	R\$ (85.003,56)
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA		R\$ 1.897.944,59	R\$ 281.674,86
(-) Provisao para IRRF		R\$ (405.874,14)	R\$ (212.120,99)
LUCRO DO PERIODO		R\$ 1.492.070,45	R\$ 69.553,87

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.77.66.F3.03.2F.4E.34.CE.38.7A.A9.72.D6.8B.D6.FB.4B.EF.78-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35300180879	CNPJ 04.050.400/0001-62	
NOME EMPRESARIAL ALBRIGGS DEFESA AMBIENTAL S/A		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO DIARIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 130
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 88.77.66.F3.03.2F.4E.34.CE.38.7A.A9.72.D6.8B.D6.FB.4B.EF.78	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ	04050400000162	ALBRIGGS DEFESA AMBIENTAL S.A.:04050400000162	175137362798874547 1	15/09/2021 a 15/09/2024	Sim
CONTADOR	75540100859	ROBERTO LUIZ FERREIRA:75540100859	175137582251559429 7	09/08/2023 a 09/08/2026	Não
DIRETOR	66707765868	VALTER CARMONA:66707765868	175137472783946821 9	30/09/2022 a 30/09/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

88.77.66.F3.03.2F.4E.34.CE.38.7A.A9.7
2.D6.8B.D6.FB.4B.EF.78-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 14/05/2024 às 11:09:47

BC.BD.33.B6.B4.F5.33.D3
DE.53.21.10.CF.9B.D3.56

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	ALBRIGGS DEFESA AMBIENTAL S/A		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	04.050.400/0001-62
Número de Ordem do Livro:	130		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ALBRIGGS DEFESA AMBIENTAL S/A
NIRE	35300180879
CNPJ	04.050.400/0001-62
Número de Ordem	130
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	SÃO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	19/09/2000
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	238616

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ALBRIGGS DEFESA AMBIENTAL S/A
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	130
Quantidade total de linhas do arquivo digital	238616
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.77.66.F3.03.2F.4E.34.CE.38.7A.A9.72.D6.8B.D6.FB.4B.EF.78-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Ibovespa vira no fim e sobe 0,02%, aos 124.196 pontos, com Vale



O Ibovespa esboçou recuperação na parte inicial da sessão, e não conseguiu reter o sinal positivo ao longo da maior tarde da tarde, período no qual os índices de Nova York também devolveram os ganhos observados mais cedo. Contudo, o índice da B3 evitou, no fechamento, que a sequência negativa chegasse hoje à sétima sessão. Nesta quinta-feira, oscilou dos 123.396,53 (-0,62%) aos 125.140,22 (+0,78%), encerrando o dia pouco acima da estabilidade, em leve alta de 0,02%, aos 124.196,18 pontos, com giro financeiro a R\$ 21,8 bilhões.

Na semana, o Ibovespa cai 1,39% e, no mês, recua 3,05%, elevando a perda acumulada no ano a 7,44%. Ontem, o índice havia encerrado no menor nível desde 14 de novembro. Em Nova York, os três principais índices de ações encerraram esta quinta-feira, 18, sem sinal único, entre baixa de 0,52% (Nasdaq) e leve ganho de 0,06% (Dow Jones). No momento em que os mercados globais continuam a tomar o pulso de todo sinal sobre a política monetária nos Estados Unidos, o presidente do Federal Reserve (Fed) de Atlanta, Raphael Bostic, afirmou hoje que pode ser que não haja como reduzir as taxas de juros até o fim do ano. Em evento, ele apontou que a inflação segue mais alta do que o normal no país, e que o caminho para a meta oficial, de 2% ao ano para a variação de preços, deve ser mais lento do que se esperava.

“Em termos da nossa política monetária, a minha visão é de que as coisas serão lentas o suficiente este ano, que não estaremos em posição de reduzir nossas taxas de juros em direção ao fim do ano. Vou deixar as coisas acontecerem. As duas palavras que eu tenho usado esses dias são: grato e vigilante.

IstoÉDinheiro

Albriggs Defesa Ambiental S.A.

CNPJ nº 04.050.400/0001-62 - NIRE 35300180879

Relatório da Diretoria

Srs. Acionistas: De acordo com as determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis dos exercícios encerrados em 31 de Dezembro de 2023 e 2022. Permanecemos a inteira disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos que eventualmente possam ser necessários.

Balanço Patrimonial em 31 de dezembro (Em milhares de Reais)				Demonstração do Resultado Execícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022	
Ativo	31.12.2023	31.12.2022	Passivo	31.12.2023	31.12.2022
Circulante			Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	64.913	30.186	Fornecedores	8.520.481	8.608.480
Contas a receber	9.854.259	7.332.862	Emprestimos e financiamentos	4.886.818	10.548.248
Estoques	2.908.464	2.881.572	Obrigações trabalhistas	1.689.021	1.738.407
Impostos a recuperar	386.258	394.084	Obrigações tributárias	2.593.187	3.880.473
Adiantamento a fornecedor	1.456.093	1.378.241	Adiantamento de clientes	4.995.713	7.733.061
Outros ativos a receber	10.564.058	9.628.641		22.685.220	32.508.669
	25.234.045	21.645.586	Não circulante		
Não circulante			Emprestimos e financiamentos	5.916.244	0,00
Partes relacionadas	20.827.083	28.512.530	Provisão para contingências	1.894.675	1.067.779
Impostos diferidos	327.901	275.455	Obrigações tributárias - não circulante	3.484.407	3.149.549
Outros ativos	780.556	734.967	Parte relacionadas - passivo	19.897.392	17.107.118
Depósitos e bloqueios judiciais	450.424	1.091.424	Outras contas a pagar	649.619	633.099
Imobilizado	8.871.210	4.116.879		31.842.337	21.957.545
Intangível	4.152.326	4.152.326	Patrimônio líquido		
	35.409.500	38.883.581	Capital social	9.550.000	9.550.000
			Reserva legal	0,00	498.255
			Lucro (prejuizo) acumulados	(3.434.012)	(3.985.302)
			Total do patrimônio líquido	6.115.988	6.062.953
Total do ativo	60.643.545	60.529.167	Total passivo	60.643.545	60.529.167

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022				
	Capital Social	Reserva Legal	Lucros Acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2021	9.550.000	423.652	(5.048.402)	4.925.250
Lucro ou (prejuízo) líquido do exercício	-	-	1.492.070	1.492.070
Reserva legal	-	74.603	(74.603)	0,00
Dividendo obrigatório	-	-	(354.367)	(354.367)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	9.550.000	498.255	(3.985.302)	6.062.953
Lucro ou (prejuízo) líquido do exercício	-	-	69.554	69.554
Reserva legal	-	3.478	(3.478)	0,00
Reversão da reserva legal	-	(501.733)	501.733	0,00
Dividendo obrigatório	-	-	(16.519)	(16.519)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	9.550.000	0,00	(3.434.012)	6.115.988

Apresentação das Demonstrações Contábeis			
As demonstrações contábeis foram elaboradas sob responsabilidade da Administração e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações.			
Diretoria			
Marco Antonio Gutfreund Formicola	Valter Carmona	Alex da Silva Cobra	
Contador			
Roberto Luiz Ferreira - Contador - CRC 1-SP 108443/0-2			

Aquamec Indústria e Comércio de Equipamentos S.A.

CNPJ nº 21.998.472/0001-55 - NIRE 35.300.586.972

Relatório da Diretoria

Srs. Acionistas: De acordo com as determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis dos exercícios encerrados em 31 de Dezembro de 2023 e 2022. Permanecemos a inteira disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Balanço Patrimonial em 31 de dezembro (Em milhares de Reais)				Demonstração do Resultado Execícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022	
Ativo	31.12.2023	31.12.2022	Passivo	31.12.2023	31.12.2022
Circulante			Circulante		
Caixa e bancos	5.439.801	2.432.632	Fornecedores	15.063.597	9.120.800
Contas a receber	20.117.848	15.231.661	Obrigações tributárias	11.236.640	8.137.297
Estoques	8.971.323	15.226.297	Obrigações sociais/prov. férias	1.208.536	1.103.467
Impostos a recuperar	1.789.696	1.768.941	Emprestimos e financiamentos	21.572.226	13.964.787
Outras contas a receber	6.487.155	11.091.958	Adiantamento de clientes	2.450.331	2.069.408
Despesas antecipadas	269.334	2.341.182	Total do passivo circulante	51.531.330	34.395.759
Total do ativo circulante	43.075.157	48.092.671	Não circulante		
Outras contas a receber	616.805	581.195	Obrigações tributárias	6.692.458	5.062.647
Partes relacionadas	122.985.570	103.479.632	Débitos c/empresas relacionadas	18.152.099	25.589.979
Imobilizado	1.378.948	1.243.048	Outras contas a pagar	2.135.650	539.467
Intangível	7.940.829	9.578.372	Emprestimos e financiamentos	49.424.282	57.059.237
	132.922.152	114.882.247	Contingências	2.609.075	0,00
			Total do passivo não circulante	79.013.564	88.251.330
Total do ativo	175.997.309	162.974.918	Patrimônio líquido		
			Capital social	38.500.000	38.500.000
			Reserva de lucros	545.465	209.427
			Lucro acumulado	6.406.950	1.618.402
			Total (patrimônio a descoberto) líquido	45.452.415	40.327.829
			Total passivo	175.997.309	162.974.918

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022				
	Capital Social	Reserva Legal	Lucros Acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2021	38.500.000	172.600	1.093.616	39.766.216
Lucro do exercício	-	-	736.542	736.542
Reserva legal	-	36.827	(36.827)	0,00
Dividendos obrigatório	-	-	(174.929)	(174.929)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	38.500.000	209.427	1.618.402	40.327.829
Lucro do exercício	-	-	6.720.769	6.720.769
Reserva legal	-	336.038	(336.038)	0,00
Dividendos obrigatório	-	-	(1.596.183)	(1.596.183)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	38.500.000	545.465	6.406.950	45.452.415

Apresentação das Demonstrações Contábeis			
As demonstrações contábeis foram elaboradas sob responsabilidade da Administração e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações.			
Diretoria			
Marco Antonio Gutfreund Formicola	Valter Carmona	Alex da Silva Cobra	
Contador			
Roberto Luiz Ferreira - Contador - CRC 1-SP 108443/0-2			

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ALBRIGGS DEFESA AMBIENTAL S/A
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 04.050.400/0001-62
 Número de Ordem do Livro: 131
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R\$ 60.643.545,55	R\$ 55.088.038,19
CIRCULANTE		R\$ 25.234.044,68	R\$ 25.527.087,83
Disponibilidades		R\$ 64.913,27	R\$ 3.308.126,46
(-) Caixa		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Bancos c/Mvimento		R\$ 55.280,53	R\$ 597.914,57
Aplicacoes		R\$ 9.632,74	R\$ 2.710.211,89
Direitos Realizaveis		R\$ 18.467.375,83	R\$ 20.874.721,63
Duplicatas a Receber		R\$ 10.978.898,68	R\$ 13.196.747,21
(-) Perdas no recebimento de creditos		R\$ (1.124.640,18)	R\$ (951.028,43)
Adiantamento a Funcionarios		R\$ 132.086,87	R\$ 311.667,00
Adiantamento a Fornecedor		R\$ 1.456.092,55	R\$ 3.220.406,73
Outros valores a receber		R\$ 6.585.198,20	R\$ 2.296.698,91
Adiantamento para Despesas Externas		R\$ 47.481,30	R\$ 33.465,16
Impostos e Contribuicoes a recuperar		R\$ 386.258,41	R\$ 365.120,90
Depositos restituídos		R\$ 6.000,00	R\$ 2.401.644,15
Estoques		R\$ 2.908.463,73	R\$ 1.095.374,64
Despesas Exercicio Seguinte		R\$ 3.793.291,85	R\$ 248.865,10
(-) Valores Diferidos		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Outros custos/Desps.Antecipadas		R\$ 932.129,32	R\$ 128.051,66
Gastos a Amortizar		R\$ 2.861.162,53	R\$ 120.813,44
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 22.385.964,13	R\$ 11.014.831,94
Depositos restituiveis		R\$ 450.423,57	R\$ 533.924,54
Incentivos fiscais		R\$ 504,48	R\$ 504,48
(-) Provisao para Desvalorizacao		R\$ (504,48)	R\$ (504,48)
Gastos a Amortizar		R\$ 45.085,14	R\$ 50.008,76
Impostos Diferidos		R\$ 327.900,85	R\$ (0,00)
Contas Correntes Coligadas		R\$ 20.827.083,15	R\$ 9.881.102,84
Partic.nao permanente em outras empresas		R\$ 6.429.428,39	R\$ 6.429.428,39
(-) Provisao para reducao a valor de mercado		R\$ (6.107.956,97)	R\$ (6.429.428,39)
Outras Contas Receber		R\$ 414.000,00	R\$ 549.795,80
PERMANENTE		R\$ 13.023.536,74	R\$ 18.546.118,42
Ativo Imobilizado Corrigido		R\$ 8.871.210,47	R\$ 13.250.509,24
Maquinas e Equipamentos		R\$ 35.300.552,58	R\$ 38.239.693,43
Mov./Utens./Maq.Escrit./Comput.		R\$ 7.528.076,81	R\$ 10.852.779,65
Infra Estrutura		R\$ 428.654,44	R\$ 428.654,44
Veiculos		R\$ 4.403.154,91	R\$ 4.403.154,91
Embarcacoes		R\$ 7.107.054,61	R\$ 6.562.791,28
Reboque		R\$ 791.282,36	R\$ 744.190,74
Guindastes		R\$ 144.437,98	R\$ 144.437,98
Imobilizacoes em Andamento		R\$ 524.191,50	R\$ 908.743,64
Benfeitorias Propriedade Terceiros		R\$ 17.607,64	R\$ 11.601,72
(-) Depreciacao Acumulada		R\$ (47.373.802,36)	R\$ (49.045.538,55)
Intangivel		R\$ 4.152.326,27	R\$ 5.022.326,27
Desenvolvimento de Serviços		R\$ 4.152.326,27	R\$ 5.022.326,27
(-) Imobilizado Bens Objeto de Arrendamento		R\$ (0,00)	R\$ 273.282,91
(-) Bens Objeto de Arrendamento		R\$ (0,00)	R\$ 273.282,91
P A S S I V O		R\$ 60.643.545,55	R\$ 55.088.038,19
CIRCULANTE		R\$ 22.685.220,76	R\$ 23.838.228,37
Fornecedores		R\$ 8.419.607,48	R\$ 8.985.227,71
Contas a Pagar		R\$ 100.874,14	R\$ 238.581,88
Impostos a Recolher		R\$ 2.593.186,62	R\$ 3.369.297,19
Salarios		R\$ 295.077,18	R\$ 334.111,07
Encargos Sociais		R\$ 271.565,91	R\$ 310.114,30
Provisao de Ferias/13o.Sal. e Enc.Sociais		R\$ 1.122.378,45	R\$ 1.319.384,49
Financiamentos Bancarios - Giro		R\$ 2.899.083,16	R\$ 2.298.708,30
Arrendamento Mercantil		R\$ 0,00	R\$ 50.389,77
Adiantamento de Clientes		R\$ 4.995.712,50	R\$ 4.754.940,60
Outros Empréstimos		R\$ 1.987.735,32	R\$ 2.177.473,06
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 31.842.336,84	R\$ 23.798.835,41
Provisoes p/Conting. Tributarias/Fiscal		R\$ 1.894.675,20	R\$ 2.816.082,33
Dividendos a Pagar		R\$ 649.619,16	R\$ 300.293,65
Financiamento Bancario - Giro		R\$ 2.857.142,80	R\$ 2.066.474,87
Arrendamento Mercantil		R\$ 0,00	R\$ 222.893,14
Conta Corrente Coligadas		R\$ 19.897.392,34	R\$ 11.848.115,29
Financiamento de Impostos		R\$ 3.484.406,57	R\$ 2.768.243,71
Empréstimos Bancários		R\$ 3.059.100,77	R\$ 3.776.732,42
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 6.115.987,95	R\$ 7.450.974,41
Capital Realizado		R\$ 9.550.000,00	R\$ 9.550.000,00
(-) Reserva de Lucros		R\$ (3.434.012,05)	R\$ (2.099.025,59)
Reserva Legal		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Lucros/Prejuízos Acumulado		R\$ (3.434.012,05)	R\$ (2.999.906,55)
Lucro do Período		R\$ 0,00	R\$ 900.880,96

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.2D.31.2A.3B.62.A2.90.7E.1E.16.C9.F1.13.7A.47.B2.49.7C.A9-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ALBRIGGS DEFESA AMBIENTAL S/A
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 04.050.400/0001-62
Número de Ordem do Livro: 131
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 36.561.831,78	R\$ 46.086.144,32
(+) Prestacao de Servicos		R\$ 35.885.149,79	R\$ 45.850.468,50
(+) Revenda de produtos p/defesa ambiental		R\$ 676.681,99	R\$ 235.675,82
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ (3.920.506,79)	R\$ (5.116.633,16)
(-) ICMS/ISS/PIS/Cofins		R\$ (3.920.506,79)	R\$ (5.116.633,16)
RECEITA LIQUIDA		R\$ 32.641.324,99	R\$ 40.969.511,16
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (21.132.065,33)	R\$ (23.372.814,00)
(-) Materiais		R\$ (379.383,29)	R\$ (100.686,92)
(-) Mao-de-Obra		R\$ (7.967.219,38)	R\$ (9.589.440,55)
(-) Gastos Gerais		R\$ (10.692.257,33)	R\$ (11.183.796,34)
(-) Custos Sociais		R\$ (2.093.205,33)	R\$ (2.498.890,19)
LUCRO BRUTO		R\$ 11.509.259,66	R\$ 17.596.697,16
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (1.493.367,92)	R\$ (2.299.144,16)
(-) Despesas Gerais com Vendas		R\$ (644.102,02)	R\$ (1.222.764,98)
(-) Pessoal Dpto Vendas		R\$ (556.504,00)	R\$ (695.400,56)
(-) Marketing,Propaganda e Folhetos Tecnicos		R\$ (70.174,70)	R\$ (49.242,46)
(-) Feiras,Exposicoes e Seminarios		R\$ (222.587,20)	R\$ (331.736,16)
(-) GASTOS GERAIS		R\$ (7.406.742,12)	R\$ (8.723.929,21)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (4.009.088,87)	R\$ (4.824.849,45)
(-) Pessoal Adm.e Engenharia		R\$ (1.810.513,17)	R\$ (1.932.054,05)
(-) Despesas Tributarias		R\$ (858.005,38)	R\$ (1.058.235,78)
(-) Custos Sociais		R\$ (729.134,70)	R\$ (908.789,93)
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (1.895.902,77)	R\$ (5.124.465,15)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (4.325.496,86)	R\$ (6.459.788,55)
(+) Receitas Financeiras		R\$ 2.429.594,09	R\$ 1.335.323,40
(-) OUTROS RESULTADOS OPERACIONAL		R\$ (536.719,97)	R\$ (184.486,41)
LUCRO OPERACIONAL		R\$ 176.526,88	R\$ 1.264.672,23
Resultado nao Operacional		R\$ 190.151,54	R\$ 532.174,32
RESULTADO ANTES DA CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ 366.678,42	R\$ 1.796.846,55
(-) Contribuicao Social s/Lucro		R\$ (85.003,56)	R\$ (147.296,18)
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA		R\$ 281.674,86	R\$ 1.649.550,37
(-) Provisao para IRRF		R\$ (212.120,99)	R\$ (385.156,04)
LUCRO DO PERIODO		R\$ 69.553,87	R\$ 1.264.394,33

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.2D.31.2A.3B.62.A2.90.7E.1E.16.C9.F1.13.7A.47.B2.49.7C.A9-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35300180879	CNPJ 04.050.400/0001-62	
NOME EMPRESARIAL ALBRIGGS DEFESA AMBIENTAL S/A		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO DIARIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 131
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 60.2D.31.2A.3B.62.A2.90.7E.1E.16.C9.F1.13.7A.47.B2.49.7C.A9	

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
DIRETOR	66707765868	VALTER CARMONA:66707765868	175137586598574782 3	28/12/2023 a 28/12/2026	Não
CONTADOR	75540100859	ROBERTO LUIZ FERREIRA:75540100859	175137582251559429 7	09/08/2023 a 09/08/2026	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ	04050400000162	ALBRIGGS DEFESA AMBIENTAL S.A.:04050400000162	175137692620650839 1	02/09/2024 a 02/09/2027	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

60.2D.31.2A.3B.62.A2.90.7E.1E.16.C9.
F1.13.7A.47.B2.49.7C.A9-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 26/02/2025 às 11:36:58

38.E6.1B.EA.9B.74.09.63
D9.D9.20.8C.D7.B8.E2.B6

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	ALBRIGGS DEFESA AMBIENTAL S/A		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	04.050.400/0001-62
Número de Ordem do Livro:	131		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ALBRIGGS DEFESA AMBIENTAL S/A
NIRE	35300180879
CNPJ	04.050.400/0001-62
Número de Ordem	131
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	SÃO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	19/09/2000
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	244326

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ALBRIGGS DEFESA AMBIENTAL S/A
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	131
Quantidade total de linhas do arquivo digital	244326
Data de início	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.2D.31.2A.3B.62.A2.90.7E.1E.16.C9.F1.13.7A.47.B2.49.7C.A9-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL ALBRIGGS DEFESA AMBIENTAL S.A.		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300180879	CNPJ 04.050.400/0001-62	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 171.473/25-5	DATA DO ARQUIVAMENTO 22/05/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 28/05/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 04:29:05	CÓDIGO DE CONTROLE 268166189
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 28/05/2025 PELO SECRETÁRIO GERAL DA JUCESP – ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP
 2025

CAPA DO REQUERIMENTO

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
 2.052.282/25-7

CONTROLE INTERNET
 034802664-1

DADOS CADASTRAIS

ATO Arquivamento de Ata;					
NOME EMPRESARIAL ALBRIGGS DEFESA AMBIENTAL S.A.				PORTE Normal	
LOGRADOURO Avenida Jabaquara		NÚMERO 3060	COMPLEMENTO SL. 302-3º AND	CEP 04046-500	JUCESP GUIC
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1	CNPJ - SEDE 04.050.400/0001-62	NIRE - SEDE 3530018087-9			★ 16 M
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: VALTER CARMONA (Diretor Administrativo e Financeiro) ASSINATURA:			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$,00 DARF: R\$,00	DATA: 15/05/2025	SED. DOC. 1 / 1 PROTC

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE
-----------------------	----------------------	---------------------

ANEXOS:	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
<input type="checkbox"/> DBE <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão	

OBSERVAÇÕES:



Gerência de Guarda e Distribuição

- Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
- Verificação de Ficha Cadastral
- Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
- MEI sem Cadastro
- MEI com Cadastro
- Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- Vide Protocolo

2025
10
2025



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM
25 DE ABRIL DE 2025

- SEDE
HÉ 13

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Abril de 2025, às 11:00 horas, na Av. Jabaquara, nº 3060 – Sala 302 – 3º andar - Bairro Mirandópolis, rta Cidade de São Paulo – SP – CEP 04046-500, com a presença da maioria dos acionistas, instalou-se a presente Assembleia Geral Ordinária, cuja convocação deu-se conforme publicações no Jornal Data Mercantil nas edições de 15/04/2025, 16/04/2025, 17/04/2025, 18/04/2025, 19/04/2025, 20/04/25, 21/04/2025, 22/04/2025, 23/04/2025 e 24/04/2025.

AI 2025



PROTOCOLO

DE

Presentes os acionistas representando a maioria do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas da Companhia.



Observadas as disposições legais e estatutárias, assumiu a Presidência da Assembleia por aclamação dos presentes, o acionista Marco Antonio Gutfreund Formicola, que convidou a mim, Valter Carmona, para secretariar os trabalhos.

Constituída a mesa, o Sr. Presidente declarou instalada a Assembleia que tem como objetivo deliberar sobre os seguintes assuntos:

- Exame, discussão e votação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais peças das Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2024;
- Destinação do resultado do exercício
- Outros assuntos de interesse dos acionistas.

Por maioria de votos, representando 95% do capital social, foram aprovadas:

Ata da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 25 de Abril de 2025
Albriggs Defesa Ambiental S.A. – CNPJ 04.050.400/0001-62

Página 1 de 2

JUCESP


ATA


a) Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais peças das Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, publicado no jornal Data Mercantil em 25 de Fevereiro de 2025, que ficarão arquivados na sede social;

b) - Levar o lucro apurado no exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2024, para a conta de Lucros/prejuízos acumulados, compensando-os integralmente.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente informou que todos os documentos, inclusive o Balanço Patrimonial e demais peças contábeis, publicados em 25/02/2025, foram enviados aos acionistas em 26/02/2025, portanto, anteriormente à realização da AGO nos termos § 4º do artigo 135 da Lei 6.404; e em seguida, ofereceu a palavra para quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou deu por encerrada a Assembleia Geral Ordinária, agradecendo a todos os presentes pelo comparecimento à Reunião. A seguir o Sr. Presidente pediu que fosse lavrada a Ata no livro competente que depois de lida em voz alta e foi assinada por todos os presentes, dela extraíndo-se as cópias necessárias para os fins legais. Assinaturas: Presidente da Mesa, Sr. Marco Antonio Gutfreund Formicola; Secretário, Sr. Valter Carmona; Acionistas: Lamor Ambiental S.A. (representada por Marco Antonio Gutfreund Formicola e Valter Carmona).

São Paulo (SP), 25 de Abril de 2025.


Marco Antonio Gutfreund Formicola
Presidente da Mesa


Valter Carmona
Secretário

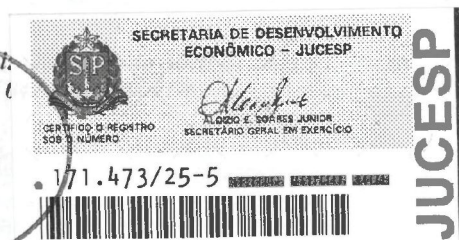
Acionista Presente


Lamor Ambiental S.A.
Marco Antonio Gutfreund Formicola e Valter Carmona

Ata da Assembleia Geral Ordinária, real.
Albriggs Defesa Ambiental S.A. - CNPJ 11

22 MAI 2025

SEDE



Página 2 de 2

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP

Alcides
ALCIZIO E. SOARES JUNIOR
SECRETARIO GERAL EM EXERCICIO

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NUMERO

171.473/25-5

JUCESP

JUCESP
11
22 MAI 2025
SEDE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP

Alcides
ALCIZIO E. SOARES JUNIOR
SECRETARIO GERAL EM EXERCICIO

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NUMERO

171.473/25-5

JUCESP



JUCESP PROTOCOLO 0.577.439/25-0



PUBLICAÇÕES LEGAIS • 06 Edição Digital • Ano 5 • São Paulo, 25 de fevereiro de 2025

Albriggs Defesa Ambiental S.A.

Relatório da Diretoria

CNPJ nº 04.050.400/0001-62 - NIRE 35300180879

Srs. Acionistas: De acordo com as determinações legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023. Permanecemos ao inteiro de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos que eventualmente possam ser necessários.

Table with columns: Ativo, Circulante, Não circulante, Balanço Patrimonial em 31 de dezembro (Em milhares de Reais), 31.12.2024, 31.12.2023. Rows include Caixa e equivalentes de caixa, Fornecedores, Empréstimos e financiamentos, etc.

Table with columns: Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023. Rows include Capital Social, Reserva Legal, Lucros Acumulados, Total.

Table with columns: Saldos em 31 de dezembro de 2022, Saldos em 31 de dezembro de 2023, Saldos em 31 de dezembro de 2024. Rows include Lucro ou (prejuízo) líquido do exercício, Reserva legal, Constituição reserva legal, etc.

Table with columns: Demonstração dos Fluxos de Caixa, Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023. Rows include Lucro do exercício, Ajustes que não afetam caixas, Dividendos obrigatórios/reversões, etc.

Table with columns: Demonstração das Demonstrações Contábeis, Apresentação das Demonstrações Contábeis. Rows include Saldo em 31 de dezembro de 2022, Saldo em 31 de dezembro de 2023, Saldo em 31 de dezembro de 2024.

As demonstrações contábeis foram elaboradas sob responsabilidade da Administração e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações.

Marco Antonio Gutfreund Formicola, Diretor, Valter Carmona, Contador, Roberto Luiz Ferreira - Contador - CRC 1-SP/108443/0-2



TAQE Capacitação, Tecnologia e Recrutamento S.A. e Rede Cidadã. CNPJ/MF nº 24.416.599/0001-07. Endereço: Rua São Paulo, nº 111 - CEP 05008-900.

Companhia Brasileira de Cartuchos. CNPJ/MF nº 57.494.031/0001-63 - NIRE 35.300.025.083. Endereço: Avenida Humberto de Campos, nº 3.220 - Bairro Bocaina, CEP 09426-900.



circulação impressa produzida pelo jornal Uniao Mercantil com circulação diária em bancas e assinantes.
As integrações dessas publicações encontram-se disponíveis no site: <https://datamercantil.com.br/publicidade-legal>
A autenticação deste documento pode ser conferida através do QR CODE ao lado

São Paulo, Terça-feira, 25 de fevereiro de 2025 • Data Mercantil • 05

Publicidade Legal

Albriggs Defesa Ambiental S.A.

CNPJ nº 04.050.400/0001-62 - NIRE 35300180879

Relatório da Diretoria

Srs. Acionistas: De acordo com as determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis dos exercícios encerrados em 31 de Dezembro de 2024 e 2023. Permanecemos ao inteiro de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos que eventualmente possam ser necessários.

Balanço Patrimonial em 31 de dezembro (Em milhares de Reais)

Ativo	31.12.2024	31.12.2023	Passivo	31.12.2024	31.12.2023
Circulante			Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	3.308.126	64.913	Fornecedores	9.223.810	8.520.481
Contas a receber	12.245.719	9.854.259	Empréstimos e financiamentos	4.476.181	4.886.818
Estoques	1.095.375	2.908.464	Obrigações trabalhistas	1.963.609	1.689.021
Impostos a recuperar	365.121	386.238	Obrigações tributárias	3.369.297	2.593.187
Adiantamento a fornecedor	3.220.407	1.456.093	Adiantamento de clientes	4.754.941	4.995.713
Outros ativos a receber	5.292.340	10.564.058	Outras contas a pagar	50.390	0,00
	25.527.088	25.234.045		23.838.228	22.685.220
Não circulante			Não circulante		
Partes relacionadas	9.881.103	20.827.083	Empréstimos e financiamentos	5.843.207	5.916.244
Impostos diferidos	327.901	327.901	Provisão para contingências	2.816.083	1.894.675
Outros ativos	599.805	780.556	Obrigações tributárias - não circulante	2.768.244	3.484.407
Depósitos e bloqueios judiciais	533.924	450.424	Partes relacionadas - passivo	11.848.115	19.897.392
Imobilizado	13.523.792	8.871.210	Outras contas a pagar	523.187	649.619
Intangível	5.022.326	4.152.326		23.798.836	31.842.337
	29.560.950	35.409.500	Patrimônio líquido		
			Capital social	9.550.000	9.550.000
			Reserva legal		
			Lucro (prejuízo) acumulado(s)	(2.099.026)	(3.434.012)
			Lucro (prejuízo) do período	1.264.394	1.264.394
			Total do patrimônio líquido	7.450.974	6.115.988
			Total ativo	55.088.038	60.643.545
			Total passivo	55.088.038	60.643.545

Demonstração das Filiações do Patrimônio Líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

	31.12.2024	31.12.2023	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2022	9.550.000	498.255	6.062.953
Lucro ou (prejuízo) líquido do exercício	-	3.478	69.554
Reserva legal	-	(501.733)	0,00
Constituição reserva legal	-	(16.519)	(16.519)
Dividendo obrigatório	-	0,00	0,00
Saldo em 31 de dezembro de 2023	9.550.000	0,00	6.115.988
Reversão dividendos obrigatório 2022	-	354.367	354.367
Reversão dividendos obrigatório 2023	-	16.519	16.519
Dividendo obrigatório	-	(300.294)	(300.294)
Lucro do período	9.550.000	0,00	1.264.394
Saldo em 31 de dezembro de 2024	9.550.000	0,00	7.450.974

Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas sob responsabilidade da Administração e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações

Marco Antônio Gutfreund Formicola
Roberto Luiz Ferreira - Contador - CRC 1 SP 108443/0-2

Demonstração do Resultado

	31.12.2024	31.12.2023
Receita líquida de serviços	40.569.511	32.641.325
(-) Custos dos serviços prestados	(23.372.814)	(21.132.065)
Lucro Bruto	17.596.697	11.509.260
(+/-) Receitas/(despesas) operacionais:		
Despesas gerais e administrativas	(8.395.621)	(6.533.092)
Despesas com pessoal	(2.627.454)	(2.367.017)
Despesas com operacional	6.573.622	2.609.151
Outros resultados operacionais	(184.486)	(536.420)
Resultado não operacional	532.174	190.151
(=) Resultado operacional antes do efeito financeiro	6.921.310	2.262.582
Receitas financeiras	1.335.324	2.429.594
Despesas financeiras	(6.459.288)	(4.325.497)
Recostas/(despesas) financeiras líquidas	(5.124.464)	(1.895.903)
Lucro (prejuízo) antes da contribuição social e imposto de renda	1.796.846	366.679
Impostos de renda e contribuição social	(532.452)	(297.125)
Lucro do exercício	1.264.394	69.554
Lucro (prejuízo) por lote de 1000 ações - R\$	132,4	7,28

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	31.12.2024	31.12.2023
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023	1.264.394	69.554
Lucro do exercício	70.592	(16.519)
Ajustes que não afetam caixas		
Dividendos obrigatórios/reversões	921.408	826.896
Ajuste de exercício anterior	(357.092)	(90.860)
Provisão para contingências	2.250.763	1.265.613
Depreciação e amortização	4.150.065	2.054.684
Lucro ajustado	(2.034.368)	(2.430.537)
Fluxo de caixa atividades operacionais	5.745.645	(497.196)
Contas a receber	21.137	7.826
Outras contas a receber	274.588	(49.386)
Impostos a receber e recuperar	446.452	(3.61.257)
Salários encargos sociais		
Outras contas a pagar		
(-) Caixa líquido proveniente das (cont-simuldo)nas atividades operacionais	4.453.464	(6.730.550)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos	(7.773.345)	(6.019.943)
Investimentos	(7.791.679)	(6.036.852)
Aquisição de ativo imobilizado e intangível	18.334	16.909
Baixa de ativo imobilizado e intangível		
Caixa líquido (aplicado) nas atividades de investimento	(2.413.029)	(10.730.536)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos	2.896.703	10.475.721
Adição/baixa parte relacionadas	(483.674)	254.815
Financiamentos/emprestimos		
Caixa líquido (consumido) nas atividades de financiamentos	3.243.213	34.727
Caixa e equivalente de caixa	64.913	30.186
Caixa e equivalente de caixa	3.308.126	64.913
No início do exercício		
No final do exercício	3.243.213	34.727

DOLAR
compra/venda
Câmbio livre BC
R\$ 5,7252 / R\$ 5,7258 **
Câmbio livre mercado -
R\$ 5,7525 / R\$ 5,7545 *
Turismo - R\$ 5,7866 /
R\$ 5,9666
(*) cotação média do mercado
(**) cotação do Banco Central
Variação do câmbio livre mercado
nô dia: 0,44%

BOLSAS
B3 (Ibovespa)
Variação: -1,36%
Pontos: 125.401
Volume financeiro:
R\$ 19,260 bilhões
Majores altas: Azul PN (4,13%), Embraer ON (1,54%), BB Seguridade ON (1,24%)
Majores baixas: Vamos ON (-6,93%), MRV ON (-6,79%), Magazine Luiza ON (-5,63%)
S&P 500 (Nova York):

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ALBRIGGS DEFESA AMBIENTAL S/A
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 04.050.400/0001-62
 Número de Ordem do Livro: 131
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R\$ 60.643.545,55	R\$ 55.088.038,19
CIRCULANTE		R\$ 25.234.044,68	R\$ 25.527.087,83
Disponibilidades		R\$ 64.913,27	R\$ 3.308.126,46
(-) Caixa		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Bancos c/Mvimento		R\$ 55.280,53	R\$ 597.914,57
Aplicacoes		R\$ 9.632,74	R\$ 2.710.211,89
Direitos Realizaveis		R\$ 18.467.375,83	R\$ 20.874.721,63
Duplicatas a Receber		R\$ 10.978.898,68	R\$ 13.196.747,21
(-) Perdas no recebimento de creditos		R\$ (1.124.640,18)	R\$ (951.028,43)
Adiantamento a Funcionarios		R\$ 132.086,87	R\$ 311.667,00
Adiantamento a Fornecedor		R\$ 1.456.092,55	R\$ 3.220.406,73
Outros valores a receber		R\$ 6.585.198,20	R\$ 2.296.698,91
Adiantamento para Despesas Externas		R\$ 47.481,30	R\$ 33.465,16
Impostos e Contribuicoes a recuperar		R\$ 386.258,41	R\$ 365.120,90
Depositos restituídos		R\$ 6.000,00	R\$ 2.401.644,15
Estoques		R\$ 2.908.463,73	R\$ 1.095.374,64
Despesas Exercício Seguinte		R\$ 3.793.291,85	R\$ 248.865,10
(-) Valores Diferidos		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Outros custos/Desps.Antecipadas		R\$ 932.129,32	R\$ 128.051,66
Gastos a Amortizar		R\$ 2.861.162,53	R\$ 120.813,44
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 22.385.964,13	R\$ 11.014.831,94
Depositos restituíveis		R\$ 450.423,57	R\$ 533.924,54
Incentivos fiscais		R\$ 504,48	R\$ 504,48
(-) Provisao para Desvalorizacao		R\$ (504,48)	R\$ (504,48)
Gastos a Amortizar		R\$ 45.085,14	R\$ 50.008,76
Impostos Diferidos		R\$ 327.900,85	R\$ (0,00)
Contas Correntes Coligadas		R\$ 20.827.083,15	R\$ 9.881.102,84
Partic.nao permanente em outras empresas		R\$ 6.429.428,39	R\$ 6.429.428,39
(-) Provisao para reducao a valor de mercado		R\$ (6.107.956,97)	R\$ (6.429.428,39)
Outras Contas Receber		R\$ 414.000,00	R\$ 549.795,80
PERMANENTE		R\$ 13.023.536,74	R\$ 18.546.118,42
Ativo Imobilizado Corrigido		R\$ 8.871.210,47	R\$ 13.250.509,24
Maquinas e Equipamentos		R\$ 35.300.552,58	R\$ 38.239.693,43
Mov./Utens./Maq.Escrit./Comput.		R\$ 7.528.076,81	R\$ 10.852.779,65
Infra Estrutura		R\$ 428.654,44	R\$ 428.654,44
Veiculos		R\$ 4.403.154,91	R\$ 4.403.154,91
Embarcacoes		R\$ 7.107.054,61	R\$ 6.562.791,28
Reboque		R\$ 791.282,36	R\$ 744.190,74
Guindastes		R\$ 144.437,98	R\$ 144.437,98
Imobilizacoes em Andamento		R\$ 524.191,50	R\$ 908.743,64
Benfeitorias Propriedade Terceiros		R\$ 17.607,64	R\$ 11.601,72
(-) Depreciacao Acumulada		R\$ (47.373.802,36)	R\$ (49.045.538,55)
Intangivel		R\$ 4.152.326,27	R\$ 5.022.326,27
Desenvolvimento de Serviços		R\$ 4.152.326,27	R\$ 5.022.326,27
(-) Imobilizado Bens Objeto de Arrendamento		R\$ (0,00)	R\$ 273.282,91
(-) Bens Objeto de Arrendamento		R\$ (0,00)	R\$ 273.282,91
P A S S I V O		R\$ 60.643.545,55	R\$ 55.088.038,19
CIRCULANTE		R\$ 22.685.220,76	R\$ 23.838.228,37
Fornecedores		R\$ 8.419.607,48	R\$ 8.985.227,71
Contas a Pagar		R\$ 100.874,14	R\$ 238.581,88
Impostos a Recolher		R\$ 2.593.186,62	R\$ 3.369.297,19
Salarios		R\$ 295.077,18	R\$ 334.111,07
Encargos Sociais		R\$ 271.565,91	R\$ 310.114,30
Provisao de Ferias/13o.Sal. e Enc.Sociais		R\$ 1.122.378,45	R\$ 1.319.384,49
Financiamentos Bancarios - Giro		R\$ 2.899.083,16	R\$ 2.298.708,30
Arrendamento Mercantil		R\$ 0,00	R\$ 50.389,77
Adiantamento de Clientes		R\$ 4.995.712,50	R\$ 4.754.940,60
Outros Empréstimos		R\$ 1.987.735,32	R\$ 2.177.473,06
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 31.842.336,84	R\$ 23.798.835,41
Provisoes p/Conting. Tributarias/Fiscal		R\$ 1.894.675,20	R\$ 2.816.082,33
Dividendos a Pagar		R\$ 649.619,16	R\$ 300.293,65
Financiamento Bancario - Giro		R\$ 2.857.142,80	R\$ 2.066.474,87
Arrendamento Mercantil		R\$ 0,00	R\$ 222.893,14
Conta Corrente Coligadas		R\$ 19.897.392,34	R\$ 11.848.115,29
Financiamento de Impostos		R\$ 3.484.406,57	R\$ 2.768.243,71
Empréstimos Bancários		R\$ 3.059.100,77	R\$ 3.776.732,42
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 6.115.987,95	R\$ 7.450.974,41
Capital Realizado		R\$ 9.550.000,00	R\$ 9.550.000,00
(-) Reserva de Lucros		R\$ (3.434.012,05)	R\$ (2.099.025,59)
Reserva Legal		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Lucros/Prejuízos Acumulado		R\$ (3.434.012,05)	R\$ (2.999.906,55)
Lucro do Período		R\$ 0,00	R\$ 900.880,96

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.2D.31.2A.3B.62.A2.90.7E.1E.16.C9.F1.13.7A.47.B2.49.7C.A9-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ALBRIGGS DEFESA AMBIENTAL S/A
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 04.050.400/0001-62
Número de Ordem do Livro: 131
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 36.561.831,78	R\$ 46.086.144,32
(+) Prestacao de Servicos		R\$ 35.885.149,79	R\$ 45.850.468,50
(+) Revenda de produtos p/defesa ambiental		R\$ 676.681,99	R\$ 235.675,82
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ (3.920.506,79)	R\$ (5.116.633,16)
(-) ICMS/ISS/PIS/Cofins		R\$ (3.920.506,79)	R\$ (5.116.633,16)
RECEITA LIQUIDA		R\$ 32.641.324,99	R\$ 40.969.511,16
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (21.132.065,33)	R\$ (23.372.814,00)
(-) Materiais		R\$ (379.383,29)	R\$ (100.686,92)
(-) Mao-de-Obra		R\$ (7.967.219,38)	R\$ (9.589.440,55)
(-) Gastos Gerais		R\$ (10.692.257,33)	R\$ (11.183.796,34)
(-) Custos Sociais		R\$ (2.093.205,33)	R\$ (2.498.890,19)
LUCRO BRUTO		R\$ 11.509.259,66	R\$ 17.596.697,16
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (1.493.367,92)	R\$ (2.299.144,16)
(-) Despesas Gerais com Vendas		R\$ (644.102,02)	R\$ (1.222.764,98)
(-) Pessoal Dpto Vendas		R\$ (556.504,00)	R\$ (695.400,56)
(-) Marketing,Propaganda e Folhetos Tecnicos		R\$ (70.174,70)	R\$ (49.242,46)
(-) Feiras,Exposicoes e Seminarios		R\$ (222.587,20)	R\$ (331.736,16)
(-) GASTOS GERAIS		R\$ (7.406.742,12)	R\$ (8.723.929,21)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (4.009.088,87)	R\$ (4.824.849,45)
(-) Pessoal Adm.e Engenharia		R\$ (1.810.513,17)	R\$ (1.932.054,05)
(-) Despesas Tributarias		R\$ (858.005,38)	R\$ (1.058.235,78)
(-) Custos Sociais		R\$ (729.134,70)	R\$ (908.789,93)
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (1.895.902,77)	R\$ (5.124.465,15)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (4.325.496,86)	R\$ (6.459.788,55)
(+) Receitas Financeiras		R\$ 2.429.594,09	R\$ 1.335.323,40
(-) OUTROS RESULTADOS OPERACIONAL		R\$ (536.719,97)	R\$ (184.486,41)
LUCRO OPERACIONAL		R\$ 176.526,88	R\$ 1.264.672,23
Resultado nao Operacional		R\$ 190.151,54	R\$ 532.174,32
RESULTADO ANTES DA CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ 366.678,42	R\$ 1.796.846,55
(-) Contribuicao Social s/Lucro		R\$ (85.003,56)	R\$ (147.296,18)
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA		R\$ 281.674,86	R\$ 1.649.550,37
(-) Provisao para IRRF		R\$ (212.120,99)	R\$ (385.156,04)
LUCRO DO PERIODO		R\$ 69.553,87	R\$ 1.264.394,33

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.2D.31.2A.3B.62.A2.90.7E.1E.16.C9.F1.13.7A.47.B2.49.7C.A9-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35300180879	CNPJ 04.050.400/0001-62	
NOME EMPRESARIAL ALBRIGGS DEFESA AMBIENTAL S/A		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO DIARIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 131
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 60.2D.31.2A.3B.62.A2.90.7E.1E.16.C9.F1.13.7A.47.B2.49.7C.A9	

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
DIRETOR	66707765868	VALTER CARMONA:66707765868	175137586598574782 3	28/12/2023 a 28/12/2026	Não
CONTADOR	75540100859	ROBERTO LUIZ FERREIRA:75540100859	175137582251559429 7	09/08/2023 a 09/08/2026	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ	04050400000162	ALBRIGGS DEFESA AMBIENTAL S.A.:04050400000162	175137692620650839 1	02/09/2024 a 02/09/2027	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

60.2D.31.2A.3B.62.A2.90.7E.1E.16.C9.
F1.13.7A.47.B2.49.7C.A9-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 26/02/2025 às 11:36:58

38.E6.1B.EA.9B.74.09.63
D9.D9.20.8C.D7.B8.E2.B6

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	ALBRIGGS DEFESA AMBIENTAL S/A		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	04.050.400/0001-62
Número de Ordem do Livro:	131		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ALBRIGGS DEFESA AMBIENTAL S/A
NIRE	35300180879
CNPJ	04.050.400/0001-62
Número de Ordem	131
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	SÃO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	19/09/2000
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	244326

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ALBRIGGS DEFESA AMBIENTAL S/A
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	131
Quantidade total de linhas do arquivo digital	244326
Data de início	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.2D.31.2A.3B.62.A2.90.7E.1E.16.C9.F1.13.7A.47.B2.49.7C.A9-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL ALBRIGGS DEFESA AMBIENTAL S.A.		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300180879	CNPJ 04.050.400/0001-62	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 171.473/25-5	DATA DO ARQUIVAMENTO 22/05/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 28/05/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 04:29:05	CÓDIGO DE CONTROLE 268166189
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 28/05/2025 PELO SECRETÁRIO GERAL DA JUCESP – ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP
2025

CAPA DO REQUERIMENTO

ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO
2.052.282/25-7



CONTROLE INTERNET
034802664-1



DADOS CADASTRAIS

ATO Arquivamento de Ata;					
NOME EMPRESARIAL ALBRIGGS DEFESA AMBIENTAL S.A.				PORTE Normal	
LOGRADOURO Avenida Jabaquara		NÚMERO 3060	COMPLEMENTO SL 302-3º AND	CEP 04046-500	JUCESP GUIC
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1	CNPJ - SEDE 04.050.400/0001-62	NIRE - SEDE 3530018087-9			★ 16 M
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: VALTER CARMONA (Diretor Administrativo e Financeiro) ASSINATURA:			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$,00 DARF: R\$,00	SED. DOC. 1 / 1	PROTC
DATA: 15/05/2025					

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE
ANEXOS: <input type="checkbox"/> DBE <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE <input type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
OBSERVAÇÕES:		



Gerência de Guarda e Distribuição

- Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
- Verificação de Ficha Cadastral
- Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
- MEI sem Cadastro
- MEI com Cadastro
- Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- Vide Protocolo

2025
10
2025



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM
25 DE ABRIL DE 2025

- SEDE
HÉ 13

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Abril de 2025, às 11:00 horas, na Av. Jabaquara, nº 3060 – Sala 302 – 3º andar - Bairro Mirandópolis, rta Cidade de São Paulo – SP – CEP 04046-500, com a presença da maioria dos acionistas, instalou-se a presente Assembleia Geral Ordinária, cuja convocação deu-se conforme publicações no Jornal Data Mercantil nas edições de 15/04/2025, 16/04/2025, 17/04/2025, 18/04/2025, 19/04/2025, 20/04/25, 21/04/2025, 22/04/2025, 23/04/2025 e 24/04/2025.

AI 2025



PROTOCOLO

JE

Presentes os acionistas representando a maioria do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas da Companhia.



Observadas as disposições legais e estatutárias, assumiu a Presidência da Assembleia por aclamação dos presentes, o acionista Marco Antonio Gutfreund Formicola, que convidou a mim, Valter Carmona, para secretariar os trabalhos.

Constituída a mesa, o Sr. Presidente declarou instalada a Assembleia que tem como objetivo deliberar sobre os seguintes assuntos:

- Exame, discussão e votação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais peças das Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2024;
- Destinação do resultado do exercício
- Outros assuntos de interesse dos acionistas.

Por maioria de votos, representando 95% do capital social, foram aprovadas:

Ata da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 25 de Abril de 2025
Albriggs Defesa Ambiental S.A. – CNPJ 04.050.400/0001-62

Página 1 de 2

JUCESP


ATA


a) Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais peças das Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, publicado no jornal Data Mercantil em 25 de Fevereiro de 2025, que ficarão arquivados na sede social;

b) - Levar o lucro apurado no exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2024, para a conta de Lucros/prejuízos acumulados, compensando-os integralmente.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente informou que todos os documentos, inclusive o Balanço Patrimonial e demais peças contábeis, publicados em 25/02/2025, foram enviados aos acionistas em 26/02/2025, portanto, anteriormente à realização da AGO nos termos § 4º do artigo 135 da Lei 6.404; e em seguida, ofereceu a palavra para quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou deu por encerrada a Assembleia Geral Ordinária, agradecendo a todos os presentes pelo comparecimento à Reunião. A seguir o Sr. Presidente pediu que fosse lavrada a Ata no livro competente que depois de lida em voz alta e foi assinada por todos os presentes, dela extraíndo-se as cópias necessárias para os fins legais. Assinaturas: Presidente da Mesa, Sr. Marco Antonio Gutfreund Formicola; Secretário, Sr. Valter Carmona; Acionistas: Lamor Ambiental S.A. (representada por Marco Antonio Gutfreund Formicola e Valter Carmona).

São Paulo (SP), 25 de Abril de 2025.


Marco Antonio Gutfreund Formicola
Presidente da Mesa


Valter Carmona
Secretário

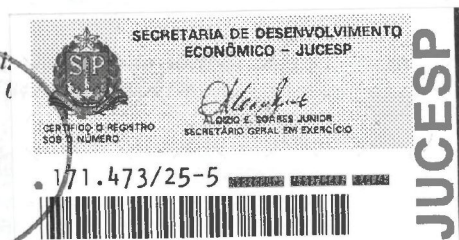
Acionista Presente


Lamor Ambiental S.A.
Marco Antonio Gutfreund Formicola e Valter Carmona

Ata da Assembleia Geral Ordinária, real.
Albriggs Defesa Ambiental S.A. - CNPJ 11

22 MAI 2025

SEDE



Página 2 de 2

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

Alcides
ALCÍZIO S. SOARES JUNIOR
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO

171.473/25-5

JUCESP

JUCESP
11
22 MAI 2025
SEDE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

Alcides
ALCÍZIO S. SOARES JUNIOR
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO

171.473/25-5

JUCESP



JUCESP PROTOCOLO 0.577.439/25-0



PUBLICAÇÕES LEGAIS • 06 Edição Digital • Ano 5 • São Paulo, 25 de fevereiro de 2025

Albriggs Defesa Ambiental S.A. Relatório da Diretoria

Srs. Acionistas: De acordo com as determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023. Permanecemos ao inteiro de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos que eventualmente possam ser necessários.

Table with columns: Ativo, Circulante, Não circulante, Balanço Patrimonial em 31 de dezembro (Em milhares de Reais), 31.12.2024, 31.12.2023. Rows include Caixa e equivalentes de caixa, Fornecedores, Empréstimos e financiamentos, etc.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Table with columns: Saldo em 31 de dezembro de 2022, Saldo em 31 de dezembro de 2023, Saldo em 31 de dezembro de 2024. Rows include Lucro ou (prejuízo) líquido do exercício, Reserva legal, Constituição reserva legal, etc.

Table with columns: Demonstração do Resultado Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023. Rows include Receita líquida de serviços, Custos dos serviços prestados, Lucro bruto, etc.

Marco Antonio Gutfreund Formicola, Diretor, Valter Carmona, Contador, Roberto Luiz Ferreira - Contador - CRC 1-SP/108443/0-2

TAQE Capacitação, Tecnologia e Recrutamento S.A. e Rede Cidadã. CNPJ/MF nº 24.416.599/0001-07. Endereço: Rua São Paulo, nº 111 - CEP 05008-900.

Companhia Brasileira de Cartuchos. CNPJ/MF nº 57.494.031/0001-63 - NIRE 35.300.025.083. Endereço: Avenida Humberto de Campos, nº 3.220 - Bairro Bocaina, CEP 09426-900.



JUCESP SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. Barcode and identification number 90.641/25-5.



circulação impressa produzida pelo jornal Uniao Mercantil com circulação diária em bancas e assinantes.
As integrações dessas publicações encontram-se disponíveis no site: <https://datamercantil.com.br/publicidade-legal>
A autenticação deste documento pode ser conferida através do QR CODE ao lado

São Paulo, Terça-feira, 25 de fevereiro de 2025 • Data Mercantil • 05

Publicidade Legal

Albriggs Defesa Ambiental S.A.

CNPJ nº 04.050.400/0001-62 - NIRE 35300180879

Relatório da Diretoria

Srs. Acionistas: De acordo com as determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis dos exercícios encerrados em 31 de Dezembro de 2024 e 2023. Permanecemos ao inteiro de V.Sas para quaisquer esclarecimentos que eventualmente possam ser necessários.

Balanço Patrimonial em 31 de dezembro (Em milhares de Reais)		Balanco Patrimonial em 31 de dezembro (Em milhares de Reais)	
Ativo	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2023
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3.308.126	64.913	9.223.810
Contas a receber	12.245.719	9.854.259	4.476.181
Estoques	1.095.375	2.908.464	1.963.609
Impostos a recuperar	365.121	386.238	3.369.297
Adiantamento a fornecedor	3.220.407	1.456.093	4.754.941
Outros ativos a receber	5.292.340	10.564.058	50.390
Total do ativo	25.527.088	25.234.045	23.838.228
Não circulante			
Partes relacionadas	9.881.103	20.827.083	5.843.207
Impostos diferidos	327.901	327.901	2.816.083
Outros ativos	599.805	780.556	2.768.244
Depósitos e bloqueios judiciais	533.924	450.424	11.848.115
Imobilizado	13.523.792	8.871.210	523.187
Intangível	5.022.326	4.152.326	23.798.836
Total do ativo	29.560.950	35.409.500	31.842.337
Passivo			
Circulante			
Fornecedores	9.223.810	8.520.481	5.916.244
Empréstimos e financiamentos	4.476.181	4.886.818	1.894.675
Obrigações trabalhistas	1.963.609	1.689.021	2.816.083
Obrigações tributárias	3.369.297	2.593.187	3.484.407
Adiantamento de clientes	4.754.941	4.995.713	19.897.392
Outras contas a pagar	50.390	0,00	649.619
Total do passivo	23.838.228	22.685.220	31.842.337
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	5.843.207	5.916.244	5.916.244
Provisão para contingências	2.816.083	1.894.675	2.816.083
Obrigações tributárias - não circulante	2.768.244	3.484.407	3.484.407
Partes relacionadas - passivo	11.848.115	19.897.392	11.848.115
Outras contas a pagar	523.187	649.619	523.187
Total do passivo	23.798.836	31.842.337	31.842.337
Patrimônio líquido			
Capital social	9.550.000	9.550.000	9.550.000
Reserva legal	9.550.000	9.550.000	9.550.000
Lucro/prejuízos acumulados	(2.099.026)	(3.434.012)	(3.434.012)
Total do patrimônio líquido	7.450.974	6.115.988	6.115.988
Demonstração das Filiações do Patrimônio Líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023			
Capital Social	Reserva Legal	Lucros Acumulados	Total
9.550.000	498.255	(3.985.302)	6.062.953
-	-	69.554	69.554
-	3.478	(3.478)	0,00
-	(501.733)	501.733	0,00
-	-	(16.519)	(16.519)
9.550.000	0,00	(3.434.012)	6.115.988
-	354.367	354.367	354.367
-	16.519	16.519	16.519
-	(300.294)	(300.294)	(300.294)
-	1.264.394	1.264.394	1.264.394
9.550.000	0,00	(2.099.026)	7.450.974
Apresentação das Demonstrações Contábeis			
As demonstrações contábeis foram elaboradas sob responsabilidade da Administração e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações			
Marco Antônio Gutfreund Formicola		Valter Carmona	
Diretor		Diretor	
Roberto Luiz Ferreira - Contador - CRC 1 SP 108443/0-2		Roberto Luiz Ferreira - Contador - CRC 1 SP 108443/0-2	



Habilitação Econômico-financeira (Aquamec)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 8772826

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 01/03/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

AQUAMEC IND E COM DE EQUIPAMENTOS S.A, CNPJ: 21.998.472/0001-55, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 2 de março de 2026.

PEDIDO Nº:

0094470666



AQUAMEC IND.COM.EQUIPAMENTOS S.A.

Folha 1/2

CNPJ.: 21.998.472/0001-55

Data Base: 31/12/2024

Cálculo dos Índices Financeiros e da Disponibilidade Financeira Operacional

D = Disponibilidade Financeira

PL = Patrimônio Líquido

SC = Saldo Contratual

Kf = Coeficiente Financeiro

$Kf = K5 + K6 + K7$

VP = Patrimonio Líquido / Capital Social

Quadro - Capacidade Econômico-Financeira

Capacidade	Índice	Peso	Pontos		Kf
ILC	1,4921	30	44,76423886	k5	2,10
ILG	1,3149	50	65,74444913	k6	3,50
VP	1,2452	20	24,90399221	k7	1,20
					<u>6,80</u>

Cálculo "Pontos"

Intervalo	k5	Intervalo	k.6	Intervalo	k.7
ILC		ILG		VP	
15,0 a 29,9	1,2	25,0 a 49,9	2,0	10,0 a 19,9	0,8
30,0 a 35,9	1,5	50,0 a 59,9	2,5	20,0 a 23,9	1
36 a 38,9	1,8	60,0 a 64,9	3,0	24,0 a 25,9	1,2
39,0a 50,9	2,1	65,0 a 84,9	3,5	26,0 a 33,9	1,4
SUO a 51,0	2,4	SU a 85,0	4,0	SU a 34,0	1,6

D = (1,25 x Kf. X PL) Saldo Contratual

D = 1,25 6,80 47.940.185,00 282.300.000,00

D = 125.191.572,50 Disponibilidade Financeira

Preço 33.641.000,00 Proposta de Preço

Disponibilidade Financeira SUPERIOR à Proposta de Preço

Cálculo dos Índices

Índice de Liquidez Corrente = Ativo Circulante / Passivo Circulante

Ativo Circulante	108.052.351,00
Passivo Circulante	72.414.289,00
ILC	1,4921

Índice de Liquidez Geral = Ativo Circulante + Ativo Não Circulante / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

Ativo Circulante	108.052.351,00
Ativo Não Circulante	92.132.554,00
Passivo Circulante	72.414.289,00
Passivo Não Circulante	79.830.431,00
ILG	1,3149

Grau de Endividamento = Passivo Circulante + Passivo Não Circulante / Ativo Total

Passivo Circulante	72.414.289,00
Passivo Não Circulante	79.830.431,00
Ativo Total	200.184.905,00
IGE	0,76

Valor Patrimonial = Patrimônio Líquido / Capital Social

Patrimônio Líquido	47.940.185,00
Capital Social	38.500.000,00
VP	1,25

Valor da Proposta	33.641.000,00
Patrimônio Líquido Exigido	3.364.100,00
Patrimônio Líquido da Empresa	47.940.185,00

São Paulo, 12 de março de 2026

Contador
Roberto Luiz Ferreira
CRCSP 108443/0-2

Aquamec Indústria e Comércio de Equipamentos S.A.
Marco Antonio G. Formicola Valter Carmona
Diretores

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	AQUAMEC IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	21.998.472/0001-55
Número de Ordem do Livro:	9		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R\$ 162.974.917,56	R\$ 175.997.309,23
CIRCULANTE		R\$ 63.054.214,58	R\$ 60.885.171,49
Disponibilidades		R\$ 2.432.631,90	R\$ 5.439.801,45
Caixa		R\$ 0,00	R\$ 2.926,34
Bancos		R\$ 14.003,97	R\$ 3.126.425,64
Aplicacao		R\$ 2.418.627,93	R\$ 2.310.449,47
Direitos Realizaveis		R\$ 43.054.103,59	R\$ 46.204.712,66
Duplicatas a Receber		R\$ 17.600.032,11	R\$ 21.832.047,56
(-) Perdas provaveis de credito		R\$ (2.368.371,54)	R\$ (1.714.199,90)
Adiantamento a Funcionarios		R\$ 78.914,83	R\$ 95.369,30
Adiantamento a Fornecedores		R\$ 9.165.651,53	R\$ 4.206.070,52
Adiantamento de contas a pagar		R\$ 0,00	R\$ 355.727,21
Adiantamento de para despesas externas		R\$ 35.525,64	R\$ 56.982,49
Impostos a Recuperar		R\$ 1.768.941,33	R\$ 1.789.695,44
Outros valores a receber		R\$ 1.811.866,16	R\$ 929.946,08
Mtuos com Partes não Relacionadas		R\$ 14.961.543,53	R\$ 17.810.013,96
Empréstimos a receber		R\$ 0,00	R\$ 843.060,00
Estoque		R\$ 15.226.296,70	R\$ 8.971.323,30
Despesas do Exercício Seguinte		R\$ 2.341.182,39	R\$ 269.334,08
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 88.677.329,64	R\$ 105.370.407,91
Contas Correntes Coligadas		R\$ 88.518.088,23	R\$ 105.175.556,43
Valores Diferidos		R\$ 100.926,47	R\$ 66.946,57
Depositos Restituiveis		R\$ 58.314,94	R\$ 127.904,91
PERMANENTE		R\$ 11.243.373,34	R\$ 9.741.729,83
Ativo Imobilizado Corrigido		R\$ 1.665.000,97	R\$ 1.800.900,78
Maquinas e Equipamentos		R\$ 2.437.153,53	R\$ 2.957.364,59
Mov./Utens./Maq.Escrit./Comput.		R\$ 264.852,04	R\$ 418.734,93
Veiculos		R\$ 0,00	R\$ 38.000,00
Moldes		R\$ 769.273,34	R\$ 805.073,34
Imobilização em Andamento		R\$ 515.207,55	R\$ 501.625,22
(-) Consórcio SESDF		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Consórcio Ubatuba		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Consórcio Oriximina		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Consórcio Alenquer		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Consórcio ETE Barra		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Benfeitoria em Propriedade de Terceirs		R\$ 0,00	R\$ 66.073,56
(-) Depreciacao Acumulada		R\$ (2.321.485,49)	R\$ (2.985.970,86)
INTANGIVEL		R\$ 9.578.372,37	R\$ 7.940.829,05
Marcas e Patentes		R\$ 2.754.909,65	R\$ 2.754.909,65
Desenvolvimento de Produtos e Servicos		R\$ 6.395.532,48	R\$ 7.994.415,66
Software		R\$ 534.997,30	R\$ 590.276,68
(-) Consórcio SESDF		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Amortizacao		R\$ (107.067,06)	R\$ (3.398.772,94)
P A S S I V O		R\$ 162.974.917,56	R\$ 175.997.309,23
CIRCULANTE		R\$ 34.395.758,57	R\$ 51.531.330,26
Fornecedores		R\$ 8.957.627,01	R\$ 14.983.332,69
Contas a Pagar		R\$ 163.173,12	R\$ 80.263,67
Impostos a Recolher		R\$ 8.137.297,20	R\$ 11.236.640,03
Salarios		R\$ 230.195,00	R\$ 242.495,00
Encargos Sociais		R\$ 299.284,42	R\$ 222.361,62
Provisao Ferias/13o.Salario e Enc.Sociais		R\$ 542.171,87	R\$ 728.650,51
Adiantamento de clientes		R\$ 2.069.407,69	R\$ 2.450.330,58
Financiamento Bancario de giro		R\$ 5.261.211,80	R\$ 17.125.956,74
Outros Emprestitos		R\$ 8.703.574,51	R\$ 4.446.269,95
Comissões a Pagar		R\$ 31.815,95	R\$ 15.029,47
Outras Contas a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 88.251.329,69	R\$ 79.013.563,75
Debitos com Empresas Coligadas		R\$ 25.589.978,63	R\$ 18.152.099,24
Financiamento Bancário		R\$ 57.059.236,98	R\$ 47.973.711,47
Financiamento de Impostos		R\$ 5.062.646,63	R\$ 6.692.457,65
Provisões para Contingência Tritutária		R\$ 0,00	R\$ 2.609.074,99
Dividendos a Pagar		R\$ 539.467,45	R\$ 2.135.649,95
Empréstimos Bancários		R\$ 0,00	R\$ 1.450.570,45
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 40.327.829,30	R\$ 45.452.415,22
Capital Integralizado		R\$ 38.500.000,00	R\$ 38.500.000,00
Reserva de Lucros		R\$ 209.426,93	R\$ 545.465,35
Reserva Legal		R\$ 209.426,93	R\$ 545.465,35
Prejuizo Acumulado		R\$ 1.618.402,37	R\$ 6.406.949,87

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B1.53.67.42.2D.31.1D.3C.AD.36.62.00.B5.C9.7C.D8.72.D1.65.73-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	AQUAMEC IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	21.998.472/0001-55
Número de Ordem do Livro:	9		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 108.556.949,55	R\$ 146.272.272,58
(+) Vendas de Serviços		R\$ 21.000.364,36	R\$ 25.805.783,54
(+) Vendas Mercado Interno		R\$ 67.019.211,20	R\$ 90.084.373,53
(+) Vendas Mercado Externo		R\$ 91.112,12	R\$ 0,00
(+) Consorcio CALCAR ETE BARRA		R\$ 761.623,20	R\$ 185.725,62
(+) Consorcio SESDF		R\$ 553.033,12	R\$ 0,00
(+) Consorcio UBATUBA		R\$ 4.906.726,54	R\$ 2.893.142,48
(+) Consorcio URIXIMINA		R\$ 119.511,16	R\$ 0,00
(+) Consorcio ALENQUER		R\$ 124.745,23	R\$ 0,00
(+) Consorcio AGR CONSTER		R\$ 11.058.700,03	R\$ 10.341.984,22
(+) Consorcio Consbem		R\$ 2.921.922,59	R\$ 16.961.263,19
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ (22.737.379,24)	R\$ (31.017.523,59)
(-) Devolucoes de Vendas		R\$ (6.011.557,89)	R\$ (12.481.315,50)
(-) ICMS/ISS/PIS/Cofins		R\$ (16.725.821,35)	R\$ (18.536.208,09)
RECEITA LIQUIDA		R\$ 85.819.570,31	R\$ 115.254.748,99
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (60.332.170,10)	R\$ (76.478.243,18)
(-) Materiais		R\$ (25.843.724,58)	R\$ (33.254.108,40)
(-) Mao-de-Obra		R\$ (5.987.049,72)	R\$ (5.892.492,58)
(-) Gastos Gerais		R\$ (11.245.442,13)	R\$ (17.351.388,31)
(-) Custos Sociais		R\$ (744.268,90)	R\$ (742.670,34)
(-) Consorcio CALCAR ETE Barra		R\$ (1.008.940,58)	R\$ (205.858,80)
(-) Consorcio SESDF		R\$ (1.181.392,25)	R\$ (61.191,67)
(-) Consorcio Ubatuba		R\$ (4.888.276,17)	R\$ (3.155.460,26)
(-) Consorcio Oriximina		R\$ (190.649,87)	R\$ (23.696,28)
(-) Consorcio Alenquer		R\$ (138.372,50)	R\$ (9.901,02)
(-) Consorcio AGR Conster		R\$ (7.580.781,40)	R\$ (8.085.336,52)
(-) Consorcio Consbem		R\$ (1.523.272,00)	R\$ (7.696.139,00)
LUCRO BRUTO		R\$ 25.487.400,21	R\$ 38.776.505,81
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (7.212.115,62)	R\$ (15.466.704,99)
(-) Gastos Gerais com Vendas		R\$ (6.049.050,28)	R\$ (13.315.863,31)
(-) Pessoal de Vendas		R\$ (941.587,66)	R\$ (1.560.109,18)
(-) Feiras e Exposicoes		R\$ (143.131,54)	R\$ (424.614,13)
(-) Publicidade e Propaganda		R\$ (78.346,14)	R\$ (166.118,37)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (6.180.051,69)	R\$ (8.494.172,42)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (3.054.592,28)	R\$ (4.552.957,40)
(-) Pessoal Adm.e Engenharia		R\$ (1.342.230,45)	R\$ (1.311.767,08)
(-) Despesas Tributarias		R\$ (1.430.346,74)	R\$ (2.175.358,09)
(-) Custos Sociais		R\$ (352.882,22)	R\$ (454.089,85)
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (14.722.209,19)	R\$ (6.875.433,52)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (16.411.328,41)	R\$ (9.902.000,40)
(+) Receitas Financeiras		R\$ 1.689.119,22	R\$ 3.026.566,88
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R\$ 3.363.518,79	R\$ 1.002.258,73
LUCRO OPERACIONAL		R\$ 736.542,50	R\$ 8.942.453,61
Resultado nao Operacional		R\$ (0,00)	R\$ 12.694,20
RESULTADO ANTES DA CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ 736.542,50	R\$ 8.955.147,81
(-) Contribuicao Social s/Lucro		R\$ (0,00)	R\$ (597.806,31)
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA		R\$ 736.542,50	R\$ 8.357.341,50
(-) Provisao para IRRF		R\$ (0,00)	R\$ (1.636.573,08)
LUCRO DO PERIODO		R\$ 736.542,50	R\$ 6.720.768,42

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B1.53.67.42.2D.31.1D.3C.AD.36.62.00.B5.C9.7C.D8.72.D1.65.73-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: AQUAMEC IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNP 21.998.472/0001-55

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	RESERVA LEGAL (R\$)	LUCRO/PREJUÍZO ACUMULADO (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2023	38.500.000,00	209.426,93	1.618.402,37	40.327.829,30
DIVIDENDOS OBRIGATORIO			(-)1.596.182,50	(-)1.596.182,50
LUCRO DO PERÍODO			6.720.768,42	6.720.768,42
RESERVA LEGAL		336.038,42	(-)336.038,42	0,00
Saldo Final em 31.12.2023	38.500.000,00	545.465,35	6.406.949,87	45.452.415,22
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B1.53.67.42.2D.31.1D.3C.AD.36.62.00.B5.C9.7C.D8.72.D1.65.73-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35229035166	CNPJ 21.998.472/0001-55	
NOME EMPRESARIAL AQUAMEC IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO DIARIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 9
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) B1.53.67.42.2D.31.1D.3C.AD.36.62.00.B5.C9.7C.D8.72.D1.65.73	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
ADMINISTRADOR	07793980840	MONICA MANGINI GUTFREUND FORMICOLA:077939808 40	175137470609384107 9	26/04/2022 a 26/04/2025	Não
CONTADOR	75540100859	ROBERTO LUIZ FERREIRA:75540100859	175137582251559429 7	09/08/2023 a 09/08/2026	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ	21998472000155	AQUAMEC INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS S/A:21998472000155	175137470152987175 3	09/03/2022 a 09/03/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

B1.53.67.42.2D.31.1D.3C.AD.36.62.00.
B5.C9.7C.D8.72.D1.65.73-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 20/05/2024 às 12:29:21

72.CF.6A.C8.BF.37.82.41
E5.5F.EE.2B.6E.FA.D2.21

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	AQUAMEC IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	21.998.472/0001-55
Número de Ordem do Livro:	9		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R\$ 162.974.917,56	R\$ 175.997.309,23
CIRCULANTE		R\$ 63.054.214,58	R\$ 60.885.171,49
Disponibilidades		R\$ 2.432.631,90	R\$ 5.439.801,45
Caixa		R\$ 0,00	R\$ 2.926,34
Bancos		R\$ 14.003,97	R\$ 3.126.425,64
Aplicacao		R\$ 2.418.627,93	R\$ 2.310.449,47
Direitos Realizaveis		R\$ 43.054.103,59	R\$ 46.204.712,66
Duplicatas a Receber		R\$ 17.600.032,11	R\$ 21.832.047,56
(-) Perdas provaveis de credito		R\$ (2.368.371,54)	R\$ (1.714.199,90)
Adiantamento a Funcionarios		R\$ 78.914,83	R\$ 95.369,30
Adiantamento a Fornecedores		R\$ 9.165.651,53	R\$ 4.206.070,52
Adiantamento de contas a pagar		R\$ 0,00	R\$ 355.727,21
Adiantamento de para despesas externas		R\$ 35.525,64	R\$ 56.982,49
Impostos a Recuperar		R\$ 1.768.941,33	R\$ 1.789.695,44
Outros valores a receber		R\$ 1.811.866,16	R\$ 929.946,08
Mtuos com Partes não Relacionadas		R\$ 14.961.543,53	R\$ 17.810.013,96
Empréstimos a receber		R\$ 0,00	R\$ 843.060,00
Estoque		R\$ 15.226.296,70	R\$ 8.971.323,30
Despesas do Exercicio Seguinte		R\$ 2.341.182,39	R\$ 269.334,08
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 88.677.329,64	R\$ 105.370.407,91
Contas Correntes Coligadas		R\$ 88.518.088,23	R\$ 105.175.556,43
Valores Diferidos		R\$ 100.926,47	R\$ 66.946,57
Depositos Restituiveis		R\$ 58.314,94	R\$ 127.904,91
PERMANENTE		R\$ 11.243.373,34	R\$ 9.741.729,83
Ativo Imobilizado Corrigido		R\$ 1.665.000,97	R\$ 1.800.900,78
Maquinas e Equipamentos		R\$ 2.437.153,53	R\$ 2.957.364,59
Mov./Utens./Maq.Escrit./Comput.		R\$ 264.852,04	R\$ 418.734,93
Veiculos		R\$ 0,00	R\$ 38.000,00
Moldes		R\$ 769.273,34	R\$ 805.073,34
Imobilização em Andamento		R\$ 515.207,55	R\$ 501.625,22
(-) Consórcio SESDF		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Consórcio Ubatuba		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Consórcio Oriximina		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Consórcio Alenquer		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Consórcio ETE Barra		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Benfeitoria em Propriedade de Terceirs		R\$ 0,00	R\$ 66.073,56
(-) Depreciacao Acumulada		R\$ (2.321.485,49)	R\$ (2.985.970,86)
INTANGIVEL		R\$ 9.578.372,37	R\$ 7.940.829,05
Marcas e Patentes		R\$ 2.754.909,65	R\$ 2.754.909,65
Desenvolvimento de Produtos e Servicos		R\$ 6.395.532,48	R\$ 7.994.415,66
Software		R\$ 534.997,30	R\$ 590.276,68
(-) Consórcio SESDF		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Amortizacao		R\$ (107.067,06)	R\$ (3.398.772,94)
P A S S I V O		R\$ 162.974.917,56	R\$ 175.997.309,23
CIRCULANTE		R\$ 34.395.758,57	R\$ 51.531.330,26
Fornecedores		R\$ 8.957.627,01	R\$ 14.983.332,69
Contas a Pagar		R\$ 163.173,12	R\$ 80.263,67
Impostos a Recolher		R\$ 8.137.297,20	R\$ 11.236.640,03
Salarios		R\$ 230.195,00	R\$ 242.495,00
Encargos Sociais		R\$ 299.284,42	R\$ 222.361,62
Provisao Ferias/13o.Salario e Enc.Sociais		R\$ 542.171,87	R\$ 728.650,51
Adiantamento de clientes		R\$ 2.069.407,69	R\$ 2.450.330,58
Financiamento Bancario de giro		R\$ 5.261.211,80	R\$ 17.125.956,74
Outros Emprestitos		R\$ 8.703.574,51	R\$ 4.446.269,95
Comissões a Pagar		R\$ 31.815,95	R\$ 15.029,47
Outras Contas a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 88.251.329,69	R\$ 79.013.563,75
Debitos com Empresas Coligadas		R\$ 25.589.978,63	R\$ 18.152.099,24
Financiamento Bancário		R\$ 57.059.236,98	R\$ 47.973.711,47
Financiamento de Impostos		R\$ 5.062.646,63	R\$ 6.692.457,65
Provisões para Contingência Tritutária		R\$ 0,00	R\$ 2.609.074,99
Dividendos a Pagar		R\$ 539.467,45	R\$ 2.135.649,95
Empréstimos Bancários		R\$ 0,00	R\$ 1.450.570,45
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 40.327.829,30	R\$ 45.452.415,22
Capital Integralizado		R\$ 38.500.000,00	R\$ 38.500.000,00
Reserva de Lucros		R\$ 209.426,93	R\$ 545.465,35
Reserva Legal		R\$ 209.426,93	R\$ 545.465,35
Prejuizo Acumulado		R\$ 1.618.402,37	R\$ 6.406.949,87

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B1.53.67.42.2D.31.1D.3C.AD.36.62.00.B5.C9.7C.D8.72.D1.65.73-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	AQUAMEC IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	21.998.472/0001-55
Número de Ordem do Livro:	9		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 108.556.949,55	R\$ 146.272.272,58
(+) Vendas de Serviços		R\$ 21.000.364,36	R\$ 25.805.783,54
(+) Vendas Mercado Interno		R\$ 67.019.211,20	R\$ 90.084.373,53
(+) Vendas Mercado Externo		R\$ 91.112,12	R\$ 0,00
(+) Consorcio CALCAR ETE BARRA		R\$ 761.623,20	R\$ 185.725,62
(+) Consorcio SESDF		R\$ 553.033,12	R\$ 0,00
(+) Consorcio UBATUBA		R\$ 4.906.726,54	R\$ 2.893.142,48
(+) Consorcio URIXIMINA		R\$ 119.511,16	R\$ 0,00
(+) Consorcio ALENQUER		R\$ 124.745,23	R\$ 0,00
(+) Consorcio AGR CONSTER		R\$ 11.058.700,03	R\$ 10.341.984,22
(+) Consorcio Consbem		R\$ 2.921.922,59	R\$ 16.961.263,19
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ (22.737.379,24)	R\$ (31.017.523,59)
(-) Devolucoes de Vendas		R\$ (6.011.557,89)	R\$ (12.481.315,50)
(-) ICMS/ISS/PIS/Cofins		R\$ (16.725.821,35)	R\$ (18.536.208,09)
RECEITA LIQUIDA		R\$ 85.819.570,31	R\$ 115.254.748,99
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (60.332.170,10)	R\$ (76.478.243,18)
(-) Materiais		R\$ (25.843.724,58)	R\$ (33.254.108,40)
(-) Mao-de-Obra		R\$ (5.987.049,72)	R\$ (5.892.492,58)
(-) Gastos Gerais		R\$ (11.245.442,13)	R\$ (17.351.388,31)
(-) Custos Sociais		R\$ (744.268,90)	R\$ (742.670,34)
(-) Consorcio CALCAR ETE Barra		R\$ (1.008.940,58)	R\$ (205.858,80)
(-) Consorcio SESDF		R\$ (1.181.392,25)	R\$ (61.191,67)
(-) Consorcio Ubatuba		R\$ (4.888.276,17)	R\$ (3.155.460,26)
(-) Consorcio Oriximina		R\$ (190.649,87)	R\$ (23.696,28)
(-) Consorcio Alenquer		R\$ (138.372,50)	R\$ (9.901,02)
(-) Consorcio AGR Conster		R\$ (7.580.781,40)	R\$ (8.085.336,52)
(-) Consorcio Consbem		R\$ (1.523.272,00)	R\$ (7.696.139,00)
LUCRO BRUTO		R\$ 25.487.400,21	R\$ 38.776.505,81
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (7.212.115,62)	R\$ (15.466.704,99)
(-) Gastos Gerais com Vendas		R\$ (6.049.050,28)	R\$ (13.315.863,31)
(-) Pessoal de Vendas		R\$ (941.587,66)	R\$ (1.560.109,18)
(-) Feiras e Exposicoes		R\$ (143.131,54)	R\$ (424.614,13)
(-) Publicidade e Propaganda		R\$ (78.346,14)	R\$ (166.118,37)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (6.180.051,69)	R\$ (8.494.172,42)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (3.054.592,28)	R\$ (4.552.957,40)
(-) Pessoal Adm.e Engenharia		R\$ (1.342.230,45)	R\$ (1.311.767,08)
(-) Despesas Tributarias		R\$ (1.430.346,74)	R\$ (2.175.358,09)
(-) Custos Sociais		R\$ (352.882,22)	R\$ (454.089,85)
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (14.722.209,19)	R\$ (6.875.433,52)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (16.411.328,41)	R\$ (9.902.000,40)
(+) Receitas Financeiras		R\$ 1.689.119,22	R\$ 3.026.566,88
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R\$ 3.363.518,79	R\$ 1.002.258,73
LUCRO OPERACIONAL		R\$ 736.542,50	R\$ 8.942.453,61
Resultado nao Operacional		R\$ (0,00)	R\$ 12.694,20
RESULTADO ANTES DA CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ 736.542,50	R\$ 8.955.147,81
(-) Contribuicao Social s/Lucro		R\$ (0,00)	R\$ (597.806,31)
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA		R\$ 736.542,50	R\$ 8.357.341,50
(-) Provisao para IRRF		R\$ (0,00)	R\$ (1.636.573,08)
LUCRO DO PERIODO		R\$ 736.542,50	R\$ 6.720.768,42

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B1.53.67.42.2D.31.1D.3C.AD.36.62.00.B5.C9.7C.D8.72.D1.65.73-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: AQUAMEC IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNP 21.998.472/0001-55

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	RESERVA LEGAL (R\$)	LUCRO/PREJUÍZO ACUMULADO (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2023	38.500.000,00	209.426,93	1.618.402,37	40.327.829,30
DIVIDENDOS OBRIGATORIO			(-)1.596.182,50	(-)1.596.182,50
LUCRO DO PERÍODO			6.720.768,42	6.720.768,42
RESERVA LEGAL		336.038,42	(-)336.038,42	0,00
Saldo Final em 31.12.2023	38.500.000,00	545.465,35	6.406.949,87	45.452.415,22
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B1.53.67.42.2D.31.1D.3C.AD.36.62.00.B5.C9.7C.D8.72.D1.65.73-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35229035166	CNPJ 21.998.472/0001-55	
NOME EMPRESARIAL AQUAMEC IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO DIARIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 9
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) B1.53.67.42.2D.31.1D.3C.AD.36.62.00.B5.C9.7C.D8.72.D1.65.73	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
ADMINISTRADOR	07793980840	MONICA MANGINI GUTFREUND FORMICOLA:077939808 40	175137470609384107 9	26/04/2022 a 26/04/2025	Não
CONTADOR	75540100859	ROBERTO LUIZ FERREIRA:75540100859	175137582251559429 7	09/08/2023 a 09/08/2026	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ	21998472000155	AQUAMEC INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS S/A:21998472000155	175137470152987175 3	09/03/2022 a 09/03/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

B1.53.67.42.2D.31.1D.3C.AD.36.62.00.
B5.C9.7C.D8.72.D1.65.73-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 20/05/2024 às 12:29:21

72.CF.6A.C8.BF.37.82.41
E5.5F.EE.2B.6E.FA.D2.21

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	AQUAMEC IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	21.998.472/0001-55
Número de Ordem do Livro:	9		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	AQUAMEC IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS LTDA
NIRE	35229035166
CNPJ	21.998.472/0001-55
Número de Ordem	9
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	ITU
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/03/2015
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	201530

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	AQUAMEC IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS LTDA
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	9
Quantidade total de linhas do arquivo digital	201530
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B1.53.67.42.2D.31.1D.3C.AD.36.62.00.B5.C9.7C.D8.72.D1.65.73-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	AQUAMEC IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	21.998.472/0001-55
Número de Ordem do Livro:	9		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	AQUAMEC IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS LTDA
NIRE	35229035166
CNPJ	21.998.472/0001-55
Número de Ordem	9
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	ITU
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/03/2015
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	201530

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	AQUAMEC IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS LTDA
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	9
Quantidade total de linhas do arquivo digital	201530
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B1.53.67.42.2D.31.1D.3C.AD.36.62.00.B5.C9.7C.D8.72.D1.65.73-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: AQUAMEC IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS S/A
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 21.998.472/0001-55
Número de Ordem do Livro: 10
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R\$ 175.997.309,23	R\$ 200.184.905,95
CIRCULANTE		R\$ 60.885.171,49	R\$ 108.052.351,41
Disponibilidades		R\$ 5.439.801,45	R\$ 2.555.754,28
Caixa		R\$ 2.926,34	R\$ 105.296,91
Bancos		R\$ 3.126.425,64	R\$ 636.603,88
Aplicacao		R\$ 2.310.449,47	R\$ 1.813.853,49
Direitos Realizaveis		R\$ 46.204.712,66	R\$ 89.572.017,83
Duplicatas a Receber		R\$ 21.832.047,56	R\$ 37.903.934,88
(-) Perdas provaveis de credito		R\$ (1.714.199,90)	R\$ (2.504.706,91)
Adiantamento a Funcionarios		R\$ 95.369,30	R\$ 121.867,98
Adiantamento a Fornecedores		R\$ 4.206.070,52	R\$ 5.948.949,75
Adiantamento de contas a pagar		R\$ 355.727,21	R\$ 340.697,74
Adiantamento de para despesas externas		R\$ 56.982,49	R\$ 23.118,76
Impostos a Recuperar		R\$ 1.789.695,44	R\$ 1.377.900,54
Outros valores a receber		R\$ 929.946,08	R\$ 26.644.821,77
Mtuos com Partes não Relacionadas		R\$ 17.810.013,96	R\$ 17.575.058,82
Empréstimos a receber		R\$ 843.060,00	R\$ 2.140.374,50
Estoque		R\$ 8.971.323,30	R\$ 15.033.252,88
Despesas do Exercicio Seguinte		R\$ 269.334,08	R\$ 891.326,42
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 105.370.407,91	R\$ 83.175.248,34
Contas Correntes Coligadas		R\$ 105.175.556,43	R\$ 82.680.328,69
Valores Diferidos		R\$ 66.946,57	R\$ 150.020,81
Depositos Restituiveis		R\$ 127.904,91	R\$ 344.898,84
PERMANENTE		R\$ 9.741.729,83	R\$ 8.957.306,20
Ativo Imobilizado Corrigido		R\$ 1.800.900,78	R\$ 2.677.546,07
Maquinas e Equipamentos		R\$ 2.957.364,59	R\$ 3.937.182,30
Mov./Utens./Maq.Escrit./Comput.		R\$ 418.734,93	R\$ 545.477,87
Veiculos		R\$ 38.000,00	R\$ 18.000,00
Moldes		R\$ 805.073,34	R\$ 812.023,34
Imobilização em Andamento		R\$ 501.625,22	R\$ 456.242,22
(-) Consórcio SESDF		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7B.39.61.44.61.C1.1A.EC.C8.9D.2A.B6.DE.0E.0F.61.9A.C8.0F.5E-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: AQUAMEC IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS S/A
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 21.998.472/0001-55
Número de Ordem do Livro: 10
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) Consórcio Ubatuba		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Consórcio Oriximina		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Consórcio Alenquer		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Consórcio ETE Barra		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Depreciação Acumulada		R\$ (2.985.970,86)	R\$ (3.153.908,92)
Benfeitoria em Propriedade de Terceiros		R\$ 66.073,56	R\$ 62.529,26
INTANGIVEL		R\$ 7.940.829,05	R\$ 6.279.760,13
Marcas e Patentes		R\$ 2.754.909,65	R\$ 2.754.909,65
Desenvolvimento de Produtos e Serviços		R\$ 7.994.415,66	R\$ 7.994.415,66
Software		R\$ 590.276,68	R\$ 656.234,09
(-) Consórcio SESDF		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Amortização		R\$ (3.398.772,94)	R\$ (5.125.799,27)
P A S S I V O		R\$ 175.997.309,23	R\$ 200.184.905,95
CIRCULANTE		R\$ 51.531.330,26	R\$ 72.414.288,71
Fornecedores		R\$ 14.983.332,69	R\$ 27.731.934,14
Contas a Pagar		R\$ 80.263,67	R\$ 122.432,73
Impostos a Recolher		R\$ 11.236.640,03	R\$ 9.911.799,06
Salários		R\$ 242.495,00	R\$ 278.790,00
Encargos Sociais		R\$ 222.361,62	R\$ 229.986,92
Provisão Férias/13o.Salario e Enc.Sociais		R\$ 728.650,51	R\$ 777.651,35
Adiantamento de clientes		R\$ 2.450.330,58	R\$ 1.755.131,52
Financiamento Bancário de giro		R\$ 17.125.956,74	R\$ 20.578.857,60
Financiamento Bancário - ACC		R\$ 0,00	R\$ 1.848.595,11
Outros Empréstimos		R\$ 4.446.269,95	R\$ 9.179.110,28
Comissões a Pagar		R\$ 15.029,47	R\$ 0,00
Outras Contas a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 79.013.563,75	R\$ 79.830.431,72
Debitos com Empresas Coligadas		R\$ 18.152.099,24	R\$ 9.141.874,00
Financiamento Bancário		R\$ 47.973.711,47	R\$ 51.933.262,11
Financiamento de Impostos		R\$ 6.692.457,65	R\$ 8.436.361,15
Provisões para Contingência Tributária		R\$ 2.609.074,99	R\$ 4.201.132,35
Dividendos a Pagar		R\$ 2.135.649,95	R\$ 3.624.746,59

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7B.39.61.44.61.C1.1A.EC.C8.9D.2A.B6.DE.0E.0F.61.9A.C8.0F.5E-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: AQUAMEC IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS S/A
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 21.998.472/0001-55
Número de Ordem do Livro: 10
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Empréstimos Bancários		R\$ 1.450.570,45	R\$ 711.428,64
Contas a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 1.781.626,88
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 45.452.415,22	R\$ 47.940.185,52
Capital Integralizado		R\$ 38.500.000,00	R\$ 38.500.000,00
Reserva de Lucros		R\$ 545.465,35	R\$ 1.128.725,69
Reserva Legal		R\$ 545.465,35	R\$ 1.128.725,69
Prejuízo Acumulado		R\$ 6.406.949,87	R\$ 8.311.459,83

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7B.39.61.44.61.C1.1A.EC.C8.9D.2A.B6.DE.0E.0F.61.9A.C8.0F.5E-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: AQUAMEC IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS S/A
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 21.998.472/0001-55
Número de Ordem do Livro: 10
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 146.272.272,58	R\$ 141.482.064,92
(+) Vendas de Serviços		R\$ 25.805.783,54	R\$ 31.898.147,31
(+) Vendas Mercado Interno		R\$ 90.084.373,53	R\$ 86.868.938,12
(+) Vendas Mercado Externo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(+) Consorcio CALCAR ETE BARRA		R\$ 185.725,62	R\$ 277.506,04
(+) Consorcio SESDF		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(+) Consorcio UBATUBA		R\$ 2.893.142,48	R\$ 2.055.665,94
(-) (+) Consorcio URIXIMINA		R\$ 0,00	R\$ (391.101,52)
(+) Consorcio ALENQUER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(+) Consorcio AGR CONSTER		R\$ 10.341.984,22	R\$ 12.271.153,91
(+) Consorcio Consbem		R\$ 16.961.263,19	R\$ 8.501.755,12
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ (31.017.523,59)	R\$ (24.194.003,97)
(-) Devolucoes de Vendas		R\$ (12.481.315,50)	R\$ (5.023.605,33)
(-) ICMS/ISS/PIS/Cofins		R\$ (18.536.208,09)	R\$ (19.170.398,64)
RECEITA LIQUIDA		R\$ 115.254.748,99	R\$ 117.288.060,95
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (76.478.243,18)	R\$ (68.220.085,62)
(-) Materiais		R\$ (33.254.108,40)	R\$ (20.452.450,90)
(-) Mao-de-Obra		R\$ (5.892.492,58)	R\$ (6.728.515,11)
(-) Gastos Gerais		R\$ (17.351.388,31)	R\$ (23.183.923,31)
(-) Custos Sociais		R\$ (742.670,34)	R\$ (932.370,97)
(-) Consorcio CALCAR ETE Barra		R\$ (205.858,80)	R\$ (26.586,09)
(-) Consorcio SESDF		R\$ (61.191,67)	R\$ (14.247,81)
(-) Consorcio Ubatuba		R\$ (3.155.460,26)	R\$ (938.278,49)
(-) Consorcio Oriximina		R\$ (23.696,28)	R\$ (966,01)
(-) Consorcio Alenquer		R\$ (9.901,02)	R\$ (5.891,50)
(-) Consorcio AGR Conster		R\$ (8.085.336,52)	R\$ (7.066.318,74)
(-) Consorcio Consbem		R\$ (7.696.139,00)	R\$ (8.870.536,69)
LUCRO BRUTO		R\$ 38.776.505,81	R\$ 49.067.975,33
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (15.466.704,99)	R\$ (7.676.609,55)
(-) Gastos Gerais com Vendas		R\$ (13.315.863,31)	R\$ (5.470.807,97)
(-) Pessoal de Vendas		R\$ (1.560.109,18)	R\$ (1.455.038,57)
(-) Feiras e Exposicoes		R\$ (424.614,13)	R\$ (586.382,51)
(-) Publicidade e Propaganda		R\$ (166.118,37)	R\$ (164.380,50)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (8.494.172,42)	R\$ (12.709.904,78)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7B.39.61.44.61.C1.1A.EC.C8.9D.2A.B6.DE.0E.0F.61.9A.C8.0F.5E-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: AQUAMEC IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS S/A
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 21.998.472/0001-55
Número de Ordem do Livro: 10
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Despesas Administrativas		R\$ (4.552.957,40)	R\$ (7.491.807,21)
(-) Pessoal Adm.e Engenharia		R\$ (1.311.767,08)	R\$ (1.553.977,24)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (2.175.358,09)	R\$ (3.087.731,06)
(-) Custos Sociais		R\$ (454.089,85)	R\$ (576.389,27)
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (6.875.433,52)	R\$ (17.684.081,23)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (9.902.000,40)	R\$ (19.406.878,03)
(+) Receitas Financeiras		R\$ 3.026.566,88	R\$ 1.722.796,80
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R\$ 1.002.258,73	R\$ 3.561.277,99
LUCRO OPERACIONAL		R\$ 8.942.453,61	R\$ 14.558.657,76
Resultado nao Operacional		R\$ 12.694,20	R\$ 154.339,72
RESULTADO ANTES DA CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ 8.955.147,81	R\$ 14.712.997,48
(-) Contribuicao Social s/Lucro		R\$ (597.806,31)	R\$ (813.121,07)
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA		R\$ 8.357.341,50	R\$ 13.899.876,41
(-) Provisao para IRRF		R\$ (1.636.573,08)	R\$ (2.234.669,63)
LUCRO DO PERIODO		R\$ 6.720.768,42	R\$ 11.665.206,78

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7B.39.61.44.61.C1.1A.EC.C8.9D.2A.B6.DE.0E.0F.61.9A.C8.0F.5E-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: AQUAMEC IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS S/A
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNP** 21.998.472/0001-55 **Número de Ordem do Livro:** 10
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	RESERVA LEGAL (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2024	38.500.000,00	545.465,35	6.406.949,87	45.452.415,22
DIVIDENDOS A PAGAR REF 2023 AGO 29/04/24			(-)6.406.949,87	(-)6.406.949,87
DIVIDENDOS OBRIGATORIO			(-)2.770.486,61	(-)2.770.486,61
LUCRO DO PERIODO			11.665.206,78	11.665.206,78
RESERVA LEGAL		583.260,34	(-)583.260,34	0,00
Saldo Final em 31.12.2024	38.500.000,00	1.128.725,69	8.311.459,83	47.940.185,52
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7B.39.61.44.61.C1.1A.EC.C8.9D.2A.B6.DE.0E.0F.61.9A.C8.0F.5E-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35229035166	CNPJ 21.998.472/0001-55	
NOME EMPRESARIAL AQUAMEC IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS S/A		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO DIARIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 10
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 7B.39.61.44.61.C1.1A.EC.C8.9D.2A.B6.DE.0E.0F.61.9A.C8.0F.5E	

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	75540100859	ROBERTO LUIZ FERREIRA:75540100859	175137582251559429 7	09/08/2023 a 09/08/2026	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ	21998472000155	AQUAMEC INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS S/A: 21998472000155	175137470152987175 3	09/03/2022 a 09/03/2025	Sim
ADMINISTRADOR	07793980840	MONICA MANGINI GUTFREUND FORMICOLA: 07793980840	175137470609384107 9	26/04/2022 a 26/04/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

7B.39.61.44.61.C1.1A.EC.C8.9D.2A.B6.
DE.0E.0F.61.9A.C8.0F.5E-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 13/02/2025 às 15:31:22

0E.22.2A.77.83.BE.D9.A5
88.C5.AA.4F.B2.46.29.CE

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	AQUAMEC IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS S/A		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	21.998.472/0001-55
Número de Ordem do Livro:	10		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	AQUAMEC IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS S/A
NIRE	35229035166
CNPJ	21.998.472/0001-55
Número de Ordem	10
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	ITU
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/03/2015
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	211039

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	AQUAMEC IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS S/A
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	10
Quantidade total de linhas do arquivo digital	211039
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7B.39.61.44.61.C1.1A.EC.C8.9D.2A.B6.DE.0E.0F.61.9A.C8.0F.5E-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

**CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Nº 2025/089580**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME	ROBERTO LUIZ FERREIRA
NOME SOCIAL :	
REGISTRO	1SP108443/O-2
CATEGORIA	CONTADOR
CPF	755.401.008-59

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 05/08/2025 às 10:25:22

Válido até: 03/11/2025

Código de Controle: 2243.9550.9229.5482

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.

Aquamec Indústria e Comércio de Equipamentos S.A.

Relatório da Diretoria
CNPJ nº 21.998.472/0001-55 - NIRE-35.300.586.972

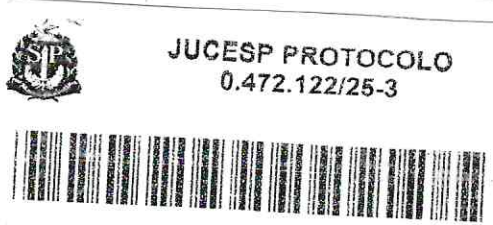
Srs. Acionistas: De acordo com as determinações legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis dos exercícios encerrados em 31 de Dezembro de 2024 e 2023. Permanecemos a inteira disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Ativo	Balanço Patrimonial em 31 de dezembro (em milhares de reais)		Demonstrações dos Resultados	
	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023
Circulante				
Caixa e Bancos	2.555.754	5.439.801	27.854.367	15.063.597
Contas a receber	35.399.228	20.117.848	9.911.800	11.236.640
Estoques	15.033.253	8.971.323	1.286.428	1.208.536
Impostos a recuperar	1.377.901	1.789.696	31.606.562	21.572.226
Adiantamento de contas a receber	52.794.889	6.487.155	1.755.132	2.450.331
Despesas antecipadas	891.326	269.334	72.414.289	51.531.330
Total do ativo circulante	108.052.351	43.075.157	8.436.361	6.692.458
Outras Contas a Receber	916.869	616.805	9.141.874	18.152.099
Partes relacionadas	82.680.329	122.985.570	5.406.373	2.135.690
Imobilizado	2.255.596	1.378.948	52.644.691	49.424.282
Intangível	6.279.760	7.940.823	4.201.132	2.609.075
Total do ativo não circulante	92.132.554	132.922.152	79.830.431	79.013.564
Total do ativo	200.184.905	175.997.309	88.266.792	85.706.022
Passivo				
Circulante				
Fornecedores	209.427	209.427	38.500.000	38.500.000
Obrigações tributárias	-	-	1.128.725	545.465
Obrigações sociais/Prov férias	-	-	8.311.460	6.406.950
Empréstimos e financiamentos	336.038	336.038	47.940.185	45.452.415
Adiantamento de Clientes	-	-	200.184.905	175.997.309
Total do passivo circulante	646.470	646.470	79.830.431	79.013.564
Não circulante				
Obrigações Tributárias	-	-	8.436.361	6.692.458
Débitos c/empresas relacionadas	-	-	9.141.874	18.152.099
Outras contas a pagar	-	-	5.406.373	2.135.690
Empréstimos e Financiamentos	-	-	52.644.691	49.424.282
Contingências	-	-	4.201.132	2.609.075
Total do passivo não circulante	-	-	79.830.431	79.013.564
Total do passivo	646.470	646.470	88.266.792	85.706.022
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023				
Capital Social	38.500.000	38.500.000	38.500.000	38.500.000
Reserva Legal	209.427	209.427	1.128.725	545.465
Reserva de Lucros	-	-	8.311.460	6.406.950
Lucro Acumulado	-	-	47.940.185	45.452.415
Total líquido	200.184.905	175.997.309	200.184.905	175.997.309
Total Passivo	200.184.905	175.997.309	200.184.905	175.997.309
Saldo em 31 de dezembro de 2022	38.500.000	38.500.000	38.500.000	38.500.000
Lucro do exercício	-	-	1.128.725	545.465
Reserva Legal	-	-	8.311.460	6.406.950
Dividendos Obrigatório	-	-	47.940.185	45.452.415
Saldo em 31 de dezembro de 2023	38.500.000	38.500.000	38.500.000	38.500.000
Dividendos a Pagar 2023 ref. AGO 29/04/24	-	-	6.406.950	6.406.950
Lucro do exercício	-	-	11.665.207	11.665.207
Reserva Legal	-	-	583.260	583.260
Dividendos Obrigatório	-	-	(2.770.486)	(2.770.486)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	38.500.000	38.500.000	38.500.000	38.500.000

As demonstrações contábeis foram elaboradas sob responsabilidade da Administração e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações.

Marco Antonio Guiffreund Formicola - Diretor
Valter Carmona - Contador
Roberto Luiz Ferreira - Contador - CRC TSP 108443/0-2

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
58.134/25-6
JUCESP
SEDE



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: AQUAMEC IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS S/A
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 21.998.472/0001-55
Número de Ordem do Livro: 10
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R\$ 175.997.309,23	R\$ 200.184.905,95
CIRCULANTE		R\$ 60.885.171,49	R\$ 108.052.351,41
Disponibilidades		R\$ 5.439.801,45	R\$ 2.555.754,28
Caixa		R\$ 2.926,34	R\$ 105.296,91
Bancos		R\$ 3.126.425,64	R\$ 636.603,88
Aplicacao		R\$ 2.310.449,47	R\$ 1.813.853,49
Direitos Realizaveis		R\$ 46.204.712,66	R\$ 89.572.017,83
Duplicatas a Receber		R\$ 21.832.047,56	R\$ 37.903.934,88
(-) Perdas provaveis de credito		R\$ (1.714.199,90)	R\$ (2.504.706,91)
Adiantamento a Funcionarios		R\$ 95.369,30	R\$ 121.867,98
Adiantamento a Fornecedores		R\$ 4.206.070,52	R\$ 5.948.949,75
Adiantamento de contas a pagar		R\$ 355.727,21	R\$ 340.697,74
Adiantamento de para despesas externas		R\$ 56.982,49	R\$ 23.118,76
Impostos a Recuperar		R\$ 1.789.695,44	R\$ 1.377.900,54
Outros valores a receber		R\$ 929.946,08	R\$ 26.644.821,77
Mtuos com Partes não Relacionadas		R\$ 17.810.013,96	R\$ 17.575.058,82
Empréstimos a receber		R\$ 843.060,00	R\$ 2.140.374,50
Estoque		R\$ 8.971.323,30	R\$ 15.033.252,88
Despesas do Exercicio Seguinte		R\$ 269.334,08	R\$ 891.326,42
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 105.370.407,91	R\$ 83.175.248,34
Contas Correntes Coligadas		R\$ 105.175.556,43	R\$ 82.680.328,69
Valores Diferidos		R\$ 66.946,57	R\$ 150.020,81
Depositos Restituiveis		R\$ 127.904,91	R\$ 344.898,84
PERMANENTE		R\$ 9.741.729,83	R\$ 8.957.306,20
Ativo Imobilizado Corrigido		R\$ 1.800.900,78	R\$ 2.677.546,07
Maquinas e Equipamentos		R\$ 2.957.364,59	R\$ 3.937.182,30
Mov./Utens./Maq.Escrit./Comput.		R\$ 418.734,93	R\$ 545.477,87
Veiculos		R\$ 38.000,00	R\$ 18.000,00
Moldes		R\$ 805.073,34	R\$ 812.023,34
Imobilização em Andamento		R\$ 501.625,22	R\$ 456.242,22
(-) Consórcio SESDF		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7B.39.61.44.61.C1.1A.EC.C8.9D.2A.B6.DE.0E.0F.61.9A.C8.0F.5E-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: AQUAMEC IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS S/A
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 21.998.472/0001-55
Número de Ordem do Livro: 10
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) Consórcio Ubatuba		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Consórcio Oriximina		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Consórcio Alenquer		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Consórcio ETE Barra		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Depreciação Acumulada		R\$ (2.985.970,86)	R\$ (3.153.908,92)
Benfeitoria em Propriedade de Terceiros		R\$ 66.073,56	R\$ 62.529,26
INTANGIVEL		R\$ 7.940.829,05	R\$ 6.279.760,13
Marcas e Patentes		R\$ 2.754.909,65	R\$ 2.754.909,65
Desenvolvimento de Produtos e Serviços		R\$ 7.994.415,66	R\$ 7.994.415,66
Software		R\$ 590.276,68	R\$ 656.234,09
(-) Consórcio SESDF		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Amortização		R\$ (3.398.772,94)	R\$ (5.125.799,27)
P A S S I V O		R\$ 175.997.309,23	R\$ 200.184.905,95
CIRCULANTE		R\$ 51.531.330,26	R\$ 72.414.288,71
Fornecedores		R\$ 14.983.332,69	R\$ 27.731.934,14
Contas a Pagar		R\$ 80.263,67	R\$ 122.432,73
Impostos a Recolher		R\$ 11.236.640,03	R\$ 9.911.799,06
Salários		R\$ 242.495,00	R\$ 278.790,00
Encargos Sociais		R\$ 222.361,62	R\$ 229.986,92
Provisão Férias/13o.Salario e Enc.Sociais		R\$ 728.650,51	R\$ 777.651,35
Adiantamento de clientes		R\$ 2.450.330,58	R\$ 1.755.131,52
Financiamento Bancário de giro		R\$ 17.125.956,74	R\$ 20.578.857,60
Financiamento Bancário - ACC		R\$ 0,00	R\$ 1.848.595,11
Outros Empréstimos		R\$ 4.446.269,95	R\$ 9.179.110,28
Comissões a Pagar		R\$ 15.029,47	R\$ 0,00
Outras Contas a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 79.013.563,75	R\$ 79.830.431,72
Debitos com Empresas Coligadas		R\$ 18.152.099,24	R\$ 9.141.874,00
Financiamento Bancário		R\$ 47.973.711,47	R\$ 51.933.262,11
Financiamento de Impostos		R\$ 6.692.457,65	R\$ 8.436.361,15
Provisões para Contingência Tributária		R\$ 2.609.074,99	R\$ 4.201.132,35
Dividendos a Pagar		R\$ 2.135.649,95	R\$ 3.624.746,59

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7B.39.61.44.61.C1.1A.EC.C8.9D.2A.B6.DE.0E.0F.61.9A.C8.0F.5E-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: AQUAMEC IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS S/A
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 21.998.472/0001-55
Número de Ordem do Livro: 10
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Empréstimos Bancários		R\$ 1.450.570,45	R\$ 711.428,64
Contas a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 1.781.626,88
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 45.452.415,22	R\$ 47.940.185,52
Capital Integralizado		R\$ 38.500.000,00	R\$ 38.500.000,00
Reserva de Lucros		R\$ 545.465,35	R\$ 1.128.725,69
Reserva Legal		R\$ 545.465,35	R\$ 1.128.725,69
Prejuizo Acumulado		R\$ 6.406.949,87	R\$ 8.311.459,83

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7B.39.61.44.61.C1.1A.EC.C8.9D.2A.B6.DE.0E.0F.61.9A.C8.0F.5E-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: AQUAMEC IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS S/A
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 21.998.472/0001-55
Número de Ordem do Livro: 10
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 146.272.272,58	R\$ 141.482.064,92
(+) Vendas de Serviços		R\$ 25.805.783,54	R\$ 31.898.147,31
(+) Vendas Mercado Interno		R\$ 90.084.373,53	R\$ 86.868.938,12
(+) Vendas Mercado Externo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(+) Consorcio CALCAR ETE BARRA		R\$ 185.725,62	R\$ 277.506,04
(+) Consorcio SESDF		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(+) Consorcio UBATUBA		R\$ 2.893.142,48	R\$ 2.055.665,94
(-) (+) Consorcio URIXIMINA		R\$ 0,00	R\$ (391.101,52)
(+) Consorcio ALENQUER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(+) Consorcio AGR CONSTER		R\$ 10.341.984,22	R\$ 12.271.153,91
(+) Consorcio Consbem		R\$ 16.961.263,19	R\$ 8.501.755,12
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ (31.017.523,59)	R\$ (24.194.003,97)
(-) Devolucoes de Vendas		R\$ (12.481.315,50)	R\$ (5.023.605,33)
(-) ICMS/ISS/PIS/Cofins		R\$ (18.536.208,09)	R\$ (19.170.398,64)
RECEITA LIQUIDA		R\$ 115.254.748,99	R\$ 117.288.060,95
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (76.478.243,18)	R\$ (68.220.085,62)
(-) Materiais		R\$ (33.254.108,40)	R\$ (20.452.450,90)
(-) Mao-de-Obra		R\$ (5.892.492,58)	R\$ (6.728.515,11)
(-) Gastos Gerais		R\$ (17.351.388,31)	R\$ (23.183.923,31)
(-) Custos Sociais		R\$ (742.670,34)	R\$ (932.370,97)
(-) Consorcio CALCAR ETE Barra		R\$ (205.858,80)	R\$ (26.586,09)
(-) Consorcio SESDF		R\$ (61.191,67)	R\$ (14.247,81)
(-) Consorcio Ubatuba		R\$ (3.155.460,26)	R\$ (938.278,49)
(-) Consorcio Oriximina		R\$ (23.696,28)	R\$ (966,01)
(-) Consorcio Alenquer		R\$ (9.901,02)	R\$ (5.891,50)
(-) Consorcio AGR Conster		R\$ (8.085.336,52)	R\$ (7.066.318,74)
(-) Consorcio Consbem		R\$ (7.696.139,00)	R\$ (8.870.536,69)
LUCRO BRUTO		R\$ 38.776.505,81	R\$ 49.067.975,33
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (15.466.704,99)	R\$ (7.676.609,55)
(-) Gastos Gerais com Vendas		R\$ (13.315.863,31)	R\$ (5.470.807,97)
(-) Pessoal de Vendas		R\$ (1.560.109,18)	R\$ (1.455.038,57)
(-) Feiras e Exposicoes		R\$ (424.614,13)	R\$ (586.382,51)
(-) Publicidade e Propaganda		R\$ (166.118,37)	R\$ (164.380,50)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (8.494.172,42)	R\$ (12.709.904,78)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7B.39.61.44.61.C1.1A.EC.C8.9D.2A.B6.DE.0E.0F.61.9A.C8.0F.5E-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: AQUAMEC IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS S/A
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 21.998.472/0001-55
Número de Ordem do Livro: 10
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Despesas Administrativas		R\$ (4.552.957,40)	R\$ (7.491.807,21)
(-) Pessoal Adm.e Engenharia		R\$ (1.311.767,08)	R\$ (1.553.977,24)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (2.175.358,09)	R\$ (3.087.731,06)
(-) Custos Sociais		R\$ (454.089,85)	R\$ (576.389,27)
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (6.875.433,52)	R\$ (17.684.081,23)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (9.902.000,40)	R\$ (19.406.878,03)
(+) Receitas Financeiras		R\$ 3.026.566,88	R\$ 1.722.796,80
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R\$ 1.002.258,73	R\$ 3.561.277,99
LUCRO OPERACIONAL		R\$ 8.942.453,61	R\$ 14.558.657,76
Resultado nao Operacional		R\$ 12.694,20	R\$ 154.339,72
RESULTADO ANTES DA CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ 8.955.147,81	R\$ 14.712.997,48
(-) Contribuicao Social s/Lucro		R\$ (597.806,31)	R\$ (813.121,07)
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA		R\$ 8.357.341,50	R\$ 13.899.876,41
(-) Provisao para IRRF		R\$ (1.636.573,08)	R\$ (2.234.669,63)
LUCRO DO PERIODO		R\$ 6.720.768,42	R\$ 11.665.206,78

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7B.39.61.44.61.C1.1A.EC.C8.9D.2A.B6.DE.0E.0F.61.9A.C8.0F.5E-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: AQUAMEC IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS S/A
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNP** 21.998.472/0001-55 **Número de Ordem do Livro:** 10
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	RESERVA LEGAL (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2024	38.500.000,00	545.465,35	6.406.949,87	45.452.415,22
DIVIDENDOS A PAGAR REF 2023 AGO 29/04/24			(-)6.406.949,87	(-)6.406.949,87
DIVIDENDOS OBRIGATORIO			(-)2.770.486,61	(-)2.770.486,61
LUCRO DO PERIODO			11.665.206,78	11.665.206,78
RESERVA LEGAL		583.260,34	(-)583.260,34	0,00
Saldo Final em 31.12.2024	38.500.000,00	1.128.725,69	8.311.459,83	47.940.185,52
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7B.39.61.44.61.C1.1A.EC.C8.9D.2A.B6.DE.0E.0F.61.9A.C8.0F.5E-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35229035166	CNPJ 21.998.472/0001-55	
NOME EMPRESARIAL AQUAMEC IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS S/A		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO DIARIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 10
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 7B.39.61.44.61.C1.1A.EC.C8.9D.2A.B6.DE.0E.0F.61.9A.C8.0F.5E	

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	75540100859	ROBERTO LUIZ FERREIRA:75540100859	175137582251559429 7	09/08/2023 a 09/08/2026	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ	21998472000155	AQUAMEC INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS S/A: 21998472000155	175137470152987175 3	09/03/2022 a 09/03/2025	Sim
ADMINISTRADOR	07793980840	MONICA MANGINI GUTFREUND FORMICOLA: 07793980840	175137470609384107 9	26/04/2022 a 26/04/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

7B.39.61.44.61.C1.1A.EC.C8.9D.2A.B6.
DE.0E.0F.61.9A.C8.0F.5E-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 13/02/2025 às 15:31:22

0E.22.2A.77.83.BE.D9.A5
88.C5.AA.4F.B2.46.29.CE

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	AQUAMEC IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS S/A		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	21.998.472/0001-55
Número de Ordem do Livro:	10		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	AQUAMEC IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS S/A
NIRE	35229035166
CNPJ	21.998.472/0001-55
Número de Ordem	10
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	ITU
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/03/2015
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	211039

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	AQUAMEC IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS S/A
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	10
Quantidade total de linhas do arquivo digital	211039
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7B.39.61.44.61.C1.1A.EC.C8.9D.2A.B6.DE.0E.0F.61.9A.C8.0F.5E-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Aquamec Indústria e Comércio de Equipamentos S.A.

Relatório da Diretoria
CNPJ nº 21.998.472/0001-55 - NIRE 35.300.586.972

Srs. Acionistas: De acordo com as determinações legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023. Permanecemos a inteira disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Ativo	Balanço Patrimonial em 31 de dezembro (em milhares de reais)		Demonstrações dos Resultados	
	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023
Circulante				
Caixa e Bancos	2.555.754	5.439.801	27.854.367	15.063.597
Contas a receber	35.399.228	20.117.848	9.911.800	11.236.640
Estoques	15.033.253	8.971.323	1.286.428	1.208.536
Impostos a recuperar	1.377.901	1.789.696	31.606.562	21.572.226
Adiantamento de contas a receber	52.794.889	6.487.155	1.755.132	2.450.331
Despesas antecipadas	891.326	269.334	72.414.289	51.531.330
Total do ativo circulante	108.052.351	43.075.157	8.436.361	6.692.458
Outras Contas a Receber	916.869	616.805	9.141.874	18.152.099
Partes relacionadas	82.680.329	122.985.570	5.406.373	2.135.650
Imobilizado	2.255.596	1.378.948	52.644.691	49.424.282
Intangível	6.279.760	7.940.823	4.201.132	2.609.075
Total do ativo não circulante	92.132.554	132.922.152	79.830.431	79.013.564
Total do ativo	200.184.905	175.997.309	88.266.792	85.706.022
Passivo				
Circulante				
Fornecedores	209.427	209.427	38.500.000	38.500.000
Obrigações tributárias	-	-	1.128.725	545.465
Obrigações sociais/Prov férias	-	-	8.311.460	6.406.950
Empréstimos e financiamentos	336.038	336.038	47.940.185	45.452.415
Adiantamento de Clientes	-	-	200.184.905	175.997.309
Total do passivo circulante	646.470	646.470	79.830.431	79.013.564
Não circulante				
Obrigações Tributárias	-	-	8.436.361	6.692.458
Débitos c/empresas relacionadas	-	-	9.141.874	18.152.099
Outras contas a pagar	-	-	5.406.373	2.135.650
Empréstimos e Financiamentos	-	-	52.644.691	49.424.282
Contingências	-	-	4.201.132	2.609.075
Total do passivo não circulante	-	-	79.830.431	79.013.564
Total do passivo	646.470	646.470	88.266.792	85.706.022
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023				
Capital Social	38.500.000	38.500.000	38.500.000	38.500.000
Reserva Legal	209.427	209.427	1.128.725	545.465
Reserva de Lucros	-	-	8.311.460	6.406.950
Lucro Acumulado	-	-	47.940.185	45.452.415
Total líquido	200.184.905	175.997.309	200.184.905	175.997.309
Total Passivo	200.184.905	175.997.309	200.184.905	175.997.309
Saldo em 31 de dezembro de 2022	38.500.000	38.500.000	38.500.000	38.500.000
Lucro do exercício	-	-	1.128.725	545.465
Reserva Legal	-	-	8.311.460	6.406.950
Dividendos Obrigatório	-	-	47.940.185	45.452.415
Saldo em 31 de dezembro de 2023	38.500.000	38.500.000	38.500.000	38.500.000
Dividendos a Pagar 2023 ref. AGO 29/04/24	-	-	6.406.950	6.406.950
Lucro do exercício	-	-	11.665.207	11.665.207
Reserva Legal	-	-	583.260	583.260
Dividendos Obrigatório	-	-	(2.770.486)	(2.770.486)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	38.500.000	38.500.000	38.500.000	38.500.000

Passivo	Balanço Patrimonial em 31 de dezembro (em milhares de reais)		Demonstrações dos Resultados	
	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023
Circulante				
Recursos de venda de produtos	27.854.367	15.063.597	27.854.367	15.063.597
Deduzidos da receita bruta	(24.194.000)	(13.017.524)	(24.194.000)	(13.017.524)
Recursos operacionais líquidos	3.660.367	2.046.073	3.660.367	2.046.073
Custos das vendas/serviços prestados	(1.286.428)	(1.208.536)	(1.286.428)	(1.208.536)
Lucro bruto	2.373.939	837.537	2.373.939	837.537
Recursos (despesas) operacionais				
Despesas de vendas	(7.676.609)	(15.466.705)	(7.676.609)	(15.466.705)
Despesas gerais e administrativas	(9.622.175)	(6.318.814)	(9.622.175)	(6.318.814)
Despesas tributárias	(3.087.731)	(2.175.358)	(3.087.731)	(2.175.358)
Resultado financeiro líquido	(17.684.081)	(6.875.434)	(17.684.081)	(6.875.434)
Outras receitas (despesas) não operacionais	3.561.278	1.002.259	3.561.278	1.002.259
Resultado antes da CSLL e IRPJ/s/	(14.712.997)	(8.955.148)	(14.712.997)	(8.955.148)
CSLL e IRPJ/s/lucro	(3.047.791)	(2.234.370)	(3.047.791)	(2.234.370)
Lucro/prejuízo do exercício	(11.665.206)	(6.720.769)	(11.665.206)	(6.720.769)
Lucro/prejuízo por lote de mil ações - R\$	302,99	586,50	302,99	586,50
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023
Lucro do exercício	1.128.725	545.465	1.128.725	545.465
Ajustes:				
Depreciação	1.909.780	2.390.518	1.909.780	2.390.518
Dividendos Obrigatório	(2.770.486)	(1.596.183)	(2.770.486)	(1.596.183)
Dividendos pagos	(6.406.950)	0	(6.406.950)	0
Provisão para contingências	3.423.484	2.609.075	3.423.484	2.609.075
Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação duvidosa	(2.189.431)	(1.532.799)	(2.189.431)	(1.532.799)
Variáveis nos ativos e passivos	5.631.603	8.591.380	5.631.603	8.591.380
Redução (aumento) em contas a receber	(13.091.949)	(3.353.388)	(13.091.949)	(3.353.388)
Redução (aumento) em outros ativos circulantes e não circulantes	(52.879.925)	12.875.260	(52.879.925)	12.875.260
(Redução) aumento passivo circulante e não circulante	14.031.822	(12.754.126)	14.031.822	(12.754.126)
Caixa liq. proveniente das/(utilizado nas) atividades operacionais	(46.308.449)	30.867.378	(46.308.449)	30.867.378
Fluxo de caixa das atividades de investimento				
Aquisição de imobilizado	(1.218.248)	(916.800)	(1.218.248)	(916.800)
Baixa de imobilizado	92.889	27.925	92.889	27.925
Caixa liq. proveniente das (utilizado nas) atividades de investimento	(1.125.359)	(888.875)	(1.125.359)	(888.875)
Fluxo de caixa atividades de financiamentos				
Contas a pagar partes relacionadas	31.295.016	(26.943.818)	31.295.016	(26.943.818)
Empréstimos/Financiamentos	13.254.745	(27.516)	13.254.745	(27.516)
Caixa liq. proveniente das/(utilizado nas) atividades de financiamentos	44.549.761	(26.971.334)	44.549.761	(26.971.334)
Disponibilidades líquidas geradas nas atividades de financiamentos	(2.884.047)	3.007.169	(2.884.047)	3.007.169
Aumento (redução) líquido no caixa e equivalentes de caixa	(2.884.047)	3.007.169	(2.884.047)	3.007.169
No início do exercício	5.439.801	2.432.632	5.439.801	2.432.632
No final do exercício	2.555.754	5.439.801	2.555.754	5.439.801

As demonstrações contábeis foram elaboradas sob responsabilidade da Administração e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações.

Marco Antonio Guiffreund Formicola
Diretoria
Valter Carmona
Contador
Roberto Luiz Ferreira - Contador - CRC TSP 108443/0-2

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NÚMERO 58.134/25-6

ALZIDE S. SOARES JUNIOR SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

JUCESP 14 20 FEV 2025 SEDE



JUCESP PROTOCOLO 0.472.122/25-3



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

**CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Nº 2025/089580**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME	ROBERTO LUIZ FERREIRA
NOME SOCIAL :	
REGISTRO	1SP108443/O-2
CATEGORIA	CONTADOR
CPF	755.401.008-59

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 05/08/2025 às 10:25:22

Válido até: 03/11/2025

Código de Controle: 2243.9550.9229.5482

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.